

De um lado, as rendas especiaes destinadas á construção das estradas ficaram muito abaixo do que o que se previa; e, de outro, o custo das obras, todas executadas nos lodaçaes dos mangues e nas rochas das serras, excedeu de muito aos calculos orçados.

Renda a menos, despesa a mais, o custo da obra ultrapassou de muito a quantia esperada.

Foi criado pela lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, o "Fundo especial para construção e conservação das estradas de rodagem", constituido por um addicional de 20 % *ad valorem* sobre os impostos de importação para consumo, a que estão sujeitos os automoveis, os automobibus, pneumaticos, etc., e de \$060 por kilo de gazolina e \$050 por kilo de accessorios de automoveis.

Tomando-se por base a importação desses generos, nas médias dos annos anteriores, foi calculado que no anno de 1927 se arrecadariam 25.000:000\$, e, no anno de 1928, com o desenvolvimento da importação pelo desenvolvimento da construção das estradas, teríamos 35.000:000\$, alcançando, no biennio, a arrecadação 60 mil contos de reis.

Entretanto, no anno de 1927, foram apenas arrecadados 10.783:849\$342 e, no anno de 1928, 20.670:818\$, conseguindo apenas 51 % do esperado.

Naturaes foram as causas dessa diminuição. Em primeiro lugar, a lei autorizando a constituição do "Fundo especial, para a construção das estradas de rodagem", só foi votada nas ultimas horas do anno de 1926, sómente publicada a 8 de janeiro de 1927, e, de acordo com o art. 134 do Codigo de Contabilidade, só 90 dias depois, a 7 de abril, entrou em execução, tendo sido suprimido essa arrecadação um trimestre ou 25 % do seu total esperado. Além disso, para evitar o aumento do preço suas mercadorias, com o accrescimo do valor do imposto, os importadores de automoveis e gazolina fizeram no 1º trimestre, grandes quantidades de mercado-

rias, armazenando-as para o consumo do anno, e, por essa fórmula, ficaram elles isentas das contribuições destinadas ás despesas das estradas de rodagem.

Por outro lado, a construcção de estradas, nos brejaes da baixada e nos pincaros das serras em rocha, reservou surpresas aos proprios especialistas, em relação á quantidade de serviços a executar e, por consequencia, ás despesas por pagar.

Quiz o Governo que as duas estradas — Rio a Pouso Secco e Rio a Petropolis — que tinham que se desenvolver inevitavelmente na baixada e na serra para attingir o planalto central, possuissem as condições technicas proprias ás grandes vias de communicação, aos dois troncos partidos da Capital da Republica para o interior do paiz e assim impos-lhe as regras essenciaes seguintes:

1^a, largura de 8 metros para a plataforma; 2^a, rampa maxima de 6%; 3^a, raio minimo de 50 metros para as curvas; 4^a, tangente minima de 40 metros entre curvas em sentidos oppostos.

Sem essas condições, construir-se-iam caminhos de perigoso e dispendioso transito, que não corresponderiam á função economico-social que se queria dar a esse meio de comunicação.

Essas condições encareceram enormemente o custo das estradas que se executaram.

A largura de 8 metros de plataforma, indispensavel á segurança dum grande trafego, num leito em planicie, em terreno firme, aberto em caixão, determina um accrescimo de volume de 1,33 vezes mais do que a de 6 metros; em terrenos montanhosos, essa diferença a mais é de 1,78 vezes, ou quasi o dobro de volume ou quasi o dobro do custo.

Dois terços da estrada foram feitos nos mangais da Baixada Fluminense, sem margens, sem possibilidade de caixão, consumindo os indispensaveis aterros

vezes o seu volume. Foi necessario, por assim dizer, primeiro fabricar o terreno para depois construir a estrada. Um terço da estrada foi construido na montanha, e na montanha em pedra. Na montanha, a rampa minima de 6 %, os raios minimos de 50 metros nas curvas, com tangentes minimas de 40 metros, obrigam a grandes desenvolvimentos, entre as grotas, o que só se consegue com grandes aterros de ligação, muros de arrimo, cõrtes extensos, viaductos.

As obras de arte em terrenos dessa natureza são numerosas e de grande vulto pecuniario. Grandes são as pontes sobre os Rios Guandú e Guandú-Mirim, Merity, Sarapuhy, Iguassú, Pilar, Saracuruna, além de outras menores : de boeiros de 50 em 50 metros, nos lugares necessarios, e sarjetas de pedra ao longo das estradas, para estabelecer seguro regimen das aguas, e de cercas lateraes para segurança do transito.

Na Rio-Petropolis ha tres grandes viaductos caros, construidos, porém, para economizar despesas, e por ahí se pode concluir como foi dispendioso cortar a estrada em pleno granito.

As ordens foram dadas para que as duas estradas fossem concluidas no mais breve prazo possivel, e ellas o fizeram antes de dois annos. Para tal conseguir, foi indispensavel atacar os serviços em pontos differentes.

Essas duas zonas, não obstante serem as mais vizinhas da Capital da Republica, eram as mais abandonadas. A região da Serra era um verdadeiro sertão, em que, para o transporte do pessoal e material aos diversos pontos dos serviços atacados, foi necessario fazer caminhos de serviço inteiramente novos.

Claro é que, si a estrada fosse sómente atacada nos epis pontos, de inicio e termo, o pessoal e material iriam seguindo pelo avançamento do serviço na estrada.

Occorre ainda que as grandes chuvas, que na Serra tem sempre, transformam os pequenos olhos de agua

em torrentes formidaveis, que arrastam aterros, arrancam pontes, destroem, em horas, serviços de semanas, duplicam os trabalhos e as despesas.

Não é só a acção destruidora das chuvas que encarece a construcção, mas as continuas interrupções que levam o pessoal a se abrigar durante horas, em semanas e meses.

Na Baixada, nas duas partes por onde se desenvolveram as estradas, reina a malaria endemicamente, que, numa recrudescencia exacerbada, atacou as turmas de trabalhadores. Houve occasião em que se encontraram prostrados 500 operarios, para os quaes era indispensavel a organização de serviços medicos e, por fim, a organização de serviços de transporte do pessoal, para pernoite longe dos pontos pestilentos.

Essas causas, algumas previstas mas excedidas, muitas inesperadas, principalmente nas duas principaes da Rio a Petropolis e Rio a Pouso Secco, encareceram extraordinariamente os custos, já altos, da construcção.

A diminuição extraordinaria das rendas calculadas, a elevação consideravel das despesas feitas e por fazer não deveriam suspender, nem demorar a execução enctetada de obras de utilidade evidente e que hoje já ninguem contesta.

As despesas com as Estradas Rio-Petropolis, Rio-Pouso Secco, São João Barracão e Tijuca, com todas as despesas de custo complementares, ascenderam, em o anno de 1928, 63.416.991\$310.

Construir as estradas com os recursos normaes das arrecadações orçamentarias equivaleria a abandonar a obra, pois que, vagarosamente, os temporaes destruiriam em horas o que fôra feito em semanas, sem tempo para consolidação, absorvendo as reparações os recursos da construcção.

Insistiu o Governo na resolução inicial de executar serviço com a maxima intensidade, não só para dar a utilização immediata, como para o conservar e o d-

solidar. Para isso, porém, os recursos orçamentarios eram insuficientes.

Tomou, pois, a resolução, que foi aprovada pelo Legislativo, concedendo a lei n. 5.525, de 5 de setembro de 1928, de contrahir um empréstimo interno, por meio de apólices, denominadas "Obrigações Ferroviárias", no valor nominal de 1.000\$, a juros máximos de 5%, amortizáveis em 20 anos, à razão de 5% ao ano, cujo producto ficou destinado à construção e conservação das estradas de rodagem.

A emissão desses títulos é feita, porém, de modo que o serviço anual de juros e amortização do total em circulação não seja superior à quantia, votada anualmente no orçamento, constituida pelo "Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem".

A emissão foi, como se vê, um adiantamento sobre o "fundo especial" e será custeada por esse mesmo "fundo", de modo que, com a construção das estradas de rodagem, as rendas gerais da União não foram afetadas, delas não foi distrahido recurso algum, nenhuma outra obra federal sofreu diminuição ou suspensão por sua causa.

As estradas de rodagem federais têm sido exclusivamente construídas com recursos fornecidos por aquelles que delas se utilizam, por meio de impostos adicionais sobre a importação de automóveis, caminhões e seus acessórios, gasolina e óleo. E com grande vantagem para elles, porque está demonstrado que o trânsito em boas estradas, em estradas nas condições técnicas das nossas, produz grande economia com gasolina e com reparações de veículos, superior ao imposto pago.

Por essa forma, pode concluir-se que o automóvel, na estrada de rodagem, não é um favorecido concorrente à estrada de ferro.

Melhor demonstração não se poderia encontrar para a thesis do que o crescimento extraordinário do nu-

mero de automoveis, da intensidade do trafego que nellas se estabelece.

O trafego nas estradas intensificou-se de tal forma, que o revestimento dos seus leitos, com macadam hidraulico, já não é sufficiente.

O revestimento de uma estrada, economicamente, é consequencia da intensidade de seu trafego.

O Governo resolveu revestir já de concreto a Estrada Rio-Petropolis na secção da Serra, 24 kilometros, e, em meação de despesas com a Prefeitura do Distrito Federal, a secção de Campinho a Senador Vasconcellos, em Campo Grande, em 23 kilometros, na Rio-Pouso Secco, neste exercicio financeiro. Já estão ambos os serviços atacados. São grandes as despesas com tais obras, mas são elles incontestavelmente de grande utilidade e são pagas exclusivamente pelos interessados.

Com ellas não fez o Governo concorrência prejudicial aos serviços de transporte por estradas de ferro.

Basta verificar, para tal fim, que a Estrada de Ferro Central do Brasil, no seu balanço de custeio e receita apresenta um saldo de receita no valor de 1.800.000\$ nesse mesmo anno de 1928, em que se inauguraram as estradas federaes de rodagem.

O volume total de terraplenagem, na Estrada Rio-Pouso Secco, attingiu 2.921.925 metros cubicos.

Essa rodovia apresenta as seguintes obras de arte:

Obras de arte:

	Metros lineares
19 pontes com a extensão total de.....	406
8 pontilhões com a extensão total de.....	28
3 passagens superiores com.....	58
1 passagem inferior com.....	6
58 bocoiros de pedra, dos quaes nove são duplos, com extensão total de.....	1.582
473 bocoiros de tubos de barro ou cimento, dos quaes 17 duplos, cinco triplos e um quadruplo, com a extensão total de...	7.529
202 bocoiros de tubos "Armco", dos quaes 24 são duplos e quatro triplos, com a extensão total de.....	3.912

Revestimento:

	Metros quadrados
Com macadam silicatado.....	4.200
Com macadam hidráulico.....	191.701
Tratamento a road-oil.....	8.320
Com pedregulho.....	69.312
Com material silico-argiloso.....	710.368

Obras diversas:

Limpeza e drenagem dos terrenos marginais ao Guandú.....	—
Estradas reparadas para o transporte de materiais e pessoal — Santa-Cruz e Paracamby.....	36.000
Estrada reparada e revestida com macadam no Distrito Federal.....	16.807
Revestimento de macadam nos trechos abertos dentro do Distrito Federal....	6.692

Ha 6.480 metros de cercas de proteção, com cabos e trilhos.

Na Estrada Rio-Petrópolis, foram construídos os Ramaes de Actura e São Bento e as variantes no Distrito Federal, e o volume total da escavação, aterros e cavas de fundação atingiu 1.711.878 metros cúbicos.

A Estrada possui as seguintes obras de arte:

Obras de arte:

	Metros lineares
90 muros de arrimo, com a extensão total de.....	2.676
9 pontes com a extensão de.....	342
3 viadutos com a extensão de.....	329
46 bocíos de pedra, dos quais dois duplos, com a extensão total de.....	668
126 bocíos de tubos de barro, dos quais 19 são duplos e um triplo, com a extensão de.....	2.270
112 bocíos de tubo "Armco", dos quais três são duplos e um triplo, com a extensão de.....	2.459
608 drenos de tubos de barro com a extensão total de.....	1.300

Revestimento:

	Metros quadrados
Com material silico-argiloso.....	287.400
Com pedra britada.....	40.000
Com macadam hidráulico.....	114.618

	Metros quadrados
Com macadam betuminoso.....	77.387
Com concreto.....	15.680
Com road-oil.....	26.640
Empedramento.....	56.640
	Metros lineares
Melios-fios.....	2.200

Obras diversas:

	Metros
Construcção do Ramal de Actura.....	1.650
Construcção do Ramal de São Bento.....	250
Reparos e conservação da estrada velha...	31.000
	Unidades
Refugios na serra.....	4
Casas de residencia.....	3
Depositos para machinas.....	13

Há 8.500 metros de cercas de protecção da Estrada assim discriminadas:

	Metros lineares
Muros de pedra, pilares e cabos.....	400
Cercas de trilhos e cabos.....	6.500
Cercas com tubos, cabos e muros de concreto.....	1.600

A conservação das estradas, que, nos primeiros annos é sempre difficult e dispendiosa, até á consolidação definitiva do terreno, tem continuado a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem.

No total excavado nas duas estradas, ou sejam 4.633.803^{m³}, a parte em rocha attingiu 1.764.730^{m³}, isto é, mais de um terço.

Por estrada, a proporção foi a seguinte:

Rio-São Paulo:

Excavação total.....	$2.921.925\text{m}^3$
Excavação em rocha.....	$1.230.456\text{m}^3$
ou sejam approximadamente.....	35 % do total.

Rio-Petropolis:

Excavação total, 1.711.878^{m³}; excavação em rocha 734.274, ou, approximadamente, 49 % do total.

O volume médio por metro linear foi o seguinte:

Estrada Rio-São Paulo:

1) na baixada.....	10m ³ ,100
2) na serra.....	37m ³ ,300
3) média geral.....	27m ³ ,900

Estrada Rio-Petropolis:

1) na baixada.....	15m ³ ,000
2) na serra.....	48m ³ ,000
3) média geral.....	30m ³ ,350

Foram também reparadas e reconstruídas pelo Governo Federal algumas das estradas da Tijuca, tendo sido aberto mais um caminho de pedestres desde Bom Retiro ao Pico da Tijuca, numa extensão de três quilômetros. Os serviços executados assim se discriminaram:

	Unidades
Marcos commemorativos.....	3
Belvedere.....	1
Ponte construída.....	1
Pontes reconstruídas.....	2
Capella restaurada.....	1
Bociros e drenos.....	60
	Kilometros
Extensão de estradas melhoradas e alargadas.....	11
Extensão de estradas novas construídas	1
Extensão de caminhos para pedestres construídos.....	4
	Metros cúbicos
Muros de arrimo	908
	Metros quadrados
Revestimento com macadâm.....	3.000
Revestimento com saibro e pedregulho.	76.500

Movimento de terra para o melhoramento das estradas:

	Metros cúbicos
Excavação em terra	27.000
Excavação em rocha	7.500

Caminho de acesso ao Pico da Tijuca:

	Unidades
Degraus abertos na rocha.....	116
Balaustres de ferro.....	64
	Metros lineares
Correntes para corrimão.....	600

Estradas da Tijuca:

	Unidades
Boccas de boeiro.....	150
Mappas e placas collocadas.....	68
	Metros cubicos
Alvenaria de pedra apparelhada para a Ponte de Paulo e Virginia.....	302
Alvenaria de pedra das alas.....	57
Cantaria.....	5
	Metros lineares
Muros de arrimo construidos.....	435

Estudo de outras estradas

Além da conservação das duas Estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, a Comissão procedeu a estudos de outras estradas, que oportunamente virão constituir prolongamentos ou esgalhamentos dessas duas linhas-tronco.

Assim foram estudadas a ligação de Caxambú ao ponto mais conveniente da Rio-São Paulo e o prosseguimento da Rio-Petropolis até Juiz de Fóra.

Estrada São João Barracão

A construcção dessa estrada acha-se a cargo do 5º Batalhão de Engenharia.

O volume excavado, por metro corrente, nesse mesmo trecho, tem sido de 7^{m^3} ,5, dos quaes 2^{m^3} de pedra.

Foram construidos cinco pontilhões, 164 metros de muros de arrimo, com o volume de 738^{m^3} ,315 e custo total de 29.037\$, e 241 boeiros, num volume de ... 4.613^{m^3} ,300 e valor de 187.262\$000.

As despesas com os serviços dessa estrada, incluindo pessoal, materiaes e pagamento das obras, foi de 1.200 contos, ou sejam 200 contos por mez.

As despesas, em 1928, com a construcção de todas as estradas de rodagem federaes, montaram a reis 63.416.991\$310, tendo sido custeadas pelo "fundo especial", sendo 17.898.000\$ em arrecadação e 45.519.153\$742, producto da emissão de apolices rodoviarias, como consta das contas escripturadas na Contadaria Central.

AGRICULTURA

A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, no correr do anno de 1928, ao lado da vigilancia sanitaria permanente aos rebanhos e dos estudos executados pelos laboratorios e suas differentes dependencias, teve, sob seu maior cuidado, a melhoria dos rebanhos, indispensavel á economia nacional. Graças á maior importação de reproductores de fina raça, pôde a Directoria enriquecer os planteis de seus postos zootecnicos e das fazendas-modelo, para melhorar os rebanhos do paiz. Foi igualmente objecto de maior cuidado da Directoria a execução de medidas prophylacticas principalmente contra a febre aphtosa, bem como o rigoroso cumprimento dos regulamentos de frigorificos e fabricas de producto animal, tão necessarios ao comércio internacional, tendo em vista, sobretudo, o acordo realizado com a Inglaterra.

Por intermedio das suas dependencias nos Estados, a Directoria de Industria Pastoril distribuiu as seguintes doses de vaccinas: 2.162.977 doses contra o carbunculo hematico, 2.661.458 contra o carbunculo symptomatico, 296.840 contra a pneumo-enterite dos bezerros e 27.660 de sôro contra a hog-cholera.

Foram inspeccionados, tendo recebido o respectivo atestado, que lhe dá direito ao auxilio de 1:000\$, 59 banheiros carrapaticidas, cujo fim é a prophylaxia do carapato, tão nocivo ao rebanho.

O Laboratorio de Microbiologia da Secção de Carnes realizou 47 analyses de productos de origem animal, sendo consideradas bôas 28 e condemnadas 19, o Laboratorio de Chimica 685 analyses e 5.669 determinações, sendo condemnadas 50 amostras. Os frigorificos registraram 959.694 animaes abatidos, sendo bovinos 717.974, suinos 189.052, ovinos 47.417, caprinos

3.660 e gallinaceos 1.591. A matança das xarqueadas e fabricas foi de 955.802 bovinos e 280.126 suinos. A producção pelos estabelecimentos inspeccionados foi de 95.319.586 kilos de xarque, 14.735.500 kilos de sebo, 42.835.200 kilos de banha e 43.817.855 kilos diversos e 22.116.468 couros. A exportação de carnes frigorificadas, em 1928, foi de 60.059.742 kilos e o commercio nacional consumiu 24.914.800 kilos.

Os reproductores bovinos, em numero de 437, das raças Schwitz, Simmenthal, Hollandeza, Normanda, Lymousina, Charoleza, Hereford e Polled-Angus, os equinos em numero de 18, arabes e normandos; os asininos em numero de 30, da raça hespanhola; suinos em numero de 112, das raças Polland-China, Duroc-Jersey, Berkshire, Large-blake; ovinos 124, das raças Romney-Marsh, Sherpsshire, foram distribuidos pelos dois postos zootecnicos, sete fazendas-modelo e 10 estações de monta do Governo Federal, de acordo com as necessidades e as possibilidades de cada um desses estabelecimentos, com excepção de 67, vendidos a criadores, pela importancia de 1.818.709\$675.

Foram ainda importadas aves em numero de 41, de diferentes raças, procedentes dos Estados Unidos e destinadas ao Posto Experimental de Avicultura.

Nos laboratorios da Secção de Leite e Derivados, foram praticadas 1.522 analyses, havendo um augmento de 743 sobre o total de 1927.

Attingiu 1.600 o numero de certificados para embarque maritimo interestadual.

A producção nos Estados de Minas, Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Bahia, foi: leite, 1.180.800.000 litros; manteiga, 30.000.000 de kilos; queijo, 15.000.000 de kilos; leite condensado, 1.000.000 de kilos.

Nos laboratorios do Posto Experimental foram feitos estudos experimentaes de diferentes doenças in-

contagiosas e parasitarias, como a raiva, a tuberculose, a tristeza e outras, executados os diagnosticos bateriologicos solicitados pelas outras dependencias do Serviço e imunizados, com exito, contra a tristeza, 558 reproductores, sendo 537 de propriedade do Governo Federal e 21 de particulares.

A fabricação de vaccinas foi de 174.600 doses contra a pneumo-enterite dos bezerros, 84.800 contra o carbunculo hemático, 400 contra a spirochetose das galinhas, 5.265 anti-rabica, 180 contra a tuberculose (Calmette-Guerin), 1.100 de tuberculina para bovinos, 200 de tuberculina bruta e 100 de maleina. Foram vaccinados, contra a raiva, 373 cães e feitas experiencias em grande numero de productos therapeuticos de uso animal.

O Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas desempenhou as suas funcções regulamentares.

De acordo com os elementos colhidos, as safras dos nossos principaes productos no anno agricola 1927-28, alcançaram a cifra global de 8.816.136.000 toneladas e 236.310.600 litros, a saber : alfafa, 245.643 toneladas; aguardente e alcool, 1.522.380 hectolitros; algodão em rama, 106.600 toneladas; arroz, 894.711 toneladas; assucar de todos os typos, 660.088 toneladas; batata, 227.567 toneladas; borracha, 27.876 toneladas; cacau, 51.770 toneladas; café, 942.244 toneladas; castanha, 35.282 toneladas; farinha de mandioca, 943.877 toneladas; feijão, 560.535 toneladas; fumo, 69.327 toneladas; herva-matte, 200.304 toneladas; milho, 3.683.621 toneladas; trigo, 114.398 toneladas; vinho, 840.726 hectolitros; aveia, 6.403 toneladas; centeio, 11.667 toneladas; cevada, 8.940 toneladas; côco babassú, 22.000 toneladas; côco da Bahia, 894.945 centos.

Resumindo, tem-se:

.....	8.816.136.000
.....	236.310.600
côcos (côcos).....	889.494.500
sida produçao.....	—
	7.419.978:670\$000

Serviço do Algodão Com o melhor apparelhamento dado aos laboratorios da Superintendencia do Álgodão, foram acompanhados e controlados todos os trabalhos de melhamento do algodão, que vêm sendo executados nos estabelecimentos experimentaes nos Estados.

Conta elle grande numero de variedades estrangeiras, portadoras de qualidades nobres já acclimadas e seleccionadas. Dentre ellas, cita-se o "Meade", variedade de alta importancia bio-commercial, por isso que, sendo de fibra longa e annual, já está sendo produzida, em larga escala, pela Estação Experimental de Piracicaba.

A producção total verificada no decurso de 1927-28, nos diversos estabelecimentos subordinados ao Serviço, foi a seguinte:

NOS ESTABELECIMENTOS NÃO FILIADOS A ACCORDOS

Estabelecimentos	Producção em kilos (brutos)
Estação Experimental de Piracicaba — Estado de São Paulo	15.881
Estação Experimental de Seridó — Estado do Rio Grande do Norte.....	5.546
Fazenda de Sementes de Coroatá — Estado do Maranhão.	19.720
	41.147

NOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DE ACCORDOS, EM QUE O SERVIÇO
ESTÁ A CARGO DA UNIÃO

Estabelecimentos	Producção em kilos (brutos)
Fazenda de Sementeira Augusto Montenegro — Estado do Pará.....	12.825
Fazenda de Sementeira Santarém — Estado do Pará.....	2.080
Fazenda de Sementeira Jundiah — Estado do Rio Grande do Norte.....	3.314
Fazenda de Sementeira Sacramento — Estado do Rio Grande do Norte.....	3.400
Fazenda de Sementeira Espírito Santo — Estado do Rio Grande do Norte.....	8.500
Fazenda de Sementeira Pendência — Estado da Paraíba.	13.000
Fazenda de Sementeira Pombal — Estado da Paraíba.	5.000
Estação Experimental de Entre Rios — Estado da Paraíba.....	18.000
Fazenda de Sementeira Miguel Calmon — Estado da Bahia.	4.400

Estabelecimentos	Produção em kilos (brutos)
Fazenda de Sementeira Bom Jesus dos Meiras — Estado da Bahia.....	5.000
Estação Experimental de Itaocára — Estado do Rio.....	8.000
Estação Experimental de Sete Lagôas — Estado do Rio.	14.500
Fazenda de Sementeira de Uberabinha — Estado de Minas.	23.760
Fazenda de Sementeira Rio-Branco — Estado de Minas..	14.560
	136.339

NOS ESTABELECIMENTOS EM QUE O SERVIÇO É FEITO PELOS ESTADOS
E FISCALIZAÇÃO PELA SUPERINTENDENCIA

Estabelecimentos	Produção em kilos (brutos)
Estação Experimental de Santo Antônio — Estado do Ceará.	8.000
Fazenda de Sementeira Tres Lagôas — Estado do Ceará..	4.200
Fazenda de Sementeira de Jaguaripe — Estado do Ceará.	7.800
Fazenda de Sementeira Caruarú — Estado do Ceará.....	14.000
Fazenda de Sementeira Surubim — Estado de Pernambuco.....	21.000
Fazenda de Sementeira Correntes — Estado de Pernambuco.....	
Fazenda de Sementeira B. Sarmento— Estado de Pernambuco.....	16.000
Fazenda de Sementeira P. R. do Collegio — Estado de Alagôas.....	24.000
Fazenda de Sementeira Sant'Anna do Ipanema — Estado de Alagôas	3.900
Estação Experimental Miguel Calmon.— Estado de Alagôas.	22.500
Fazenda de Sementeira Cândido Rodrigues — Estado de Sergipe	11.000
Fazenda de Sementeira José Bezerra — Estado de Sergipe.	13.000
Fazenda de Sementeira Pereira Lima — Estado de Sergipe.	5.000
	6.000
	156.400

Somma global: 333.886 kilos de algodão em caroço,
que deram approximadamente:

110.000 kilos de algodão em rama e 223.886 kilos
em semente.

Grande parte desta produção foi vendida em hasta
publica, tendo o Serviço, até á presente data, recolhido
nos cofres publicos a importancia de 265.724\$226, não
estando incluido neste total o valor da produção dos
estabelecimentos em que o serviço é feito pelos Estados.

A safra algodoeira, no anno agricola de 1927-28,
estimada em 113.530.992 kilos, ou sejam 504.582

fardos internacionaes de 225 kilos, tendo sido de 490.766 hectares a área cultivada, conforme demonstra o quadro abaixo:

ESTADOS	ÁREA EM HECTARES	ALCODÃO EM RAMA (KILOS)	FARDOS DE 225 KILOS
Amazonas.....	1.015	100.000	444
Pará.....	8.658	1.450.000	6.445
Maranhão.....	47.176	6.290.170	27.956
Piauhy.....	5.000	1.237.605	5.500
Ceará.....	62.000	24.000.000	106.667
Rio Grande do Norte.....	58.00	14.500.000	60.000
Paraíba.....	84.000	19.900.000	88.445
Pernambuco.....	80.000	19.004.289	84.464
Alagoas.....	23.133	4.273.512	19.434
Sergipe.....	29.997	4.590.150	20.400
Bahia.....	20.000	3.000.000	13.333
Espirito Santo.....	900	240.000	1.067
Rio de Janeiro.....	2.521	504.200	2.241
São Paulo.....	42.400	10.175.400	45.224
Minas Geraes.....	23.236	4.666.666	20.740
Goyaz.....	1.500	250.000	1.111
Outros.....	1.230	250.000	1.111
	490.766	113.530.992	504.528

Curso de especialização

No seu primeiro anno de funcionamento, o Curso de Especialização, que se acha sob a direcção da Secção Technica, aprovou seis engenheiros agronomos, habilitando-os, com ensinamentos de genetica applicada ao algodoeiro e estatistica mathematica ministrados, a dirigir, com proficiencia, os nossos estabelecimentos experimentaes.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

O Aprendizado funcionou, com toda regularidade, durante o anno proximo passado, continuando a grande affluencia de candidatos á matricula nos diversos cursos. De 1 de janeiro a 31 de dezembro, foram rebidos 99 requerimentos, solicitando matriculas para candidatos, tendo sido matriculados 65, sendo 55

curso preparatorio, tres no profissional e nove no de adaptação.

Em junho de 1928, terminaram o curso profissional 15 alumnos, dos quaes se achavam collocados, em 31 de dezembro de 1928, neste Aprendizado um, na circunscripção da Inspectoria Agricola do 18º Districto, em Uberaba, um, e no Sanatorio de Barbacena, um.

Eis, em resumo, os resultados alcançados na vida prática pelos 87 alumnos, que terminaram o curso regular, e 15 o curso profissional do Aprendizado até junho de 1928, de acordo com as informações conseguidas.

Achavam-se empregados em repartições deste Ministerio, em 31 de dezembro de 1928, 25 alumnos.

Assim é que, em 1928, foi sancionado, pelo decreto n. 5.597, de 11 de dezembro, o projecto de lei creando, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o Instituto de Expansão Commercial, departamento no qual foi transformado o antigo Museu Agricola e Commercial, que ha já algum tempo se encontrava em periodo de organização, prestando, todavia, serviços de monta á divulgação das nossas riquezas.

Instituto de Expansão Commercial

O Instituto de Expansão Commercial, installado, como se acha, no antigo Pavilhão Britânico da Exposição do Centenario, confortavel palacio doado ao Governo Brasileiro pela Grã-Bretanha, vem procurando, com o maximo empenho e accentuado esforço, tornar conhecidos os nossos productos, já por intermedio de uma exposição, de caracter permanente, que mantém em sua séde, onde figuram mostruários de todos os Estados, já por meio de publicações, feitas em diversas linguas, sobre o Brasil em geral e, particularmente, sobre os artigos nacionaes susceptiveis de exportação.

Encontram-se, tambem, na séde do Instituto de Expansão Commercial, a sua bibliotheca, que conta cerca de 10.000 publicações, quasi todas de inter-

esses ligados á expansão económica do paiz, e a Secção de Informações, organizada por meio de fichas, e na qual se acham reunidas, em resumo, informações completas sobre tudo quanto diz respeito á nossa economia. Os ficheiros desta Secção possuem já 5.000 fichas convenientemente catalogadas.

A propaganda por meio de *films cinematographicos*, preparados especialmente sob a direcção do instituto, tem sido tambem empregada, com grande exito, mantendo este departamento, em sua séde, uma confortavel sala de exhibições, com capacidade para 200 pessoas.

O Instituto de Expansão Commercial tem desenvolvido esta parte de sua propaganda e preparou, para a Exposição Ibero-Americana, de Sevilha, uma regular collecção de *films cinematographicos*, visando a propaganda de productos brasileiros e, bem assim, a propaganda geral do paiz.

Possue tambem o instituto um bem apparelhado gabinete photographico, onde são preparadas photographias de assumptos brasileiros para serem distribuidas, a titulo de propaganda, especialmente no estrangeiro.

Serviço Florestal do
Brasil

Os trabalhos do Serviço Florestal do Brasil se subdividiram do seguinte modo:

Produção de mudas para o reflorestamento; reflorestamento, tendo como base o estabelecimento de viveiros de mudas *in loco*; estudo da biologia das nossas essencias e, finalmente, estudo da nossa flora, quer quanto á systematica, quer quanto á dendrologia.

Estação Sericicola
de Barbacena

A industria serica vai desenvolvendo-se nos Estados do Sul e está tendo, tambem, graças á propaganda oficial, apreciavel numero de adeptos nos Estados Norte, para os quaes já foram remettidas, pela Estação Sericicola de Barbacena, varios milhares de mudas.

amoreira, ovulos de *bombyx-mori* e instruções práticas sobre o interessante e lucrativo ramo de indústria.

Distribuiu, em 1928, 115.703 mudas de amoreira, deixando de attender, por deficiência de verba para transporte, a pedidos correspondentes a 302.545 mudas. O total de mudas, distribuídas até 31 de dezembro, foi de 1.122.285.

Distribuiu 61.294 grammas de ovulos, grande número de folhetos, cartazes e pequenos impressos de propaganda para todos os Estados.

Correram normalmente os encargos affectos ao Serviço de Povoamento, durante o anno de 1928.

Pelo Porto do Rio de Janeiro deram entrada 24.862 imigrantes, contra 34.163 no anno de 1927, tendo predominado as nacionalidades seguintes: portugueses, 18.791; poloneses, 3.738; italianos, 1.895; hespanhóes, 1.717; allemães, 1.380; tcheco-slovacos, 802; franceses, 549; russos, 472; argentinos, 468, e rumenos 326.

Foram encaminhados para o interior do paiz 3.766 imigrantes.

Os nucleos coloniaes encontram-se, em grande maioria, emancipados, com vida completamente autónoma, mantendo-se, em alguns delles, zeladores incumbidos da cobrança da dívida colonial, e, que, ao mesmo tempo, velam pela conservação das rodovias, auxiliando aos colonos, de acordo com as disposições vigentes.

Proseguiram os serviços de fundação do Núcleo Colonial Cleveland, no Oyapock, e do Centro Agrícola Inglez de Souza, no Estado do Pará. No Estado do Paraná, continuou em trabalhos diversos o Núcleo Colonial Cândido de Abreu.

Os patronatos agrícolas de menores desvalidos, criados em 1918, funcionaram normalmente, agasalhando, em 31 de dezembro, 2.579 crianças.

Os patronatos officiaes são em numero de 16, sendo em numero de quatro os patronatos subvencionados, sujeitos, entretanto, a identico regimen dos primeiros.

Durante o anno, foram internados 555 menores, á requisição das autoridades judiciais ou por via administrativa, tendo sido desligados 567 educandos, muitos removidos para os cursos complementares, outros para a Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro e outros collocados em trabalhos diversos.

Directoria de Meteorologia

O serviço de Meteorologia, durante o anno de 1928, correu normalmente.

Em 1 de setembro foi creado o novo modelo de boletim diario.

Nesse novo modelo, foram reunidas todas as indicações necessarias aos navegantes maritimos, terrestres e aereos e aos industriaes.

Com a pratica decorrente do serviço, foram apuradas algumas regras synopticas para a elaboração de previsões do tempo.

Para o serviço hydrometrico, foram montadas seis estações fluviometricas na bacia do Amazonas, cinco no Rio Parahyba e augmentadas de 19 as do Rio Itajahy-Assú. Afim de dar maior precisão ás previsões da elevação das aguas do Rio Parahyba, foi iniciado um serviço de determinação de zonas transversaes e medição das descargas em cada uma dessas zonas.

Foram montadas quatro estações meteoro-agrarias, estando em montagem 14 destinadas a cooperar no serviço de meteorologia agricola.

Foram reformadas e remontadas 15 estações, sendo que a de 1^a classe de Florianopolis foi inteiramente reformada, tendo sido construido um abrigo em cimento armado para as observações aerologicas. Serviço identico a este ultimo foi feito tambem em Olinda e Salvador.

A matricula alcançou 352 alumnos, sendo 73 rapazes. A Escola que, em 1925, tinha 181 alumnos, em 1926 passou a 257, em 1927 attingiu 303, para, no anno passado, subir a 352.

Escola Normal de
Artes e Ofícios
Wenceslau Braz

Servigo Geologico e
Mineralogico do
Brasil

Continuaram os trabalhos para a construcçao da Carta Geologica, principalmente nas regiões menos estudadas dos Estados do Amazonas, Bahia, Minas Geraes, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

No Estado do Amazonas foi explorada grande parte da fronteira com a Venezuela e Colombia, e estudada, com especial cuidado, a geologia do Rio Negro, seus principaes affuentes e parte do braço do Cassiquiare, que o liga ao Orenoco. Foram explorados o Rio Içá, até pouco além da nossa fronteira, o Rio Tocantins, até quasi ás suas cabeceiras, e o Rio Jupurá, até ás suas primeiras corredeiras, no territorio Colombiano, no local denominado Pedreira.

No Estado da Bahia, os trabalhos concentraram-se na extremidade meridional da Chapada Diamantina, desenvolvendo-se em direcção ao Sul, afim de ligal-os aos que estavam sendo executados, na mesma época, no norte de Minas Geraes, nos Municipios de Grão Mogol e Tremedal.

No Estado de Santa Catharina foram feitos estudos no sul do Rio Itajahy, nos municipios de Brusque, Nova Trento e Tijucas; estando quasi concluido o mappa geologico do Estado, na escala de 1:1.000.000.

No Estado do Rio Grande do Sul, os trabalhos foram feitos na bacia do Rio Jaguarão, fronteira com o Uruguay, e desenvolvidos para o Norte até o valle do Camaquan.

Para o conhecimento dos recursos mineraes, foram feitos estudos geologicos e economicos.

As pesquisas de petroleo foram concentradas nos estados do Pará, São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

As tres sondas da National Supplay Co. foram transportadas, 15 kilometros ao norte, para Monte Alegre, localizadas em pontos em que as camadas têm estructura anticinal, que é das mais adequadas para accumulação de petroleo em quantidade commercial. Para fixação desses pontos, foram feitos estudos do Rio Maeturú, até ás cachoeiras, em rochas silurianas, e estudadas as Serras do Itajury, Santa Helena e Erêrê.

As minas de carvão de pedra de São Jeronymo produziram 250.000 toneladas, achando-se apparelhadas para producção dupla. A exploração das outras minas esteve parada.

Foi prosseguido o estudo das jazidas de chumbo, especialmente dos Estados de Minas Geraes e São Paulo. O zinco, um dos metais mais uteis á industria, é de occorrecia rara no Brasil, por isso qualquer inicio de sua existencia merece estudo cuidadoso. Foi feita uma prospecção na zona de H. Hargreaves, tendo-se attingido o fim que se tinha em vista.

Durante o anno foram estudadas 14 cachoeiras, com plantas e perfis, nos valles do Rio das Contas, Estado da Bahia; valle do Rio Pomba, Estado de Minas; valle do Rio Grande, Estado de Minas, e valle do Rio Paranaapanema, Estado de São Paulo. No Estado de Santa Catharina foi feito um reconhecimento das quédas do valle do Rio Itajahy. Esses estudos e reconhecimentos sommam uma potencia hydraulica de 112.000 c. v.

Estação Experimental de Combustíveis e Materiais

Continuam a ser executadas experiencias, tendo em vista o aproveitamento mais economico dos carvões betuminosos dos Estados do Sul.

Ensaios repetidos já provaram a possibilidade de se melhorar bastante o carvão nacional, por meio da lavagem, em pequenas dimensões, pelos processos modernos. Como complemento indispensavel ao estudo do beneficiamento do carvão, tornou-se necessário, enti-

o estudo da briquetagem, pois as dimensões em que o carvão é economicamente lavado o tornam inadequado á maioria dos empregos industriaes.

Actualmente, a Estação Experimental apparelha-se para realizar, em escala semi-industrial, a briquetagem sem agglutinante, já executada com successo em seus laboratorios.

Melhorar as condições actuaes do aproveitamento do combustivel a bordo, afim de reduzir o custo do transporte maritimo ao limite exigido pela concorrença internacional, é a preocupação principal dos technicos em assumptos navaes.

Figura ultimamente, entre as soluções que se propõem para resolver o problema, a queima do carvão pulverizado, dado o alto rendimento thermico que proporciona, conforme observações muito recentes realizadas nas caldeiras usadas pela marinha mercante.

Este departamento não deixou de attender tambem a uma questão de grande porte para a industria do paiz, ligada especialmente aos Estados do Norte. Trata-se do problema do aproveitamento racional do côco babassú, cujas reservas são vultosissimas. Esse producto que, ha cerca de 20 annos, nenhum valor representava na exportação brasileira, hoje já constitue producção dos Estados do Maranhão e Piauhy e tende a desenvolver-se, cada vez mais, em vista do constante augmento no consumo mundial de oleaginosos.

De par com a producção de amendoas de babassú, surgem sub-productos que, certamente, contribuirão muito para fazer baixar o preço unitario do óleo vegetal. Em primeiro plano está o endocarpo, que representa mais da metade do peso de cada côco e é formado por um tecido lenhoso, de elevado poder calorifico. Como combustivel, o endocarpo do babassú representa uma grande riqueza, porque pôde fornecer toda energia necessaria ás fábricas de extracção e beneficiamento das amendoas.

Para attender á urgente necessidade de installar a Estação Experimental de Combustiveis e Minérios em terreno proprio e em lugar conveniente a seu desenvolvimento, nos lotes 73 a 78, no Câes do Porto, já se acha em construcção um edificio em concreto armado, destinado aos laboratorios de pesquisas e de ensaios.

Serviço de Protecção aos Índios

O Serviço de Protecção aos Índios, cujos encargos se distribuem actualmente por 68 postos de trabalho, localizados na floresta, sem falar nas inspectorias, centros directores de todas as operações que, nesses postos, se effectuam, além do notável desenvolvimento que deu ás suas empresas, quer de produção agrícola, quer de ensino profissional aos jovens índios, no anno passado, conseguiu pacificar os Urubús, tribo tupy que vagava por uma vasta região dos Estados do Maranhão e Pará. Mais de 700 desses índios já se acham no Posto de Canindéua-Assú, no Rio Gurupy, base das diligências atinentes a essa pacificação.

Foram também pacificados os Batachós do Rio Salgado e Cachoeira de Itabuna.

Foram ainda pacificados os Paracanans, do Tocantins.

Foram mais pacificados os Caingangues, do norte do Paraná.

Finalmente, foram pacificados os Atroahys, dos Rios Alalahú e Jauapery, no Amazonas.

Museu Nacional

A 18 de junho de 1928, entrou o Museu Nacional no seu 111º anno de existencia.

A vida do Museu, que foi durante muitos annos, para o estrangeiro, o único representante da intellectualidade do Brasil, graças a seus memoráveis "Archivos espalhados pelo mundo inteiro — foi intensa no anno de 1928.

Estreitaram-se as suas relações com os mu-

dos paizes cultos, realizaram-se permutas com os Museus de Berlim, de Paris, de Tokio e do Mexico; foram recebidos, nos seus laboratorios, alguns sabios estrangeiros, que durante algum tempo nelles trabalharam.

Dentre todos, seja licito destacar os nomes illustres do Czar Fernando, da Bulgaria, e os do Professor Max Schmidt, de Berlim, e Paul Rivet, de Paris.

E' principalmente pelas suas publicações que a vida scientifica do Museu se documenta. Em 1928, ellas attingiram importancia poucas vezes igualada.

Dentro dos limites do paiz, não foi menor o apreço dos estudiosos. O Museu tem attendido sempre, com os seus serviços, a todos quantos delle se approximam respondendo ás consultas feitas e enviando-lhes publicações. A muitas instituições officiaes, como a Universidade do Rio de Janeiro, Jardim Botanico, Directoria da Propriedade Industrial, Serviço Florestal, Serviço de Informações, Directoria de Instrucção Publica, etc., tem o Museu prestado a assistencia por elles desejada.

O publico em geral e os estudantes das escolas, por outro lado, têm sido devidamente attendidos.

A frequencia dos visitantes e dos alumnos vai augmentando. Apesar das obras que, por vezes, perturbaram a visita publica, o Museu recebeu, em 1928, 122.274 visitantes. Sendo certo que esse instituto não cerra as suas portas durante todo o anno, vê-se que o Museu Nacional foi procurado, diariamente, em média, por 335 pessoas, sem contar os escolares, que se utilizaram do Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural.

O Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural, aprovado pela portaria de 8 de outubro de 1927, vai dando os melhores resultados.

Assim, no seu primeiro anno de funcionamento, atendeu a 23 escolas officiaes e particulares, para as

quaes fez exhibir 1.191 projecções fixas e 20 films cinematographicos. Compareceram ás demonstrações, no salão de projecções, 4.673 jovens, dentre os quaes 3.173 estudantes matriculados em diversas escolas.

A's collectões do Museu Nacional foram incorporadas, em 1928, cerca de 14.000 especimenes, obtidos por offerta, por compra e por excursões, conforme a especificação constante dos livros das secções.

Saíram, para permutas, 89 especimenes de duplícates, na fórmula da lei.

A Bibliotheca acha-se hoje muito mais bem installada, provida de excellente salão de leitura, que os consultentes extranhos ao Museu procuram frequentes vezes. Completaram-se, em 1928, as collectões de valiosas revistas, algumas muito antigas e caras. Continuou o trabalho de catalogação decimal, bem como a encadernação das obras *in-folio*. Distribuiu a Bibliotheca, em 1928, 8.185 exemplares de publicações do Museu Nacional, sendo que grande parte foi enviada, em permuta, a institutos scientificos do mundo. Deram entrada na Bibliotheca, em 1928, 4.619 volumes (obras e revistas). Desse total, foram recebidas, por permuta, 3.726 e, por offerta, 108.

Os principaes trabalhos de campo e excursões scientificas realizados pelo pessoal do Museu Nacional, em 1928, foram levados a effeito no interior de Goyaz (Ilha do Bananal), no interior do Pará e do Amazonas, no littoral da Bahia, nas fronteiras meridionaes do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e em Minas Geraes. Os resultados dessas excursões foram, como é de regra, muito proveitosos, por todos os motivos.

Algumas dessas excursões de 1928 merecem citação especial. Assim, a que realizou o Professor A. J. de Sampaio, chefe da Secção de Botanica, em companhia do General Rondon, na exploração do Rio Erepecuru (Amazonas); a que fez á Ilha do Bananal a Dra. Emilie

Snethlage, naturalista contractada da Secção de Zoolo-
gia, e a que fez o naturalista contractado Ney Vidal,
quando transplantou para o Museu Nacional o me-
teorito "Santa Luzia de Goyaz".

Continuam os estudos da flora brasileira a ser
realizados nas regiões que mais interesse offerecem á bo-
tanica economica, a phytogeographia e á ecologia, assim
como investigações outras affins e correlatas com a
biologia vegetal.

Jardim Botanico

E' a região amazonica a que mais tem contribuido
para o desenvolvimento desses estudos, fornecendo não
só opulento material de herbario, como, ainda, especies
vivas e sementes, para fins de acclimação no arboretum
do Jardim Botanico.

Acha-se em impressão o 5º volume dos "Archivos
do Jardim Botanico", onde serão dados á publicidade
os trabalhos originaes executados em 1927-1928, na
Amazonia e fronteiras dessa região.

A Estação Biologica do Itatiaya estará definitiva-
mente installada no corrente anno e apparelhada para
executar o programma de estudos que lhe está affecto.

Os serviços de expedição de plantas vivas, permutas
e acquisição de plantas novas têm sido intensificados
annualmente, de acordo com os recursos orçamentarios.

Durante o anno findo, no Observatorio Nacional,
fizeram-se diariamente as duas emissões radio-horarias
exigidas pelo Congresso Internacional da Hora; executa-
ram-se medidas micrometricas de binarias e de diferenças
de distancias zenithaes de estrellas; fizeram-se a reducção
e analyse de sismogrammas e magnetogrammas, obser-
vações e reducções estas cujo escopo é permittir, quer
a classificação das binarias e o estudo da variação da
magnitude, quer o estudo da propagação das ondas sismicas
da pariação do campo magnetico terrestre etc.

Observatorio Na-
cional

E irradou tambem, diariamente, longa série de signaes horarios em onda curta, destinada a solucionar o problema complexo da determinação da longitude em nosso extenso paiz, o que tem permittido que se pro-siga, sem maior difficuldade, o levantamento da Carta Magnetica do Brasil, iniciado em 1927.

Directoria Geral da
Propriedade In-
dustrial

O movimento do Serviço da Propriedade Industrial, durante o anno de 1928, foi, em resumo, o seguinte:

Deram entrada no protocollo geral 10.876 requerimentos, e, no protocollo do gabinete, 1.747 documentos (officios e outros papeis).

Foram expedidas 789 patentes de invenção e 26 titulos de garantia de prioridade e mandadas registrar 2.325 marcas.

Examinaram-se 4.351 marcas internacionaes, sendo archivadas 4.254, recusadas totalmente 84 e parcialmente 13.

Ao Bureau de Berna, para deposito internacional, foram encaminhadas 18 marcas nacionaes.

Durante o anno de 1928, foram depositados, nesta Directoria Geral: 1.509 pedidos de privilegio, 35 pedidos de garantia de prioridade e 3.379 pedidos de registro de marcas; e nas juntas commerciaes dos Estados: 57 pedidos de privilegios e 243 pedidos de registro de marcas.

Conselho Nacional
do Trabalho

O Conselho Nacional do Trabalho, creado por decreto de 30 de abril de 1923, e de funcções melhor ampliadas e inscriptas em leis e regulamentos posteriores, foi objecto de ampla reforma consubstanciada no decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928. De acordo com essa lei, foi dilatado o quadro dos seus funcionarios e os membros do Conselho passaram a ter a assistencia de auxiliares technicos, sendo então conferidas ao substituto, além das funcções que exercitava, as do est.

das questões attinentes á economia social e á organizaçāo do trabalho e da previdencia.

Mas, neste como nos outros annos, culminou a actividāde desse órgão da administração publica nos problemas e processos concernentes ás instituições das caixas de aposentadorias e pensões e da lei de férias, modalidades estas que absorvem, pelo seu vulto, constancia e desenvolvimento, quasi toda a attenção do Conselho, conforme se verifica da estatistica que atesta haverem transitado por ali, sendo julgados, 105 recursos de caixas de aposentadorias e pensões e 1.926 da lei de férias.

Parece indispensavel que, para maior salvaguarda dos interesses de instituição tão util aos trabalhadores nacionaes, e suas familias, sejam articulados ao regimen dispositivos que, sem lhe entravar a acção de justa e fecunda previdencia, difficulte abusos e corrija excessos, regulando melhor as condições de aposentadoria em beneficio do futuro e estabilidade das caixas.

Dão uma idéa do conjunto da vida dessas organizações de previdencia social os ultimos elementos de informação orçamentaria, que accusam para 47 caixas a receita total de 62.434:069\$209 e a despesa de 40.625:518\$685.

Vai o Conselho ser installado num proprio nacional, á Praça da Republica, para onde deverá ser transferido dentro em breve.

Em 31 de dezembro do anno passado, foram definitivamente encerrados os trabalhos do recenseamento de 1920.

Directoria Geral de
Estatística

A circumstancia de realizar-se aquella operação, nas vesperas da commemoração do centenario da independencia nacional, determinou a ampliação dos objectos visados pelo inquerito censitario, que se não resseguiu apenas ao arrolamento da populaçāo do paiz,

como ocorreria nos empreendimentos similares anteriormente levados a effeito, mas cogitou tambem de registrar, em seus mais importantes aspectos, as condições da agricultura, da pecuaria e da industria fabril em todo territorio nacional.

Apesar da complexidade das indagações necessarias ao cumprimento de tão vasto programma, os resultados geraes do censo de 1920 já foram completamente divulgados em sete synopses, a primeira das quaes, publicada logo em 1922, dava a conhecer a população da Republica, discriminada por Estados e Municipios, e confrontava os totaes apurados com os obtidos em épocas anteriores.

No mesmo anno de 1922, divulgou a Directoria Geral de Estatistica os resultados do censo da agricultura e do censo pecuario, publicando, em seguida, uma série de resumos do censo demographic, segundo os mais importantes caracteristicos individuaes da população, até concluir esse estudo estatistico em 1926, com a distribuição de uma ultima synopse referente á nacionalidade, sexo, edade e profissão dos habitantes recenseados nos Estados e nas respectivas capitais e á estatistica predial e domiciliaria relativa ás mesmas circumscripções territoriaes.

A apuração do censo industrial foi divulgada em 1924, dando publicidade a Directoria Geral de Estatistica a um resumo dos resultados geraes em que figuravam o numero total dos estabelecimentos fabris arrolados em 1 de setembro de 1920, segundo os Estados, o capital empregado, a força motriz, o numero de operarios, o valor da produçao, a época de fundação das empresas, a sua organização e classificação, segundo a especie da industria explorada.

Na bibliographia do censo de 1920, devem ainda incluir-se as relações de propriedade de estabelecimentos ruraes e fabris, verdadeiro cadastro já inteiramente

divulgado, num total de 32 volumes, contendo indicações sobre mais de 600 mil propriedades agrícolas e milhares de fábricas existentes no Brasil.

A estatística da divisão judiciária e administrativa, não obstante a instabilidade decorrente das frequentes alterações no número de comarcas, termos, municípios e distritos, das várias unidades federativas, reflecte, de modo assás preciso, sob esse ponto de vista, a situação da República. Segundo os últimos algarismos apurados, existem no Brasil 760 comarcas, 899 termos, 4.510 distritos judiciais e 1.463 municípios, compreendendo estes 988 cidades e 457 villas.

A estatística do registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos continua a ser rigorosamente apurada, faltanto, entretanto, elementos para que se possa levantar-a em moldes completos, devido à escassez de informações de muitos cartórios, o que torna cada vez mais urgente a reforma dessa instituição, de modo que se adapte a preencher efectivamente os seus fins. Enquanto não se realizar esse *desideratum*, a estatística do movimento demográfico não exprimirá, com a exactidão desejável, as condições do paiz no que diz respeito ao crescimento vegetativo da população.

O número total de habitantes da República, em 31 de dezembro do anno passado, foi estimado, pela Directoria Geral de Estatística, em 39.103.855 habitantes, dos quais 1.431.688 representam a parcela correspondente ao Distrito Federal. O cálculo foi feito de acordo com o crescimento geométrico verificado no período de 1900 e 1920.

O serviço de informações alargou bastante a sua esfera de acção, quer no paiz, quer no estrangeiro.

Além do "Boletim do Ministério", publicação mensal editou em o anno passado e pela primeira vez o "Anuário do Ministério", compêndio utilíssimo de propaganda e ensinamento agrícola.

A distribuição de publicações, agricolas, estatísticas, mappas, monographias e boletins economicos attingiu, em 1928, 154.846 exemplares, sendo 103.231 distribuidos no paiz, e 51.615 no estrangeiro ás embaixadas, legações e mais interessados.

A biblioteca continua a enriquecer-se com a acquisição e offerta de numerosas obras, sendo muito visitada por funcionarios e particulares.

**Ensino Profissional
Technico**

As 19 escolas de aprendizes artifices, federaes, mantêm seus cursos diurnos e nocturnos de aperfeiçoamento para operarios, com uma frequencia animadora e que tem crescido sensivelmente, graças aos trabalhos de remoelação por que vêm passando.

Em 1928, as escolas de aprendizes artifices foram dotadas de apparelhos, machinas e mais material imprescindivel ao bom funcionamento de suas officinas e aulas.

Dentro dos recursos orçamentarios, foram executadas obras de melhoramento e ampliação dos edificios em que funcionam as escolas do Amazonas, Maranhão, Ceará, Natal, Parahyba, Bahia e Rio de Janeiro. Ainda não foram totalmente concluidos os edificios das de Natal e Parahyba, sendo que no corrente anno ficará completamente terminado o edificio dessa ultima escola, de acordo com o projecto organizado pela remodelação do ensino profissional tecnico.

A escola de Pernambuco continua a funcionar no plano posterior do Gymnasio Pernambucano.

O Governo do Estado do Paraná offereceu um predio, em optimas condições de situação e de hygiene, para nelle funcionar a respectiva escola de aprendizes artifices. Logo que termine o expediente da doação, essa escola deverá transferir-se para o predio offerecido.

A grande vantagem da mudança da Escola de Nictheroy para o Rio de Janeiro evidenciou-se logo pelo augmento da matricula em 1928. Em quanto que, em 1927, ainda em Nictheroy, ella era, em todos os seus cursos, de um total de 69 alumnos, no Rio de Janeiro, só a matricula, nos primeiros annos dos cursos, attingiu o numero de 74, com um total, em toda a matricula do anno, de 114.

Escola Superior de
Agricultura e Me-
dicina Veterinaria

Foi feita a installação completa do Curso de Chimica Industrial Agricola, que foi tambem dotado, para maior efficiencia, de mais um auxiliar technico para a cadeira de Chimica Analytica; mais a installação do Laboratorio de Oleos; a remodelação completa da Sub-Estação Electrica da Light and Power; e iniciaram-se as obras do Hospital Veterinario.

Em 1928, os trabalhos do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes decorreram com normalidade e regularidade.

Serviço de Expurgo
e Beneficiamento
de Cereaes

Foram beneficiados e expurgados 45.000 saccos de cereaes e grãos leguminosos alimentares, de variedades diversas.

A maior parte desses artigos expurgados destinou-se á exportação para os Estados do norte do paiz, applicando-se o resto ao consumo desta Capital.

O Instituto Biologico de Defesa Agricola, ademas de estudos scientificos sobre insectos e fungos perniciosos ás lavouras, attendeu a multiplas consultas a respeito de doenças e pragas de varias culturas, tendo indicado os meios praticos, adequados, por evital-as, ou combatel-as. Outrosim, applicou salutares medidas de vigilancia sanitaria vegetal, para defender-nos da importação de perigos exoticos, e impedir a exportação de productos agricolais (mórmente fructos), contaminados de doenças e insectos nocivos.

Instituto Biológico
de Defesa Agri-
cola

Instituto da Chi-
mica

O Instituto de Chimica estudou as forragens nacio-
naes, verificando a pouca riqueza das mais espalhadas.
Estudou terras araveis e poz em andamento processos
modernos de analyse bio-chimica, com os quaes espera
facilitar varios problemas de adubação racional. Deu
cumprimento, na parte que lhe toca, á fiscalização de
adubos, insecticidas e fungicidas e iniciou os trabalhos
que devem permittir a fiscalização do matte expor-
tado pelos Estados do Sul.

*

Eis o resultado do anno de 1928.

Os relatorios dos Ministerios fornecerão mais
amplas e minuciosas informações.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1929.

Washington Luis P. de Sousa.

ANNEXOS

DE 1928

	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	218.341\$600	144.377.628\$713		
	6.014.134\$803	3.635.126\$257		
	1.044.768\$428	129.499.003\$242		
	200.000\$000	241.797.331\$947		
	671.199\$492	61.907.762\$782		
	13.230.186\$640	415.766.808\$132		
		750.000\$000		
conversão....	—	17.769.070\$000		
593.455\$800				
19.956\$519	—	7.573.499\$281		
	—	25.579.798\$000		
	—	1\$500		
	—	4.531.626\$000		
			—	56.203.993\$781
	2.254.689\$131	—		
	55.895.983\$314	292.821.549\$574		
	—	252.989.883\$800		
			58.150.672\$445	545.811.433\$374
	—	—	158.229.035\$766	196.633.217\$312
ndo.....	—	—	23.264.455\$791	26.893.700\$500
rcicio.....	4.269.755\$049	9.248.054\$506		
	334.680\$037	4.820.973\$531		
mentaria....	949.948\$402	14.964.387\$608		
			5.554.383\$488	29.033.415\$645
			465.718.541\$870	3.043.430.968\$066
	47.383.736\$091	34.878.278\$053		
	31.274.246\$218	243.210.773\$626		
			78.657.982\$309	278.089.051\$679
			544.376.524\$179	3.321.520.019\$745

QUADRO GERAL

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1928

ANEXO I

TÍTULOS DA RECEITA	PARCIAIS		TOTais		TÍTULOS DA DESPESA	PARCIAIS		TOTais	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
<i>Rendas da União:</i>					<i>Despesa da União:</i>				
<i>Receita orçamentária:</i>					<i>Despesa orçamentária:</i>				
Renda ordinária.....	182.567.652\$200	1.184.161.025\$207	61.316.597\$167	6.014.134\$803	Ministério da Justiça.....	218.341\$600	144.377.628\$713		
Renda Extraordinária.....	2.603.548\$517		62.847.204\$507	1.044.768\$428	Ministério do Exterior.....	3.615.126\$257			
Renda com Aplicação Especial.....	13.687.162\$894			200.000\$000	Ministério da Marinha.....	129.499.001\$242			
<i>Fundos especiais:</i>					Ministério da Guerra.....	241.797.331\$947			
Fundos para construção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União:					Ministério da Agricultura.....	671.199\$492			
Emissão de obrigações ferroviárias — Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925	—				Ministério da Fazenda.....	61.907.762\$782			
Fundos para as Estradas de Rodagem da União:					Aplicação de Renda Especial.....	104.022.715\$100			
Emissão de obrigações rodoviárias — Decreto n. 18.478, de 23 de outubro de 1927	—		66.683.000\$000		—	41.919.755\$059		125.401.346\$063	1.349.451.307\$491
<i>Depósitos:</i>					<i>Despesa extra-orçamentária:</i>				
Caixas Económicas.....	—	92.829.222\$511			Ministério da Justiça.....	—	18.261.014\$524		
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	68.969\$123			Ministério do Exterior.....	221.120\$016	400.330\$000		
Depósitos de Diversas Origens.....	67.341.824\$191	397.791.903\$240			Ministério da Marinha.....	—	21.321.515\$999		
Consignações.....	81.322\$373	49.483.512\$294			Ministério da Guerra.....	—	4.289.516\$101		
<i>Restos a pagar:</i>					Ministério da Agricultura.....	—	2.597.523\$604		
De 1927.....	—	—			Ministério da Viação.....	—	29.988.522\$270		
<i>Suprimentos:</i>					Ministério da Fazenda.....	14.773\$171	18.060.446\$634		
Do exercício de 1927.....	45.177.905\$261	125.106.519\$067					235.853\$187		94.919.669\$22
Do exercício de 1929.....	30.311.352\$521	—			<i>Despesa por conta de recursos em depósitos:</i>				
<i>Conversão de espécie:</i>					Ministério da Viação:				
Produto de conversões.....	45.001.925\$348	692.453.576\$953			Dec. n. 14.199, de 2 de junho de 1920.....	—			
Aquisição de ouro em barra.....	—	3.641.506\$060			Dec. n. 14.931, de 17 de agosto de 1921.....	—	1.948.492\$864		
<i>Bancos e Correspondentes:</i>					Dec. n. 17.379, de 15 de julho de 1926.....	—	5.134.571\$969		
Conforme demonstração em separado.....	—	—			<i>Fundos especiais:</i>				
<i>Diversos responsáveis:</i>					Fundos para as Estradas de Rodagem da União:				
Liquidações diversas.....	—	—	200.000\$000	—	Diferença de cotação das obrigações.....	498.978\$000			
<i>Saldos de 1927:</i>					Despesa efectivada.....	1.000\$000	—		
Nas Repartições.....	24.646.811\$110	32.894.970\$201					499.978\$000		
Em Bancos e Correspondentes.....	125.206.432\$970	502.789.251\$231	149.851.244\$080	535.684.221\$432	<i>Liquidação da dívida flutuante:</i>				
			544.376.524\$179	3.321.520.019\$745	Dec. n. 18.099, de 9 de fevereiro de 1928.....	7.531.205\$927			
					Dec. n. 18.149, de 9 de março de 1928.....	1.383.340\$953	246.161.835\$482		
					Dec. n. 18.236, de 4 de maio de 1928.....	3.823.543\$872	424.857\$795		
					<i>Depósitos:</i>				
					Caixas Económicas.....	—	49.835.145\$8030		
					Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	9.099\$673		
					Cofre de Orfãos.....	—	160.743\$542		
					Depósitos de Diversas Origens.....	81.609.909\$425	318.374.233\$274		
					Consignações.....	73.499\$070	47.481.160\$236		
							81.682.808\$495		415.860.381\$755
					<i>Restos a pagar:</i>				
					Pagamentos realizados:				
					Do exercício de 1920.....	—	3.265\$125		
					Do exercício de 1921.....	—	615.139\$730		
					Do exercício de 1922.....	—	434.939\$454		
					Do exercício de 1923.....	270.506\$237	2.019.444\$552		
					Do exercício de 1924.....	77.991\$115	232.719\$320		
					Do exercício de 1925.....	69.956\$977	139.952\$181		
					Do exercício de 1926.....	43.994\$554	310.351\$479		
					Do exercício de 1927.....	—	4.398.080\$043		
							461.855\$883		8.153.889\$914
					<i>Operações de crédito:</i>				
					Resgate de Notas Promissórias.....	—	750.000\$000		
					Resgate de Notas da Caixa de Conversão.....	—	17.769.070\$000		
					Agio das Notas da Caixa de Conversão.....	7.593.455\$800			
					Menos: — descontos em notas.....	19.956\$519	7.573.499\$281		
					Resgate do papel-moeda.....	—	25.579.298\$000		
					Resgate de moedas subsidiárias.....	—	15\$00		
					Prémio de Apólices.....	—	4.531.626\$060		
							—		56.203.993\$781
					<i>Suprimentos:</i>				
					Aos exercícios anteriores a 1927.....	2.254.669\$131	—		
					Ao exercício de 1927.....	55.891.983\$314	292.821.549\$574		
					Ao exercício de 1929.....	—	252.989.883\$800		
							58.150.672\$445		545.811.433\$374
					<i>Conversão de espécie:</i>				
					Importância convertidas.....	—	—		
							158.229.035\$766		196.633.217\$312
					<i>Bancos e Correspondentes:</i>				
					Conforme demonstração em separado.....	—	—		
							23.264.455\$791		26.893.700\$500
					<i>Diversos responsáveis:</i>				
					Importância dos débitos deste exercício.....	4.269.755\$049	9.248.054\$506		
					Divida Activa de 1928.....	334.680\$037	4.820.971\$571		
					Pagamentos além da dotação orçamentária.....	949.948\$042	14.904.387\$608		
							5.554.383\$488		29.033.415\$645
					<i>Saldos que passam para 1929:</i>				
					Nas Repartições.....	47.383.736\$091	465.718.541\$870		
					Em Bancos e Correspondentes.....	31.274.246\$218	78.657.982\$309		
							544.376.524\$179		3.321.520.019\$745

QUADRO I

Analyse do balanço

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

a) ORÇAMENTOS

<i>Receita Orçamentaria</i>	Ouro	Papel	Total (Convertido o ouro a papel)
Orçada.....	182.382 :000\$000	1.254.262 :000\$000	(1) 2.088.933 :223\$000
Arrecadada.....	198.858 :683\$631	1.308.324 :926\$881	(2) 2.216.512 :535\$023
Maior arrecadação.....	+ 16.476 :683\$631	+ 54.062 :926\$881	+ 127.579 :312\$023

Despesa Orçamentaria

Fixada pela lei do orçamento.....	139.115 :760\$984	1.452.153 :090\$193	(1) 2.088.816 :370\$336
Mais: — Créditos Supplementares.....	—	10.000 :000\$000	10.000 :000\$000
Despesa efectivada.....	139.115 :760\$984 125.401 :346\$063	1.462.153 :090\$193 1.349.453 :397\$491	(1) 2.098.816 :370\$336 (2) 1.922.161 :344\$960
Menor despesa.....	— 13.714 :414\$921	— 112.699 :692\$702	— 176.655 :025\$376

RECAPITULAÇÃO

Maior arrecadação.....	—	—	127.579 :312\$023
Menor despesa.....	—	—	176.655 :025\$376
Mais: — Saldo do orçamento.....	—	—	304.234 :337\$399 116 :852\$664
Menos: — Créditos Supplementares	—	—	304.351 :190\$063 10.000 :000\$000
			294.351 :190\$063

b) DEMONSTRAÇÃO E APPLICAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTARICO

Receita

Receita orçamentaria arrecadada.....	198.858 :683\$631	1.308.324 :926\$881	2.216.512 :535\$023
--------------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Despesa

Despesa orçamentaria efectivada.....	125.401 :346\$063	1.349.453 :397\$491	1.922.161 :344\$960
Saldo orçamentario.....	+ 73.457 :337\$568	— 41.128 :470\$610	+ 294.351 :190\$063

Aplicação do saldo orçamentario

Receita — Saldo orçamentario.....	+ 73.457 :337\$568	— 41.128 :470\$610	+ 294.351 :190\$063
-----------------------------------	--------------------	--------------------	---------------------

Despesa — Despesa extra-orçamentaria :

Créditos especiais, extraordinários e re-vigorados.....	235 :893\$187	94.919 :669\$222	95.996 :993\$407
Saldo do exercício.....	+ 73.221 :444\$381	— 136.048 :139\$832	+ 198.354 :196\$656

(1) Feita a conversão do ouro à taxa de 4\$576,5 que serviu de base para demonstrar o saldo de 116:852\$664 em virtude do voto parcial à lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

(2) Feita a conversão à taxa de 4\$567, estabelecida pelo dec. n. 18.257, de 23 de maio de 1928.

c) DAS RENDAS DA UNIÃO

	Ouro		
	Orçada (Taxa 48576,5)	Arrecadada (Taxa 48567)	Diferença
<i>Receita em ouro</i>			
Renda ordinaria:			
Importação, entrada e saída etc.....	173.460:000\$000	187.444:553\$521	—
Menos: Para o Fundo de Garantia etc....	8.000:000\$000	8.692:507\$910	—
	165.460:000\$000	178.752:045\$611	+ 13.292:045\$611
Imposto de Circulação.....	25:000\$000	35:844\$927	+ 10:844\$927
Imposto sobre a Renda.....	80:000\$000	464\$814	- 79:535\$186
Diversas Rendas.....	2.800:000\$000	3.653:421\$838	+ 853:421\$838
Rendas Patrimoniaes.....	1:000\$000	—	1:000\$000
Rendas Industriais.....	120:000\$000	125:875\$010	+ 5:875\$010
	168.486:000\$000	182.567:652\$200	+ 14.081:652\$200
Renda Extraordinaria.....	745:000\$000	2.603:848\$537	+ 1.858:848\$537
Renda com applicação especial.....	13.151:000\$000	13.687:182\$894	+ 536:182\$894
	182.382:000\$000	198.858:683\$631	+ 16.476:683\$631

Receita em papel

	Papel		
<i>Renda ordinaria:</i>			
Importação, entrada e saída, etc.....	118.097:000\$000	122.558:965\$702	+ 4.461:965\$720
Imposto de Consumo.....	377.347:000\$000	440.308:080\$506	+ 62.961:080\$506
Imposto de Circulação.....	237.500:000\$000	251.782:869\$400	+ 14.282:869\$400
Imposto sobre a Renda.....	87.100:000\$000	68.239:013\$864	- 18.860:986\$136
Imposto sobre Loterias.....	2.472:000\$000	2.259:799\$976	- 212:200\$024
Diversas Rendas.....	5.766:000\$000	3.836:534\$207	- 1.929:465\$793
Rendas Patrimoniaes.....	14.493:000\$000	9.390:398\$041	- 5.102:601\$959
Rendas Industriais.....	282.788:000\$000	285.785:363\$511	+ 2.997:363\$511
	1.125.563:000\$000	1.184.161:025\$207	+ 58.598:025\$207
Renda Extraordinaria.....	64.734:000\$000	61.316:697\$167	- 3.417:302\$833
Renda com applicação especial.....	63.965:000\$000	62.847:204\$507	- 1.117:795\$493
	1.254.262:000\$000	1.308.324:926\$881	+ 54.062:926\$881
Convertidos os totaes ouro, acima, a papel, às taxas indicadas.....	834.671:223\$000	908.187:608\$142	+ 73.516:385\$142
Maior arrecadação, feita a conversão do ouro a papel.....	—	—	+ 127.579:312\$023

d) DESPESA DA UNIÃO

	Ouro		
	Fixada	Effectivada	Economias
<i>Despesa orçamentaria — Ouro</i>			
Ministerio da Justiça.....	222:541\$600	218:341\$600	4:200\$000
Ministerio do Exterior.....	6.014:153\$033	6.014:134\$803	18\$230
Ministerio da Marinha.....	1.100:000\$000	1.044:768\$428	55:231\$572
Ministerio da Guerra.....	200:000\$000	200:000\$000	—
Ministerio da Agricultura.....	676:340\$000	671:199\$492	5:140\$508
Ministerio da Viação.....	13.563:288\$936	13.230:186\$640	333:102\$296
Ministerio da Fazenda.....	117.339:437\$415	104.022:715\$100	13.316:722\$315
	139.115:760\$984	125.401:346\$063	13.714:414\$921

	Papel		
	Fixada	Effectivada	Economias
<i>Despesa orçamentaria — papel</i>			
Ministerio da Justiça.....	150.159:924\$128	144.377:628\$713	5.782:295\$415
Ministerio do Exterior.....	3.648:562\$000	3.635:126\$257	13:435\$743

ANEXO I

	Outro	Economias
	Fixada	Effectivada
Ministerio da Marinha.....	139.718:408\$216	129.499:003\$242
Ministerio da Guerra.....	254.632:428\$347	241.797:331\$947
Ministerio da Agricultura.....	77.600:942\$200	61.907:762\$782
Ministerio da Viação.....	471.413:066\$184	415.766:808\$132
Ministerio da Fazenda.....	364.979:759\$118	352.469:736\$418
	<u>1.462.153:090\$193</u>	<u>1.349.453:397\$491</u>
Importancia dos totaes-ouro, acima, convertidos a papel, ás taxas indicadas	636.663:280\$143	572.707:947\$469
Economias.....	<u>—</u>	<u>—</u>
		<u>63.955:332\$674</u>
		<u>176.655:025\$376</u>

Despesa extra-orçamentaria-ouro

	Outro	Economias
	Autorizada	Effectivada
(Creditos adicionaes)		
Ministerio do Exterior.....	254:284\$477	221:120\$016
Ministerio da Marinha.....	300:111\$183	—
Ministerio da Agricultura.....	2:100\$000	—
Ministerio da Fazenda.....	1.898:409\$778	14:771\$171
	<u>2.454:905\$438</u>	<u>235:893\$187</u>
		<u>1.883:636\$607</u>
		<u>2.219:012\$251</u>

Despesa extra-orçamentaria — papel

	Papel	Economias
	Autorizada	Effectivada
Ministerio da Justiça.....	23.379:767\$346	18.261:014\$524
Ministerio do Exterior.....	3.105:645\$161	400:330\$000
Ministerio da Marinha.....	21.478:185\$215	21.321:615\$999
Ministerio da Guerra.....	28.752:448\$518	4.289:514\$191
Ministerio da Agricultura.....	2.816:731\$561	2.597:923\$604
Ministerio da Viação.....	43.931:123\$741	29.988:822\$270
Ministerio da Fazenda.....	20.302:365\$150	18.060:448\$634
	<u>143.766:266\$692</u>	<u>94.919:669\$222</u>
Importancia de totaes-ouro, acima, convertidos a papel a 4\$567 por \$1000.....	11.211:553\$135	1.077:324\$185
Economias.....	<u>—</u>	<u>—</u>
		<u>10.134:228\$950</u>
		<u>58.980:826\$420</u>

Contadoria Central da Republica, em 11 de abril de 1929. — M Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO II

Fundos Especiaes

FUNDO PARA CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

Receita

Emissão de 3.449 obrigações:

Dec. n. 16.842, de 24 de março de 1925.....	—	3.449:000\$000
---	---	----------------

Despesa

Premio sobre a emissão.....	498:978\$000	—
Despesa effectivada.....	1:000\$000	499:978\$000
Saldo das operações de 1928.....	<u>—</u>	<u>2.949:022\$000</u>

FUNDO PARA AS ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAES

ANNEXO I

Receita

Emissão de 66.683 obrigações:

Dec. n. 18.438, de 22 de outubro de 1927.....	—	66.683 :000\$000
---	---	------------------

Despesa

Premio sobre a emissão	18.321 :860\$000	—
Despesa effectuada.....	<u>45.519 :153\$742</u>	<u>63.841 :013\$742</u>
Saldo das operações de 1928.....	—	<u>2.841 :986\$258</u>

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO III

Operações de credito

Receita	Ouro	Papel	(TOTAL, CONVERTIDO O OURO A PAPEL)
Suprimentos de exercícios.....	75.489 :257\$782	125.106 :519\$067	469.865 :959\$357
Conversão de especie.....	<u>45.001 :925\$348</u>	<u>696.094 :583\$013</u>	<u>901.618 :376\$077</u>
			<u>1.371.484 :335\$434</u>

Despesa

Resgate de notas promissórias.....	—	750 :000\$000	750 :000\$000
Resgate de notas da Caixa de Conversão..	—	17.769 :070\$000	17.769 :070\$000
Agio de notas da Caixa de Conversão....	—	7.573 :499\$281	7.573 :499\$281
Resgate de papel-moeda.....	—	25.579 :798\$000	25.579 :798\$000
Resgate de moeda subsidiária.....	—	\$500	\$500
Premio de apolices.....	—	4.531 :626\$000	4.531 :626\$000
Suprimentos a exercícios.....	58.150 :672\$445	545.811 :433\$374	811.385 :554\$430
Conversão de especie.....	<u>158.229 :035\$766</u>	<u>196.633 :217\$312</u>	<u>919.265 :223\$655</u>
			<u>1.786.854 :771\$866</u>

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO IV

Outras contas

Receita

	Ouro	Papel	Total (convertido o ouro a papel)
<i>Bancos e Correspondentes:</i>			
Saldo credor das operações de 1928.....	4.445 :000\$000	39.924 :207\$500	60.224 :922\$500
<i>Diversos Responsáveis:</i>			
Liquidações diversas.....	200.000\$000	—	913 :400\$000
<i>Saldos de 1927:</i>			
Saldos recebidos.....	149.853 :244\$080	535.684 :221\$432	<u>1.220.063 :987\$145</u>
			<u>1.281.201 :909\$645</u>

ANNEXO I

<i>Despesa</i>	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>	<i>Total (convertido o ouro a papel)</i>
Bancos e Correspondentes:			
Saldo devedor das operações de 1928.....	23.264 :455\$791	26.893 :700\$500	133.142 :470\$097
Diversos Responsáveis:			
Responsabilidade a liquidar.....	5.554 :383\$488	29.033 :415\$645	54.400 :285\$034
Saldos para 1929:			
Saldos transferidos.....	78.657 :982\$309	278.089 :051\$679	637.320 :056\$884
			<u>824.862 :812\$015</u>

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO V

EXERCICIO DE 1928

Synthese do balanço de Receita e Despesa da União convertido o ouro a papel

Receita

Receita orçamentaria arrecadada.....	2.216.512 :535\$023
Fundos Especiais.....	70.132 :000\$000
Depositos.....	868.356 :825\$565
Operações de Credito.....	1.371.484 :335\$434
Bancos e Correspondentes.....	60.224 :522\$500
Diversos Responsáveis.....	913 :400\$000
Transporte de 1927.....	1.220.063 :987\$145
			<u>5.807.687 :605\$667</u>

Despesa

		SALDO POSITIVO	SALDO NEGATIVO
Despesa orçamentaria.....	1.922.161 :344\$960	—	—
Despesa extra-orçamentaria.....	95.996 :993\$407	198.354 :196\$656	—
Despesa por conta de recursos em Depo- sitos.....	9.540 :184\$053	—	9.540 :184\$053
Fundos Especiais.....	64.340 :991\$742	5.791 :008\$258	—
Dívida Fluctuante.....	304.761 :553\$743	—	304.761 :553\$743
Depositos.....	799.168 :953\$881	69.187 :871\$684	—
Operações de Credito.....	1.786.854 :771\$866	—	415.370 :436\$432
Bancos e Correspondentes.....	133.142 :470\$097	—	72.917 :947\$597
Diversos Responsáveis.....	54.400 :285\$034	—	53.486 :885\$034
Transporte para 1929.....	637.320 :056\$884	582.743 :930\$261	—
	<u>5.807.687 :605\$667</u>	<u>856.077 :006\$859</u>	<u>856.077 :006\$859</u>

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929.— M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO VI

ANNEXO I

Pagamentos de credores da Dívida Fluctuante em 1928

	Papel
Pagamentos a diversos credores, registrados pelo Tribunal de Contas, constantes da relação que acompanha a lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.....	155.480 :379\$611
Reconstituição do Fundo de Amortização e Resgate da Dívida Pública.....	24.526 :194\$000
Resgate de notas da Caixa de Conversão.....	10.111 :804\$281
Pagamento ao Governo dos Estados Unidos pelo concerto dos navios de guerra "São Paulo" e "Minas Geraes", de acordo com o dec. n. 18.092, de 9 de fevereiro de 1928.....	34.395 :017\$471
Pagamento à Companhia Estrada de Ferro de Goiás, de acordo com o dec. n. 18.236, de 4 de maio de 1928.....	17.886 :982\$658
	<u>242.400 :378\$021</u>

Nota:

	Ouro	Papel
O crédito autorizado pela lei n. 5.420, acima citada, é aberto pelo dec. n.º 18.149, de 9 de março de 1928, assim se desdobra:		
Credito aberto.....	13.771 :407\$411	334.761 :061\$671

A deduzir.

	Ouro	Papel
Importâncias sem applicação, conforme indicação dos respectivos Ministérios, por terem sido pagas por outros créditos ou por terem sido votadas a maior....	7.672 :833\$960	38.357 :281\$832
Idem correspondente a despesas pagas em exercícios anteriores, sem créditos ou excedentes aos créditos e legalizadas por este decreto.....	<u>3.200 :000\$000</u>	<u>97.031 :995\$669</u>
Líquido.....	<u>2.898 :573\$451</u>	<u>135.389 :277\$501</u>

Convertida a papel, à taxa de 4\$567, a quantia em ouro de 2.898 :573\$451	13.237 :784\$950
	<u>212.609 :569\$120</u>

Importância paga.....	155.480 :379\$611
Importância a pagar.....	<u>57.129 :189\$509</u>

Contadoria Central da República, em 9 de abril de 1929.— M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO VII

ANEXO I

Receita orçamentaria

EXERCICIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1926.....	121.646.000\$000	1.097.716.000\$000	1.562.038.782\$000	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.647.888.740\$291	+ 41.126.247\$171	- 71.129.927\$160	+ 85.849.958\$291
1927.....	140.605.000\$000	1.155.836.000\$000	1.797.979.035\$000	177.124.701\$511	1.220.577.199\$820	2.039.505.711\$620	+ 36.519.701\$511	+ 74.741.199\$800	+ 241.526.676\$620
1928.....	182.382.000\$000	1.254.262.000\$000	2.088.933.223\$000	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	2.216.512.535\$023	+ 16.476.683\$631	+ 54.062.926\$881	+ 127.579.312\$023
	444.633.000\$000	3.507.814.000\$000	5.448.951.040\$000	538.755.612\$313	3.565.489.199\$541	5.903.906.986\$934	+ 94.122.612\$313	+ 57.674.199\$521	+ 454.955.946\$934

Despesa orçamentaria

EXERCICIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	84.313.893\$051	1.033.596.819\$902	1.355.422.796\$997	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.367.772.616\$425	+ 41.415.687\$699	+ 10.768.983\$041	+ 12.349.819\$428
1927.....	118.486.319\$068	1.364.150.874\$567	1.905.277.893\$750	108.967.910\$537	1.136.017.152\$042	1.631.846.799\$664	- 9.918.408\$531	- 228.133.722\$525	- 273.431.094\$286
1928.....	139.115.760\$984	1.462.157.090\$193	2.098.816.370\$336	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.922.161.344\$960	- 13.714.414\$921	- 112.703.692\$4702	- 176.655.025\$376
	341.915.933\$103	3.859.904.784\$662	5.359.517.061\$083	318.697.266\$420	3.529.836.352\$476	4.921.780.760\$849	- 23.218.666\$683	- 330.068.432\$156	- 437.736.300\$234

Balanco do orçamento

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.647.888.740\$291	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.367.772.616\$425	+ 78.044.237\$351	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865
1927.....	177.124.701\$511	1.220.577.199\$820	2.039.505.711\$620	108.967.910\$537	1.136.017.152\$042	1.631.846.799\$664	+ 68.556.790\$974	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156
1928.....	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	2.216.512.535\$023	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.922.161.344\$960	+ 73.457.337\$568	- 41.128.470\$610	+ 294.351.190\$063
	538.755.612\$313	3.565.489.199\$541	5.903.906.986\$934	318.697.266\$420	3.529.836.352\$476	4.921.780.760\$849	+ 220.058.365\$893	+ 35.652.847\$065	+ 982.126.226\$084

Balanco extra-orçamento

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO			RESULTADO GERAL (— DEFICIT + SUPERAVIT)		
	DIFERENÇA A FAVOR DA RECEITA			OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	4.912.671\$452	437.047.123\$785	455.798.790\$717	+ 78.044.237\$351	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865	+ 73.131.565\$899	- 454.825.853\$888	- 175.682.566\$852
1927.....	1.397.337\$938	370.425.909\$297	376.807.551\$659	+ 68.556.790\$974	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156	+ 67.159.453\$036	- 275.865.861\$519	+ 30.851.360\$496
1928.....	235.893\$187	94.919.669\$222	95.996.993\$407	+ 73.457.337\$568	- 41.128.470\$610	+ 294.351.190\$063	+ 73.221.444\$381	- 136.048.139\$832	+ 198.354.196\$656
	6.545.902\$577	902.392.702\$304	928.603.335\$783	+ 220.058.365\$893	+ 35.652.847\$065	+ 982.126.226\$084	+ 213.512.463\$316	- 866.739.855\$329	+ 53.522.890\$300

NOTA — Para conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	Ouro	Papel
1926.....	1\$000	3\$817
1927.....	1\$000	4\$567
1928.....	1\$000	4\$567

QUADRO VIII

ANNEXO I

Receita orçamentaria

EXERCICIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1925.....	102.890.600\$000	921.898.000\$000	1.384.905.700\$000	157.992.536\$089	1.030.867.370\$106	1.741.833.782\$506	+ 55.101.936\$089	+ 108.969.370\$106	+ 356.928.082\$506
1926.....	121.646.000\$000	1.097.716.000\$000	1.562.038.782\$000	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.647.888.740\$291	+ 41.126.247\$171	- 71.129.927\$160	+ 85.849.958\$291
	224.536.600\$000	2.019.614.000\$000	2.946.944.462\$000	320.764.783\$260	2.057.454.442\$946	3.389.722.522\$797	+ 96.228.183\$260	+ 37.839.442\$946	+ 442.778.040\$797
1927.....	140.605.000\$000	1.155.836.000\$000	1.797.979.035\$000	177.124.701\$511	1.230.577.199\$820	2.039.505.711\$620	+ 36.519.701\$511	+ 74.741.199\$800	+ 241.926.676\$620
1928.....	182.382.000\$000	1.254.262.000\$000	2.088.933.223\$000	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	2.216.512.535\$023	+ 16.476.683\$631	+ 54.062.926\$881	+ 127.579.312\$023
	322.987.000\$000	2.410.098.000\$000	3.886.912.258\$000	375.983.385\$142	2.538.902.126\$701	4.256.018.246\$643	+ 52.996.385\$142	+ 128.804.126\$681	+ 169.105.988\$643

Despesa orçamentaria

EXERCICIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	84.313.853\$051	1.033.596.819\$902	1.413.009.158\$631	83.732.258\$921	999.097.846\$400	1.375.893.011\$544	- 581.594.973\$502	- 34.498.973\$502	- 37.116.147\$087
1926.....	84.313.853\$051	1.033.596.819\$902	1.355.422.796\$997	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.367.772.516\$8425	+ 414.156\$769	+ 10.768.983\$041	+ 12.349.819\$428
	168.627.706\$102	2.067.193.639\$804	2.768.431.955\$628	168.460.268\$741	2.043.463.649\$843	2.743.665.627\$8969	- 167.437\$8361	- 23.729.990\$461	- 24.766.327\$659
1927.....	118.486.319\$068	1.364.150.874\$567	1.905.277.893\$750	108.567.910\$537	1.136.017.152\$042	1.631.846.799\$464	- 9.918.408\$531	- 228.133.722\$825	- 273.431.094\$286
1928.....	139.115.260\$084	1.462.157.090\$193	2.098.816.370\$336	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.922.161.344\$960	- 13.714.414\$921	- 112.703.692\$702	- 176.655.025\$376
	257.602.080\$052	2.826.307.964\$760	4.004.094.264\$086	233.969.256\$600	2.485.470.549\$853	3.554.008.144\$424	- 23.632.823\$452	- 340.837.415\$227	- 450.086.119\$662

Balanco do orçamento

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	157.992.536\$089	1.030.867.370\$106	1.741.833.782\$506	83.732.258\$921	999.097.846\$400	1.375.893.011\$544	+ 74.260.277\$168	+ 31.769.523\$806	+ 365.940.770\$962
1926.....	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.647.888.740\$291	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.367.772.516\$8425	+ 78.044.237\$851	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865
	320.764.783\$260	2.057.454.442\$946	3.389.722.522\$797	168.460.268\$741	2.043.463.649\$843	2.743.665.627\$8969	+ 152.304.514\$8519	+ 13.990.793\$603	+ 646.056.894\$827
1927.....	177.124.701\$511	1.230.577.199\$820	2.039.505.711\$620	108.567.910\$537	1.136.017.152\$042	1.631.846.799\$464	+ 68.556.790\$874	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156
1928.....	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	2.216.512.535\$023	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.922.161.344\$960	+ 73.457.337\$8568	- 41.128.470\$610	+ 294.351.190\$063
	375.983.385\$142	2.538.902.126\$701	4.256.018.246\$643	233.969.256\$600	2.485.470.549\$853	3.554.008.144\$424	+ 142.014.128\$8542	+ 53.431.577\$8168	+ 702.010.102\$219

Balanco extra-orçamento

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO (DIFERENÇA A FAVOR DA RECEITA)			RESULTADO GERAL (— DEFICIT +SUPERAVIT)		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	1.995.361\$855	371.890.694\$159	380.869.822\$506	+ 74.260.277\$168	+ 31.769.523\$806	+ 365.940.770\$962	+ 72.264.915\$8313	- 340.121.170\$8453	- 14.929.051\$843
1926.....	4.912.671\$452	437.047.123\$785	455.798.790\$717	+ 78.044.237\$851	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865	+ 73.131.565\$8899	- 454.825.853\$888	- 175.682.666\$852
	6.908.033\$307	808.937.817\$944	836.668.613\$223	+ 152.304.514\$8519	+ 13.990.793\$603	+ 646.056.894\$827	+ 145.396.481\$8212	- 794.947.024\$341	- 190.611.718\$195
1927.....	1.397.337\$938	370.425.909\$5297	376.807.551\$659	+ 68.556.790\$874	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156	+ 67.159.453\$036	- 275.865.861\$519	+ 30.851.360\$496
1928.....	235.893\$187	94.919.669\$222	95.996.993\$407	+ 73.457.337\$8568	- 41.128.470\$610	+ 294.351.190\$063	+ 73.221.444\$381	- 136.048.139\$832	+ 198.354.196\$656
	1.633.231\$125	465.345.578\$519	472.804.545\$066	+ 142.014.128\$8542	+ 53.431.577\$8168	+ 702.010.102\$219	+ 140.380.897\$417	- 411.914.001\$351	+ 229.205.557\$152

NOTA — Para a conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	Ouro	Papel
1925.....	1\$000	4\$500
1926.....	1\$000	3\$817
1927.....	1\$000	4\$567
1928.....	1\$000	4\$867

Contadoria Central da Republica em 9 de abril de 1919. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino
Pag. 8 — 2 —

QUADRO IX

Depositos

<i>Receita</i>	<i>Curo</i>	<i>Papel</i>	<i>Total</i> (Convertido o ouro a papel)
Caixas Economicas.....	—	92.829:222\$511	92.829:222\$511
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	68:969\$123	68:969\$123
Depositos de Diversas Origens.....	67.341:824\$191	397.791:903\$240	705.342:014\$320
Consignações.....	81:322\$373	49.483:512\$294	49.854:911\$571
	<u>67.423:146\$564</u>	<u>540.173:607\$168</u>	<u>848.095:117\$525</u>
Restos a pagar.....	<u>3.105:266\$774</u>	<u>6.079:954\$684</u>	<u>20.261:708\$040</u>
			<u>868.356:825\$565</u>

Despesa

Caxias Economicas.....	—	49.835:145\$030	49.835:145\$030
Cofres de Orphãos.....	—	160:743\$542	160:743\$542
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	9:099\$673	9:099\$673
Depositos de Diversas Origens.....	81.609:309\$425	318.374:233\$274	691.083:949\$417
Consignações.....	<u>73.499\$070</u>	<u>47.481:160\$236</u>	<u>47.816:830\$488</u>
	<u>81.682:808\$495</u>	<u>415.860:381\$755</u>	<u>788.905:768\$150</u>
Restos a pagar.....	<u>461:855\$883</u>	<u>8.153:889\$914</u>	<u>10.263:185\$731</u>
			<u>799.168:953\$881</u>

Receita.....	868.356:825\$565
Despesa.....	<u>799.168:953\$881</u>
Saldo.....	<u>69.187:871\$684</u>

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929.— M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

QUADRO IX-A

ANEXO I

EXERCICIO DE 1928
QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA GERAL (Lei n. 5.410, de 30 dezembro de 1927)

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADEADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
RECEITA ORDINARIA								
I — RENDA DOS IMPOSTOS								
I — Importação, entrada, saída e saída dos navios e aeronaves;								
1. Direitos de importação, etc..	160.000.000\$000	115.000.000\$000	173.810.158\$212	116.673.809\$567	113.850.158\$212	1.673.898\$167		
2. 2% curo, sobre certas mercadorias de direitos de consumo...	2.000.000\$000	—	1.577.449\$226	—	—	422.550\$774		
3. Expediente dos gêneros livres de direitos de consumo...	300.000\$000	450.000\$000	251.024\$801	569.135\$722	451.024\$801	119.135\$722		
4. Díto das Capitanias.....	—	400.000\$000	—	306.207\$693	—	—	3.792.1107	
5. Armas e engagem.....	—	700.000\$000	—	476.021\$693	—	—	223.975.017	
6. Taxa de estatística.....	—	300.000\$000	—	1.343.424\$747	—	1.043.474\$747	—	
7. Imposto de pharóxes.....	800.000\$000	—	911.407\$180	—	151.407\$180	—		
8. Dítos de docas.....	15.000.000\$000	3.000.000\$000	14.785.897	11.570.824	8.550.824	214.8027		
9. 10% sobre o expediente dos gêneros livres de direitos de consumo.....	25.000.000	20.000.000	82.234\$447	55.267\$173	57.254\$447	35.267\$173		
10. 2% da importação etc.....	10.000.000\$000	—	9.863.660\$696	—	—	—		
II. Taxa de 1 a 5 reis por kilo de mercadorias carregadas ou descarregadas etc.....	—	1.000.000\$000	—	2.793.857\$008	—	1.291.857\$008	—	
12. Taxa adicional de 0,2% sobre todos os direitos de importação para consumo.	320.000\$000	224.000\$000	353.762.6686	219.549.8378	33.762.6686	15.549.8378	—	136.339.104
II — Imposto de consumo	173.460.000\$000	118.097.000\$000	187.444.553.8521	122.558.965\$702	14.543.553.8526	4.689.933.8046	559.1104.8105	227.767.944
13. Sobre fumo.....	—	70.000.000\$000	—	74.035.014\$009	—	4.085.043.009	—	
14. Sobre bebidas.....	—	103.000.000\$000	—	116.265.375\$873	—	13.265.375\$873	—	

15. Sobre phosphatos.....	30.000.000\$000	31.064.8059315	1.664.8059315
16. Sobre sal.....	9.000.000\$000	9.541.259418	541.259418
17. Sobre caféto.....	12.000.000\$000	14.056.8858071	2.056.8858071
18. Sobre perfumarias.....	15.000.000\$000	17.739.0769037	2.719.0769037
19. Sobre especialidades pharmaceuticas.....	8.000.000\$000	9.315.0608450	1.315.0608450
20. Sobre conservas.....	12.600.000\$000	15.477.6218591	2.977.6218591
21. Sobre vinagre e azelha	2.500.000\$000	4.123.3118412	1.613.3118412
22. Sobre velas.....	900.000\$000	1.046.4466181	146.4466181
23. Sobre berinjelas.....	135.000\$000	160.6777750	21.6777750
24. Sobre tecidos.....	42.000.000\$000	52.866.9386854	10.866.9386854
25. Sobre efectos de teatros	14.200.000\$000	18.004.4218257	3.804.4218257
26. Sobre vinhos estrangeiros	15.700.000\$000	14.018.7786884	—
27. Sobre fúnel e artifícios de papel.....	1.100.000\$000	1.614.6378692	514.6378692
28. Sobre cintas de jogar	800.000\$000	991.4668300	191.4668300
29. Sobre chupicos.....	5.000.000\$000	7.402.8418771	1.802.8418771
30. Sobre louças e vidros	1.800.000\$000	2.116.9138118	346.9138118
31. Sobre ferragens.....	1.500.000\$000	1.903.7148067	405.7148067
32. Sobre café e chá	3.300.000\$000	3.207.1198785	407.1198785
33. Sobre manteiga	1.200.000\$000	1.488.1228193	288.1228193
34. Sobre móveis	3.600.000\$000	4.275.1498699	1.15.1498699
35. Sobre armas de fogo	700.000\$000	1.180.1108301	480.1108301
36. Sobre lampadinas, pilhas e aparelhos eléctricos	800.000\$000	1.198.0558598	398.0558598
37. Sobre queijos e requiços	2.000.000\$000	1.731.6878654	—
38. Sobre electricidade kilowatt-hora da luz e força e consumo.....	3.500.000\$000	4.016.5986777	268.3128346
39. Sobre tintas	1.800.000\$000	2.377.4218128	577.4218128
40. Sobre leques de qualquer especie.....	130.000\$000	111.3898997	—
41. Sobre bolas, pelotas, pêles, etc.	45.000\$000	83.7118100	38.7118100

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARREDONDADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
42. Sobre luvas.....	—	315.000\$000	—	216.022\$220	—	—	—	—
43. Sobre artéfactos de bordado.....	—	2.000.000\$000	—	2.757.273\$800	—	757.273\$806	—	78.977\$780
44. Sobre navalhas e pinçais para barba.....	—	500.000\$000	—	543.995\$246	—	43.995\$246	—	—
45. Sobre pentes, escovas e esparadrapos.....	—	1.000.000\$000	—	2.044.657\$629	—	1.044.657\$629	—	—
46. Sobre caixas de qualquer feitio.....	—	50.000\$000	—	98.288\$927	—	48.288\$917	—	—
47. Sobre brinquedos	—	150.000\$000	—	166.936\$835	—	16.936\$835	—	—
48. Sobre artifícios de couro e outros materiais.....	—	1.800.000\$000	—	2.326.121\$434	—	526.121\$434	—	—
49. Sobre joias e obras de ourives.....	—	850.000\$000	—	1.629.376\$781	—	779.376\$781	—	—
50. Sobre objectos de adorno...	—	800.000\$000	—	755.169\$325	—	—	—	—
51. Sobre gasolina e naphta	—	5.000.000\$000	—	13.735.331\$012	—	8.735.331\$012	—	—
52. Sobre aparelhos sanitários	—	200.000\$000	—	215.357\$901	—	15.257\$901	—	—
53. Sobre azulejos.....	—	700.000\$000	—	1.021.201\$066	—	321.201\$066	—	—
54. Sobre instrumentos de musica.....	—	650.000\$000	—	1.401.448\$145	—	751.448\$145	—	44.810\$675
55. Sobre máquinas cinematográficas e fotográficas.....	—	250.000\$000	—	334.879\$620	—	84.879\$620	—	—
56. Sobre fogões	—	170.000\$000	—	232.589\$927	—	62.589\$927	—	—
56 A. Distribuição de vales para brindes.....	—	2.000\$000	—	32.285\$300	—	30.285\$300	—	—
56 B. Sobre artefactos de ferro estrangulado, camafeu e de alumínio.....	—	100.000\$000	—	310.357\$144	—	210.357\$144	—	2.091.875\$720
		377.347.000\$000	—	440.308.060\$06	—	65.093.052\$9426	—	—

III — Impostos de circulação:							
57. Sobre sellos.....	25.000\$000	120.000.000\$000	35.844\$927	110.319.760\$826	10.344\$927	10.339.760\$826	—
58. Sobre transportes.....	—	27.000.000\$000	—	28.005.711\$781	—	1.005.751\$781	—
59. Taxa de viagem.....	—	22.500.000\$000	—	19.407.114\$723	—	—	3.092.865\$727
60. Sobre operações a termo.....	—	4.000.000\$000	—	1.429.809\$010	—	—	2.570.190\$990
61. Sobre vendas mercantis...	—	64.000.000\$000	—	72.400.413\$060	—	—	8.400.413\$060
IV — Imposto sobre a renda:							
62. Imposto cedular e global sobre a renda.....	25.000\$000	217.500.000\$000	35.844\$927	251.782.869\$100	10.344\$927	19.945.925\$667	—
63. 5% sobre premios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	80.000\$000	80.000.000\$000	464\$814	61.919.311\$006	—	—	5.663.056\$267
64. 10% sobre lucros fortuitos etc.....	—	6.000.000\$000	—	5.287.947\$995	—	—	—
V — Imposto sobre loterias:							
65. Quota fixa a ser paga pelo actual concessionário.....	—	1.100.000\$000	—	1.011.714\$863	—	—	88.285\$137
66. Imposto de 5% das loterias estatais, etc.....	80.000\$000	87.100.000\$000	464\$814	68.239.013\$864	—	—	20.551\$185
VI — Diversas rendas:							
67. Premios de depósitos públicos	—	100.000\$000	—	9.300\$000	—	—	122.000\$024
68. Taxa judicialaria paga em estampilhas etc.....	120.000\$000	—	2.472.000\$000	—	2.259.799\$976	—	90.200\$000
69. Taxa de arrendamento de hidrometros.....	550.000\$000	—	—	—	—	—	212.200\$024
70. Rendas federais no Território do Acre.....	—	5.000\$000	—	117.199\$509	—	—	2.800\$491
71. Exportação — 10% sobre a exportação de borracha no Território do Acre.....	—	1.000\$000	—	—	—	—	550.000\$000
72. Contribuição para fiscalização bancária.....	—	3.300.000\$000	—	7.721\$343	—	—	8.124\$008
73. Renda arrecadada nos consulados.....	1.100.000\$000	—	1.221.487\$500	—	123.487\$500	—	1.511.918\$180
	2.800.000\$000	—	3.671.421\$838	—	833.421\$838	—	—

ANEXO I

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
74. Sobre enxilamentos de recesso de escritórios comércio.....	—	—	50.000\$000	—	637.866\$846	—	—	—
75. Renda das matrículas e taxas de frequência nos estabelecimentos de ensino etc.....	—	—	20.000\$000	—	60.881\$350	—	40.881\$350	12.133\$154
75 A. 10% sobre o percente rem percebido pelos porteiros dos auditórios etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.800.000\$000	5.766.000\$000	3.653.921\$838	3.836.534\$207	833.421\$838	190.239\$240	2.119.704\$033	
<i>II — RENDAS PATRIMONIAIS</i>								
76. Rendas das propriedades rústicas.....	1.000\$000	1.100.000\$000	—	945.122\$116	—	—	1.000\$000	154.627\$884
77. Rendas de villas proletárias.....	—	—	50.000\$000	—	128.150\$931	—	78.150\$931	—
78. Rendas da Fazenda de Santa Cruz e outras.....	—	—	44.000\$000	—	31.160\$402	—	—	12.839\$508
79. Produtos do arrendamento das actas municipais.....	—	1.000\$000	—	—	—	—	1.000\$000	—
80. Rendas de terrenos de marinha.....	—	—	150.000\$000	—	173.130\$737	—	23.130\$737	—
81. Laudemios.....	—	—	300.000\$000	—	332.223\$337	—	32.223\$337	—
82. Taxa de ocupação de terrenos de marinha e arrendamento de terrenos de mangue.....	—	60.000\$000	—	64.510\$801	—	4.510\$801	—	—
83. Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....	—	8.000.000\$000	—	7.715.890\$867	—	—	—	284.109\$413
83 A. Renda do Lloyd Brasileiro.....	—	4.788.000\$000	—	—	—	—	—	4.788.000\$000
	1.000\$000	14.491.000\$000	9.390.398\$041	—	138.024\$846	—	1.000\$000	5.240.636\$805

III — RENDAS INDUSTRIAS

84.	Renda do Correio Geral.....	—	41.500.000\$000	—	49.151.357\$447	—	7.651.352\$447	—
85.	Renda dos Telegraphos.....	120.000\$000	24.500.000\$000	125.874\$010	23.270.791\$734	5.874\$010	—	—
86.	Renda da Imprensa Nacional e "Diário Oficial"	—	1.000.000\$000	—	1.032.934\$573	—	1.220.704\$266	—
87.	Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—
88.	Renda da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	—	160.000.000\$000	152.975.202\$229	—	—	—	—
89.	Renda da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil.....	—	18.000.000\$000	18.036.998\$940	—	—	—	—
90.	Renda da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.....	—	18.000.000\$000	18.308.202\$510	—	—	—	—
91.	Renda da Rota de Vilação Cearânea.....	—	500.000\$000	696.423\$475	303.292\$510	—	—	—
92.	Renda da Estrada de Ferro Therezópolis.....	—	6.500.000\$000	7.732.107\$815	1.232.107\$815	—	—	—
93.	Renda da Estrada de Ferro de Goiás.....	—	500.000\$000	755.788\$993	215.788\$993	—	—	—
94.	Renda da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte.....	—	2.700.000\$000	2.942.790\$565	442.790\$565	—	—	—
95.	Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.....	1.000.000\$000	920.945\$128	—	79.054\$872	—	—	—
96.	Renda da Estrada de Ferro Central do Piauhy.....	800.000\$000	1.168.224\$719	368.224\$719	—	—	—	—
97.	Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.....	200.000\$000	253.620\$010	53.620\$010	—	—	—	—
98.	Renda da Casa da Moeda.....	\$1.000\$000	110.375\$249	55.375\$249	—	—	—	—
99.	Renda dos Arsenais.....	100.000\$000	28.004\$296	93.182\$117	—	—	—	—
100.	Renda dos Institutos das Súndas Náuticas e Benjamim Constant.....	2.000\$000	3.000\$000	1.000\$000	6.817\$883	71.991\$1704	—	—
101.	Renda dos Colégios Militares.....	\$1.000\$000	—	—	—	5.000\$000	—	—
102.	Renda da Casa de Correção.....	—	19.734\$500	14.734\$500	—	—	—	—
103.	Renda da Assistência a Alienados.....	—	80.000\$000	83.199\$791	3.100\$791	—	—	—

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
104. Renda dos Laboratórios Nacionais de Analyses.	—	250.000\$000	—	277.919\$072	—	—	—	2.070\$928
105. Contribuição das Companhias ou Imprensa de Minérios de Ferro e das Companhias de Seguros Nacionais e Estrangeiras e outras	—	—	—	—	—	—	—	—
106. Renda dos nucleos coloniais, fazendas, etc...	—	2.000.000\$000	—	1.452.900\$000	—	—	—	547.100\$000
107. Renda do Depósito Público.....	—	70.000\$000	—	45.456\$454	—	—	—	24.743\$546
108. Renda do Serviço Médico-Legal.....	—	1.000\$000	—	—	—	—	—	1.000\$000
109. Renda da Policia Marítima.....	—	5.000\$000	—	—	—	—	—	5.000\$000
110. Renda da Colonia Colonial.....	—	3.000\$000	—	—	—	—	—	3.000\$000
111. Renda da Escola Quinze de Novembro.....	—	10.000\$000	—	—	—	—	—	10.000\$000
112. Rendido Arquivo Público.....	—	1.000\$000	—	—	—	—	—	1.000\$000
113. Renda da Fábrica de Polvorada Estrela.....	—	30.000\$000	—	—	—	—	—	30.000\$000
114. Renda da Fábrica de Polvorão sem Fumagá.....	—	40.000\$000	—	61.961\$759	—	21.961\$759	—	—
115. Taxa sobre o consumo d'água.....	—	5.000.000\$000	—	5.410.995\$095	—	410.995\$095	—	—
	120.000\$000	282.788.000\$000	125.871\$010	283.785.763\$511	5.875\$010	12.028.912\$481	9.031.568\$970	
RECEITA EXTRAORDINARIA								
116. Montejo da Mininha....	\$ 000\$000	600.000\$000	3.887\$961	500.739\$784	—	—	—	—
117. Montejo Militar.....	\$ 000\$000	1.150.000\$000	5.419\$701	1.706.611\$759	419\$701	556.611\$759	1.121\$019	39.260\$216

118.	Montepíos dos Empregados Públícos.....	25.000\$000	2.400.000\$000	26.110\$691	2.343.165\$780	1.310\$691	—	—	56.834\$220
119.	Indemnizações.....	200.000\$000	4.800.000\$000	1.172.431\$100	8.233.340\$077	972.431\$100	3.433.340\$077	—	—
120.	Juros de Capitação Nacional.....	500.000\$000	8.000.000\$000	1.276.126\$783	18.146.001\$142	776.126\$788	10.146.001\$142	—	—
121.	Imposto de Indústria e Pro- fissões do Distrito Federal.....	—	—	13.500.000\$000	—	15.372.176\$197	—	1.872.176\$197	—
122.	Taxa de Sanematamento da Capital Federal.....	—	—	3.000.000\$000	—	3.079.885\$758	—	59.885\$758	—
123.	Venda de Gêneros e pro- priedades nacionais.....	10.000\$000	1.000.000\$000	119.272\$296	2.610.534\$242	109.272\$296	1.610.534\$242	—	—
124.	Renda do Gabinete Policial de Identificação.....	—	250.000\$000	—	—	—	—	250.000\$000	—
125.	Renda do Serviço de Pa- tentese de Invenção.....	—	1.000\$000	—	—	—	—	1.000\$000	—
126.	Amortização dos Empe- tários realizados pelo Go- verno, etc.....	—	30.000\$000	—	42.164\$865	—	12.164\$865	—	—
127.	Fundo de Garantia do re- gistro Torrens, etc.....	—	3.000\$000	—	5.093\$1763	—	2.093\$8763	—	—
128.	Cunhagem de moeda meta- lica subsidiária.....	—	10.000.000\$000	—	9.161.400\$000	—	—	20.838.600\$000	—
Reservos — Emissão de apólices dos decretos nu- mero 15.470, de 10 de março de 1921, e 16.741, de 31 de dezembro de 1924.....		—	—	—	75.000\$000	—	—	—	—
		745.000\$000	64.714.000\$000	2.601.844\$117	61.316.697\$167	1.819.960\$176	17.768.391\$163	1.112.019	21.185.694\$176
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL									
1 — Fundo de resgate do papel- moeda:									
1.	Renda em papel, proveniente do arrendamento das Es- tadas de Ferro da União	—	—	—	—	—	—	—	—
2.	Produto da cobrança da di- vida activa da União em papel.....	—	12.000.000\$000	—	7.266.568\$127	—	—	—	4.713.431\$673

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
III — Fundo de garantia do papel-massa								
1. Quota de 5% de ouro sobre todos os direitos de importação, para consumo etc.	—	7.000.000\$000	—	9.006.831\$079	—	2.006.831\$070	—	—
2. Cobrança da dívida activa, em ouro.....	—	19.000.000\$000	—	16.273.402\$110	—	2.006.831\$070	—	4.733.431\$067
3. Todas e quaisquer rendas eventuais em ouro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
III — Fundo para a Caixa de Renda das Autorizações das Entradas de Farto Encampadas:								
Arrendamento das mesmas Estradas								
IV — Renda a ser aplicada no Ministério da Agricultura, em despesa de manutenção agrícola para normale produzir renda:								
1 — Material Agrícola:								
1. Venda de plantas, sementes, sadiços, etc.....	—	1.700.000\$000	—	691.868\$074	—	—	—	1.006.131\$026
2 — Pecuária:								
2. Venda de animais pelo custo total dos criadores.....	100.000\$000	200.000\$000	—	255.212\$0285	—	205.212\$0285	—	—
				331.712\$080	—	191.712\$080	100.000\$000	—

EXERCICIO DE 1928
RECEITA GERAL (Recapitulação)

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPIR.	OURO	PAPIR.	OURO	PAPIR.	OURO	PAPIR.
RECEITA ORDINARIA								
<i>I — Renda das imposições:</i>								
1. Direitos de importação, exportação e aduana, estadia de navios, etc.....	173.460.000\$000	118.097.000\$000	187.444.553\$021	122.558.965\$702	13.984.553\$521	4.461.965\$702	62.961.080\$6106	
2. Imposto de consumo.....	—	377.347.000\$000	—	440.708.080\$506	—	—	14.282.869\$400	
3. Imposto sobre circulação.....	26.000\$000	217.500.000\$000	35.844\$927	251.782.869\$100	10.844\$927	—	79.553\$186	18.860.984\$116
4. Imposto sobre a renda.....	80.000\$000	87.100.000\$000	464.814	68.239.011\$864	—	—	—	212.200\$024
5. Imposto sobre loterias.....	—	2.472.500\$000	—	2.259.799\$976	—	—	—	1.929.465\$193
6. Diversas rendas.....	2.800.000\$000	5.766.000\$000	3.653.421\$938	3.816.514\$207	853.421\$858	—	—	5.102.601\$959
II. Rendas Patrimoniais.....	176.165.000\$000	828.282.000\$000	191.134.289\$100	888.985.263\$655	14.848.920\$286	81.705.915\$108	79.553\$186	
III. Rendas Industriais.....	1.000\$5000	14.493.000\$000	—	9.390.198\$041	—	—	1.000\$000	
Total da receita ordinária.....	176.486.000\$000	282.788.000\$000	125.873\$010	285.785.363\$511	5.875\$010	2.997.363\$511	80.553\$186	26.105.253\$912
A deduzir:								
Para o fundo de garantia do papel-moeda.....	8.000.000\$000	—	8.692.107\$910	—	692.107\$910	84.703.279\$119	80.553\$186	
Total líquido.....	168.486.000\$000	1.125.563.000\$000	182.567.652\$200	1.184.161.025\$207	14.162.187\$186	84.703.279\$119	80.553\$186	26.105.253\$912
Receita extraordinária.....	745.000\$000	64.734.000\$000	2.603.848\$517	61.316.692\$167	1.858.948\$517	—	—	23.412.102\$833

Renda com applicação especial:

I.	Fundo de Resgate do Papel-Moeda.....	—	19.000.0001000	—	16.273 : 4028110	—	—	2.726 : 9978880
II.	Fundo de Garantia do Papel-Moeda.....	13.051.0001000	—	13.687 : 1821894	—	636 : 1821894	—	—
III.	Fundo para a Caixa de Resgate, etc.....	—	1.700.0001000	—	691 : 80881974	—	—	1.008 : 1318026
IV.	Renda a ser aplicada no Ministério da Agricultura, etc.....	100.0001000	430.0001000	—	654 : 3498388	—	224 : 3198188	100.0001000
V.	Fundo para a construção e melhoramento das Estradas de Ferro da União.....	—	18.900.0001000	—	18.109 : 2128249	—	—	790.787751
VI.	Fundo da Assistência Social.....	—	5.935.0001000	—	6.211 : 4538551	—	276 : 4538551	—
VII.	Fundo para construção e Conservação de Estradas de Rodagem Federativas.....	—	18.000.0001000	—	20.904 : 9184225	—	2.904 : 9188225	—
		13.151.0001000	63.963.0001000	13.687 : 1821894	62.847 : 2048507	636 : 1821894	3.403 : 2181164	100.0001000
								4.523 : 516657

Contadoria Central da Republica, 1º Divisão, em 5 de abril de 1929. — Antônio Filho de Sampaio Marques Filho, praticante. — Visto. Em 5 de abril de 1929. — Gerado de Lima Chaves, setor de sub-contador. — Em 6 de abril de 1929. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

RECEITA GERAL (Resumo)

RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
176.486.000\$100	1.125.563.000\$000	191.260.160\$110	1.184.161.025\$207	14.814.697\$296	84.703.279\$119	80.533\$186	26.105.231\$912
A deduzir-se para o fundo de garantia do papel moeda	8.000.000\$000	—	8.692.107\$910	—	692.507\$910	—	—
Total líquido.....	168.486.000\$000	1.125.563.000\$000	182.567.692\$5207	1.184.161.025\$207	14.162.182\$986	84.703.279\$119	26.105.231\$912
Receita Extraordinária.....	745.000\$000	64.714.000\$000	2.603.848\$537	61.316.697\$167	1.838.848\$537	—	—
Renda com aplicação especial.....	13.131.000\$100	63.965.000\$000	13.687.182\$694	62.847.204\$894	616.182\$894	3.405.721\$164	3.417.028\$831
	182.382.000\$000	1.254.262.000\$000	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	16.657.218\$817	88.109.000\$283	4.523.516\$657
						180.535\$186	34.046.071\$402

Contadoria Central da Republica, em 5 de abril de 1929. — Antônio Filho de Sampaio Marques Filho, praticante. — Visto, Gabinete de Lima Chaves, servindo de sub-contador. — Visto

em 6 de abril de 1929. M. Marques de Oliveira, contador geral, Interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

EXERCICIO DE 1928
MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERNOS

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Subsídio do Presidente da Republica.....	—	240.000\$000	—	240.000\$000	—	—
2. Subsídio do Vice-Presidente da Republica.....	—	114.000\$000	—	114.000\$000	—	—
3. Gabinete do Presidente da Republica.....	—	161.496\$000	—	158.400\$000	—	3.096\$000
4. Despesa com o Palacio da Presidencia da Republica.....	—	395.600\$000	—	395.600\$000	—	—
5. Subsídio dos Senadores:						
Orçamentario.....	1.562.400\$000					
Suplementar.....	1.499.400\$000					
6. Secretaria do Senado:						
Orçamentario.....	2.184.454\$000					
Suplementar.....	180.000\$000					
7. Subsídio dos Deputados:						
Orçamentario.....	5.257.600\$000					
Suplementar.....	4.060.600\$000					
8. Secretaria da Camera:						
Orçamentario.....	2.851.642\$837					
Suplementar.....	210.000\$000					
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional:						
Orçamentario.....	1.375.000\$000					
Suplementar.....	30.000\$000					
	200.000\$000	1.405.000\$000	200.000\$000	1.405.000\$000		

10.	Secretaria de Estado.....	1.223:066\$118	—	—	1.083:280\$887	—
11.	Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	46:81\$5000	—	—	43:23\$5120	3:579\$880
12.	Justiça Federal.....	4.184:414\$118	—	—	4.019:857\$518	164:576\$580
13.	Justiça do Distrito Federal:					
	Orcamento.....	6.151:837\$225	—	—		
	Suplementar.....	3:158\$5000	—	—		
14.	Ajudas de custo a magistrados	6.155:417\$225	—	—	6.134:255\$271	—
15.	Policia do Distrito Federal;					
	Orcamento.....	14.030:204\$468	—	—		
	Suplementar.....	50:400\$000	—	—		
16.	Policia Militar do Distrito Federal:					
	Orcamento.....	21.892:511\$503	—	—		
	Suplementar.....	20.051:3209	—	—		
17.	Casa de Detenção	21.912:572\$712	—	—	21.017:083\$172	893:467\$540
18.	Casa de Correção.....	1.522:676\$118	—	—	1.436:335\$758	86:310\$360
19.	Arquivo Nacional.....	1.092:704\$590	—	—	1.022:292\$442	69:912\$648
20.	Assistencia a Psychopathas.....	362:170\$118	—	—	338:167\$490	24:302\$628
21.	Departamento Nacional de Saude Publica.....	6.531:921\$368	—	—	6.190:592\$108	141:328\$960
22.	Departamento Nacional do Enredo.....	28.961:338\$252	—	—	27.630:368\$974	1.310:969\$278
23.	Assistencia Hospitalar do Brasil.....	22:741\$400	—	—	18.341\$600	215:398\$354
24.	Biblioteca Nacional:	4.812:820\$000	—	—	4.812:820\$000	—
	Orcamento.....	1.131:205\$893	—	—		
	Suplementar.....	60:639\$125	—	—		
25.	Obras.....	1.191:844\$018	—	—	1.140:107\$618	51:737\$400
26.	Serviço eleitoral.....	431:932\$000	—	—	411:112\$183	186:692\$092
27.	Corpo de Bombeiros.....	742:880\$000	—	—	556:197\$918	6.593:689\$213
		6.966:458\$213	—	—	722:777\$449	

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPEZA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
28. Administração, Justiça e outras despesas no Território do Acre:						
Orçamento.....	1.647.1924904		3.650.7924504		3.648.1818194	
Suplementar.....	1.600\$000				2.561.18110	
29. Instituto Oswaldo Cruz.....			2.425.2551089		78.547911	
10. Serventários do Culto Católico.....			25.000\$000		5.540008	
31. Magistrados em disponibilidade			10.000\$000		3.4318915	
32. Substituição			400.000\$000			
33. Subvenções			7.217.7759000		6.020.5039618	
34. Eventuais.....			515.000\$000		320.8744029	
35. Museu Histórico.....			240.120\$000		238.589122	
36. Instituto Médico-Legal.....			580.281\$500		561.8138179	
37. Gabinete de Identificação e Estatística.....			423.130\$000		413.0934020	
CREDITOS ESPECIAIS						
<i>Decreto n. 18.074, de 9 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento de gratificações aos escrivães encarregados do serviço do Júri no Território do Acre.....			11.000\$000		2.100\$000	
<i>Decreto n. 18.078, de 23 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento das passagens ou diárias de alimentação, inclusive ao passageiro das embarcações da Saúde Pública da Capital Federal.....			224.289\$500		216.810\$168	
<i>Decreto n. 18.083, de 27 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento ao Dr. José Ovídio Marcondes Roriz.....	10.640\$400		10.640\$400			
<i>Decreto n. 18.084, de 27 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de acrescimo de vencimentos ao Desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, Francisco Césario Alvim.....	2.643\$225					

<i>Decreto n. 18.099, de 31 de janeiro de 1928:</i>	Para pagamento de adicionais de 10 e 15 % aos sargentos e músicos de classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	180.1634450
<i>Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento das despesas de custo nos segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Guilherme da Silva Lara, João Martins e Carlos Vairo.....	3.000\$000
<i>Decreto n. 18.101, de 10 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento da diferença dos vencimentos dos funcionários de que tratam os decs. ns. 5.247 e 5.449 e dos que lhes são equiparados.	3.000\$000
<i>Decreto n. 18.102, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para liquidação de despesas de diversos exercícios findos, por conta da verba 6.....	—
<i>Decreto n. 18.103, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para reforçar a verba n. 16 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de Janeiro de 1921.....	1.735.1242481
<i>Decreto n. 18.104, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento a Luciano Passerini, pelos serviços prestados à Inspeção e Propylaxia da Tubercolose, a cargo do Departamento Nacional da Saúde Pública em 1923.....	173.2134726
<i>Decreto n. 18.105, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento de despesas do Colégio Pedro II e das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro e de accésimos de vencimentos da Escola Polytécnica do Rio de Janeiro.....	704.2334093
<i>Decreto n. 18.106, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento de gratificações adicionais e vencimentos a funcionários da Secretaria do Senado Federal e Câmara dos Deputados.....	7.000\$000
<i>Decreto n. 18.107, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento, em virtude de sentença judicial, a D. Joanna Perpetua Naves Conzaga.....	7.000\$000
<i>Decreto n. 18.108, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	Para pagamento da pensão concedida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes.....	2.9704970
<i>Decreto n. 18.109, de 31 de janeiro de 1928:</i>	Para pagamento ao bacharel Francisco Coimbra Nobreaga, a dois serventes do Tribunal do Júri do Distrito Federal e a um oficial de Justiça da 2ª Vara de Orfílio do Distrito Federal.....	2.2344800
<i>Decreto n. 18.110, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	—	8398800
<i>Decreto n. 18.111, de 13 de fevereiro de 1928:</i>	—	1.4134000

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.117, de 27 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento do acréscimo de vencimentos aos Juizes Federais Trajano Antônio Cândido e Antônio Francisco Leite Pinhalhyba.	—	4.885\$218	—	4.885\$218		
<i>Decreto n. 18.135, de 3 de março de 1928:</i>						
Para pagamento da remuneração concedida à Viúva e herdeiros do falecido Deputado Edmundo de Almeida Rego.....	—	40.000\$000	—	40.000\$000		
<i>Decreto n. 18.136, de 3 de março de 1928:</i>						
Para pagamento a José Joaquim Gonçalves de vencimentos que lhe competem como comissário de Polícia, em virtude de sentença judicial... ..	—	5.333\$333	—	5.333\$333		
<i>Decreto n. 18.150, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento de vencimentos ao antigo archivista da Assistência à Alienados, Gabriel Cacique de Carvalho.....	—	4.480\$000	—	4.480\$000		
<i>Decreto n. 18.151, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento ao guarda civil de 1º classe da Polícia do Distrito Federal, João da Silva Milanez, da pensão que lhe foi concedida.....	—	1.824\$193	—	1.824\$193		
<i>Decreto n. 18.152, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento de vencimentos a vários funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública.....	—	16.208\$612	—	16.208\$612		
<i>Decreto n. 18.153, de 12 de março de 1928:</i>						
Para as despesas com a educação da menor Cordelia, filha do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Astolfo Dutra Nencio.....	—	3.750\$000	—	3.750\$000		
<i>Decreto n. 18.154, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento das despesas da Casa Ruy Barbosa.....	—	250.000\$000	—	216.320\$276		
<i>Decreto n. 18.173, de 26 de março de 1928:</i>						
Para pagamento da pensão ao guarda civil José Nunes Pacheco.....	—	11.932\$000	—	5.966\$000		
<i>Decreto n. 18.184, de 2 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento da diferença de acréscimo de vencimentos ao Juiz Federal, na seção do Espírito Santo, Dr. José Tavares Bastos.....	—	1.065\$354	—	1.309\$354		

Decreto n. 18.195, de 9 de abril de 1928:

Para pagamento de atrasamento de vencimentos ao Juiz Federal, na

secretaria do Rio Grande do Sul, Bacharel Luiz José de Sampaio.....

Decreto n. 18.196, de 9 de abril de 1928:

Para pagamento do atrasamento de vencimentos aos Juizes Federais nos

Estados de São Paulo e Ceará e aos substitutos dos Juizes Federais

dos Estados do Ceará e Ceará.....

Decreto n. 18.197, de 9 de abril de 1928:

Para pagamento a D. Maria Olympia Alves, viúva do guarda civil

Pai José Maria Alves.....

Para pagamento da biblioteca que pertenceu ao Dr. José Lopes da

Silva Trovão.....

Decreto n. 18.199, de 9 de abril de 1928:

Para pagamento de diferença de atrasamento de vencimentos do Juiz

substituto Federal, na secção do Rio Grande do Norte, Bacharel Cc-

lestino Carlos Wunderley.....

Decreto n. 18.211, de 23 de abril de 1928:

Para pagamento no corrente exercício de importâncias não incluídas

na demonstração anexa ao dec. n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928.

Decreto n. 18.227, de 30 de abril de 1928:

Para pagamento de vencimentos ao Guarda sanitário da Directoria de

Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, Salustiano da Costa Pereira.....

Decreto n. 18.228, de 30 de abril de 1928:

Para pagamento dos vencimentos devidos ao Dr. Newton Augusto Ro-

drigues de Campos.....

Decreto n. 18.235, de 4 de maio de 1928:

Para pagamento no corrente exercício da diferença de vencimentos ao

Juiz Federal, seu substituto e escrivães, na secção do Estado da Bahia ..

Decreto n. 18.265, de 4 de junho de 1928:

Para pagamento dos vencimentos do corrente anno de um guarda c-

scis servente do Museu Histórico Nacional.....

Decreto n. 18.313, de 16 de julho de 1928:

Para pagamento de atrasamento de vencimentos a desembargadores em

disponibilidade da Corte de Apelação.....

		2.3581064		2.3581064	
		8.9408574		8.9408574	
		6.856451		6.856451	
		20.0001000		20.0001000	
		1.8488214		1.8488214	
		66.7251803		66.7251803	
		1.3748193		1.3748193	
		1.3748193		1.3748193	
		2.7874096		2.7874096	
		16.4834987		16.4834987	
		26.4874574		26.4874574	
		119.8335546		119.8335546	
		488472		488472	

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel.	Ouro	Papel
<i>Decreto n. 18.318, de 23 de julho de 1928:</i>						
Para liquidação de dívidas contratuadas pelo mesmo Ministério além das creditações votadas para o exercício de 1924.....	—	14.138.4933	—	—	14.138.4933	
<i>Decreto n. 18.326, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para liquidação de compromissos assumidos pelo Colégio Pedro II e despesas efectuadas do Departamento Nacional de Ensino.....	—	936.291.6449	—	887.359.6175	—	48.934.474
<i>Decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento da diferença de vencimentos ao pessoal subalterno do Departamento Nacional de Saúde Pública	—	451.076.9850	—	—	—	451.076.9850
<i>Decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento das despesas com as obras do edifício do Supremo Tribunal Federal.....	—	373.918.6600	—	290.277.4000	—	83.661.1600
<i>Decreto n. 18.329, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento ao bacharel Alexandre Soares de Mello da gratificação adicional de 40 % sobre os vencimentos do cargo de director de secção da Secretaria do mesmo Ministério.....	—	34.438.8709	—	—	—	
<i>Decreto n. 18.369, de 27 de agosto de 1928:</i>						
Para pagamento da diferença da gratificação do dec. n. 3.990, de 2 de Janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saúde Pública.....	—	17.300.0000	—	30.001.9213	—	7.298.4787
<i>Decreto n. 18.391, de 17 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento das praças do destacamento Policial do Acre dos seus vencimentos no 2º semestre de 1925.....	—	62.286.6000	—	62.286.6000	—	
<i>Decreto n. 18.400, de 24 de outubro de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de acrescimo de vencimentos ao Juiz Federal na secção de Sergipe, Dr. Francisco Camelo Nobreza de Lacerda	1.303.8754	—	—	—	1.303.8754	
<i>Decreto n. 18.401, de 24 de outubro de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de gratificação adicional ao tachygrafo de 1ª classe do Senado Federal, Mario Pollo.....	—	5.040.000	—	—	—	5.040.000

<i>Decreto n. 18.419, de 8 de outubro de 1928:</i>	—	—	24.184.131
Para ocorrer à liquidação de contas do Supremo Tribunal Federal.	—	—	—
<i>Decreto n. 18.446, de 29 de outubro de 1928:</i>	—	—	—
Para atender às despesas por occasião do centenário natalício do Marechal Decôrto da Fonseca.	50.000\$000	—	45.234.700
<i>Decreto n. 18.447, de 29 de outubro de 1928:</i>	—	—	4.765.9100
Para pagamento de pensão ao Guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo.	1.045.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.482, de 12 de novembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento de diferença de acrescimo de vencimentos a desembargadores da Corte de Apelação e Juízes federais.	—	—	—
<i>Decreto n. 18.483, de 12 de novembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento de ajuda de custo ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Decôrto Duque Estrada.	5.063.4034	—	2.825.9873
<i>Decreto n. 18.494, de 19 de novembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento de diferença de vencimentos ao desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, Luiz Guedes de Moraes Sampaio.	1.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.495, de 19 de novembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a comissário de 2ª classe e oficiais de justiça da Polícia Civil do Distrito Federal.	680\$000	—	680\$000
<i>Decreto n. 18.512, de 26 de novembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento de despesas do Hospital de N. S. das Dores de Cassacá, a partir de 1919.	618.592\$500	—	618.592\$500
<i>Decreto n. 18.519, de 3 de dezembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento da pensão a D. Zena da Silva Fernandes.	264.462\$115	—	97.031\$883
<i>Decreto n. 18.520, de 3 de dezembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento da pensão a D. Zenia da Silva Fernandes.	3.423\$632	—	—
<i>Decreto n. 18.526, de 10 de dezembro de 1928:</i>	—	—	—
Para pagamento da gratificação para fardamento a que sej. jus o Pessoal das embarcações da Saúde Pública, da Capital Federal, de 1913 a 1927, inclusive.	1.000\$000	—	277.382\$530

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.537, de 17 de dezembro de 1928:</i>						
Para auxiliar a aquisição do monumento a ser erigido à memoria de José de Alencar, em Fortaleza.....	—	50.000\$000	—	—	50.000\$000	
<i>Decreto n. 18.541, de 24 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento das dívidas devidas ao machinista da Sub-Inspectoria dos Portos do Estado do Piauhy durante o anno de 1927.....	—	3.735\$000	—	—	3.735\$000	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS						
<i>Decreto n. 18.266, de 4 de junho de 1928:</i>						
Para medidas preventivas e de combate a surtos epidémicos no Distrito Federal e nos Estados.....	—	2.000.000\$000	—	1.993.981\$874	—	14816
<i>Decreto n. 18.335, de 8 de agosto de 1928:</i>						
Para atender às despesas resultantes de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidémicos no Distrito Federal e nos Estados	—	4.000.000\$000	—	3.937.313\$8518	—	44.684\$482
<i>Decreto n. 18.414, de 28 de setembro de 1928:</i>						
Para liquidacao de despesa das medidas em prol da manutenção da ordem e segurança publicas, de movimentos subversivos ocorridos no territorio da Republica.....	—	1.000.000\$000	—	1.000.000\$000	—	
<i>Decreto n. 18.521, de 3 de dezembro de 1928:</i>						
Para atender às despesas de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidémicos no Distrito Federal e nos Estados.....	—	2.000.000\$000	—	1.948.869\$679	—	51.108\$21
<i>Decreto n. 18.530, de 10 de outubro de 1928:</i>						
Para atender às despesas resultantes de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidémicos no Distrito Federal e nos Estados.	—	1.000.000\$000	—	990.339\$120	—	9.660\$80
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
<i>Decreto n. 17.449, de 30 de setembro de 1926:</i>						
Revigorido para os exercícios de 1928 e 1929 pelo dec. leg. n. 5.176, de 12 de dezembro de 1927.....	—	200.000\$000	—	—	200.000\$000	

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<i>Decreto n. 17.902, de 5 de setembro de 1927:</i> Para atender ao pagamento dos vencimentos dos guardas sanitários desta Capital da Diretoria da Defesa Sanitária, Marítima e Fluvial..	—	11.810\$000	—	—	11.810\$000	
<i>Decreto n. 17.925, de 23 de setembro de 1927:</i> Para ocorrer ao pagamento de despesas (letras por conta de diversas verbas do orçamento da despesa vigente no exercício de 1925).....	—	16.754\$278	—	—	16.754\$278	
<i>Decreto n. 17.926, de 26 de setembro de 1927:</i> Para pagamento de diárias aos oficiais e aspirantes, de auxílios de custo aos sargentos e diligências e um reforço adicional aos sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	34.967\$186	—	—	34.967\$186	
<i>Decreto n. 17.927, de 26 de setembro de 1927:</i> Para pagamento dos vencimentos aos sub-inspectores Sanitários do Departamento Nacional de Saúde Pública, em virtude de sentença judicial..	—	\$ 391\$682	—	—	\$ 391\$682	
<i>Decreto n. 17.932, de 26 de setembro de 1927:</i> Para pagamento, até 31 de dezembro de 1926, do acréscimo de vencimentos a desembargadores da Corte de Apelação.....	—	4.030\$000	—	—	4.030\$000	
<i>Decreto n. 17.939, de 10 de outubro de 1927:</i> Para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe, Adelino Domingos de Figueiredo.....	—	2.760\$000	—	—	2.760\$000	
<i>Decreto n. 17.940, de 17 de outubro de 1927:</i> Para pagamento de diferença de vencimentos aos músicos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	—	611\$782	—	—	611\$782	
<i>Decreto n. 17.959, de 24 de outubro de 1927:</i> Para pagamento de diferença de vencimentos aos músicos da Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	\$ 879\$618	—	—	\$ 879\$618	
<i>Decreto n. 17.960, de 24 de outubro de 1927:</i> Para pagamento de acréscimo de vencimentos ao pessoal do Ambulatório Rivadavia Corrêa.....	—	1.696\$462	—	—	1.696\$462	

Decreto n. 17.982, de 25 de outubro de 1927;

Para pagamento de acrescimo de vencimentos aos Juizes federais...

Decreto n. 17.983, de 31 de outubro de 1927;

Para atender ao pagamento de aumento de vencimentos, neste anno, a que tem direito o pessoal da Guarda Civil e da Inspectoría de Vehículos da Policia do Distrito Federal.....

Decreto n. 17.982, de 14 de novembro de 1927;

Para occorrer ao pagamento de acrescimo de vencimento a dois diretores gerais e diretores de seção da Secretaria de Estado.....

Decreto n. 18.006, de 5 de dezembro de 1927;

Para atender ao pagamento de vencimentos, no corrente anno, a dois médicos do Instituto Médico-Legal

Decreto n. 18.007, de 5 de dezembro de 1927;

Para pagamento da penúria concedida à viúva do guarda civil Antônio da Silva Caetano.....

Decreto n. 18.008, de 5 de dezembro de 1927;

Para pagamento das dívidas de alimentação dos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoría da Polícia Militar, no período de 1 de Janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1927.....

Decreto n. 18.017, de 12 de dezembro de 1927;

Para liquidar de despesas que excederam às respectivas verbas orçamentárias do exercício de 1924 e para occorrer ao pagamento de diárias despesas do mesmo Ministério correspondentes aos annos de 1921 e 1925

Decreto n. 18.018, de 12 de dezembro de 1927;

Para as despesas com a comemoração do Centenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....

Decreto n. 18.019, de 12 de dezembro de 1927;

Para pagamento de acrescimo de vencimentos a desembargadores da Corte de Apelação

5.774.493

5.774.493

64.613.835

64.613.835

3.672.000

3.672.000

6.672.000

6.672.000

6.947.775

6.947.775

2.160.000

2.160.000

333.8300

333.8300

1.606.281.677

1.606.281.677

221.397.6049

1.182.884.428

146.151.180

26.413.000

119.736.6180

30.055.051

30.055.051

ANEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPEZA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.021, de 19 de dezembro de 1927:</i>						
Para pagamento da vencimentos a aspirantes da Policia Militar do Distrito Federal.....	—	\$ 110\$000	—	—	—	\$ 110\$000
<i>Decreto n. 18.061, de 16 de de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento no exercicio de 1927 do augmento de vencimentos do pessoal das Officinas Graficas e de Encadernacao da Biblioteca Nacional	—	3:741\$585	—	—	—	3:741\$585
<i>Decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro de 1927:</i>						
Reforço de diversas verbas referentes ao exercicio de 1925.....	—	254:676\$606	—	30:457\$809	—	224:218\$797
<i>Decreto n. 17.716, de 7 de março de 1927:</i>						
Para alimentação do pessoal das embarcações da Saude Publica.....	—	13:971\$407	—	458\$19	—	13:914\$888
	222:541\$600	173:539:691\$474	218:341\$600	162:618:643\$237	4:200\$000	10.901:048\$217

Contadoria Central da Republica, em 5 de abril de 1929.— Maria Passos, praticante.— Visto. Castelo de Lima Chaves, servindo de sub-contador.— M. Marques de Oliveira, contador geral.
Inteiro

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXERCICIO DE 1928
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS		(MARTES 28 DE JANEIRO DE 1928)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—		1.728.762\$000	—	1.721.924\$928	—	6.637\$072	—
2. Corpo Diplomatico.....	2.255.150\$000	\$0.000\$000	2.255.150\$000	49.990\$000	—	—	40\$000	—
3. Corpo Consular.....	2.066.140\$000	100.000\$000	2.066.140\$000	99.910\$000	—	—	90\$000	—
4. Recepções Oficiais.....	—	120.000\$000	—	116.371\$600	—	—	3.646\$400	—
5. Congressos e Conferencias..	150.000\$000	—	149.998\$738	—	—	13262	—	—
6. Serviço Telegraphico.....	150.000\$000	—	150.000\$000	—	—	—	—	—
7. Repartilhas Internacionais..	320.865\$033	—	320.854\$962	—	—	81071	—	—
8. Ajudas de Custo.....	300.000\$000	—	299.999\$895	—	—	€005	—	—
9. Extraordinarios no Exterior.	272.500\$000	—	271.991\$108	—	—	81692	—	—
10. Expansão Economico.....	270.000\$000	\$0.000\$000	270.000\$000	49.704\$000	—	—	296\$000	—
11. Comissões de Limites.....	—	1.050.000\$000	—	1.047.273\$729	—	—	2.726\$271	—
12. Disponibilidade.....	—	550.000\$000	—	550.000\$000	—	—	—	—
13. VI — Conferencia Intercolonial Americana, de Havana	230.000\$000	—	230.000\$000	—	—	—	—	—
CREDITOS ESPECIAIS								
Direto n. 18.138 de, 3 de março de 1928:								
Para pagamento à Secretaria Sanitária Internacional Americana de Washington.....	11.164\$461	—	11.164\$461	—	—	—	—	—
Direto n. 18.239, de 8 de maio de 1928:								
Para pagamento de vencimentos de disponibilidade do Consul Geral José Pinto de Souza Dantas, dos anos de 1924 e 1926.....	—	65.645\$9161	—	—	—	—	65.645\$9161	—

Contadoria Central da República, 1º Divisão, em 4 de abril de 1929.— Edmílio da Cruz Sáez, praticante.— Vista, Guido de Lima Chaves, survivido de sub-contador.— M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCÍCIO DE 1928

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
1. Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente.....	—	—	474.954.550	—	55.637.810	—
2. Almirantado.....	36.480.000	—	29.439.840	—	7.940.600	—
3. Estado Maior.....	254.741.600	—	423.335.605	—	329.407.895	—
4. Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação.....	60.400.000	—	57.938.52	—	2.806.648	—
5. Directoria de Engenharia Naval.....	71.640.000	—	62.421.651	—	9.218.649	—
6. Directoria da Saúde — Hospital e Enfermarias.....	1.121.046.000	—	1.099.215.698	—	21.830.062	—
7. Directoria de Fazenda e Depósitos Navares.....	1.590.226.800	—	1.448.825.863	—	141.401.837	—
8. Justiça Militar.....	264.480.000	—	261.246.673	—	3.231.222	—
9. Directoria de Aeronáutica.....	2.304.704.000	—	2.281.516.484	—	23.187.616	—
10. Directoria de Navegação.....	4.573.917.000	—	4.196.269.9362	—	377.647.638	—
11. Imprensa Naval.....	881.846.000	—	865.579.9466	—	16.266.934	—
12. Directoria da Biblioteca, Museu e Arquivo.....	100.960.000	—	100.849.9725	—	110.275	—
13. Directoria de Portos e Costas.....	1.840.001.420	—	1.512.158.8452	—	327.847.968	—
14. Arsenais, Directoria do Armacenamento.....	8.399.894.620	—	7.768.362.8838	—	631.531.8162	—
15. Ensino Naval.....	2.942.542.800	—	2.779.370.6137	—	183.192.663	—
16. Oficiais.....	20.941.400.000	—	20.327.054.050	—	614.745.8950	—
17. Pessoal do Serviço Subalterno e Tropa.....	25.761.992.000	—	25.761.992.000	—	—	—
18. Regimento de Fuzileiros Navais.....	3.086.716.000	—	3.005.064.316	—	81.651.664	—
19. Addidos.....	191.514.440	—	132.586.915	—	58.948.825	—
20. Classes Inactivas.....	7.376.497.8876	—	7.376.497.8876	—	—	—

0+

21. Despesas extraordinárias.....	—	876.692\$500	—	287.796\$314	—	88.896\$176
22. Munições de boca.....	—	23.955.000\$000	—	21.013.695\$721	—	2.921.304\$279
23. Ajudas de custo, representações e comissões de saques.....	—	1.000.000\$000	—	813.071\$8964	—	186.9284016
24. Fardamentos e instrumentos de música.....	—	6.664.122\$180	—	6.644.108\$491	—	20.013\$689
25. Sobreavaletes e mobiliários.....	—	5.575.000\$000	—	5.074.100\$281	—	500.899\$719
26. Material de Construção Naval.....	—	3.000.000\$000	—	2.716.833\$3430	—	283.166\$510
27. Combustível e munições de guerra.....	—	8.000.000\$000	—	6.437.670\$947	—	1.542.3298013
28. Obras e Serviços Acessórios.....	—	2.793.000\$000	—	2.120.076\$673	—	674.923\$3177
29. Conservação e Reparos da Esquadra.....	—	4.500.000\$000	—	3.671.615\$732	—	824.384\$268
30. Serviços Industriais do Estado.....	—	521.000\$000	—	229.740\$326	—	291.259\$674
31. Despesas em outro.....	—	1.100.000\$000	—	1.044.768\$428	—	55.231\$672

CREDITOS ESPECIAIS

Decreto n. 18.048, de 25 de januário de 1928:

Para pagamento dos terrenos contíguos da Enfermaria de Copacabana...

Decreto n. 18.072, de 19 de januário de 1928:

Para pagamento da diferença de vencimentos ao vice-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, Gustavo M. Coelho.....

Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:

Para pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários de que tratam os decretos n. 5.427 e 5.449 e aos que lhes são equiparados....

Decreto n. 18.162, de 15 de março de 1928:

Para pagamento a docente da Escola Naval

Decreto n. 18.165, de 23 de março de 1928:

Para pagamento de diferença de vencimentos a um tenente reformado da Armada

Decreto n. 18.166, de 22 de março de 1928:

Para pagamento das despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras durante o anno de 1928.....

—	—	75.480\$000	—	—	—	75.480\$000
—	—	8.562\$144	—	8.562\$144	—	—
—	—	28.748\$189	—	48.206\$666	—	30.541\$723
—	—	24.769\$756	—	24.769\$756	—	—
—	—	4.113\$457	—	4.113\$457	—	—
—	—	21.000\$000\$000	—	20.999.838\$461	—	161\$519

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.179, de 29 de março de 1928:</i> Para pagamento a officiaes reformados da Armada, de diferença de quotas.....	—	115.681\$413	—	77.771\$040	—	37.909\$193
<i>Decreto n. 18.193, de 5 de abril de 1928:</i> Para pagamento da melhoria de reforma a varios officiaes da Armada....	—	16.923\$150	—	35.968\$557	—	95.485\$03
<i>Decreto n. 18.269, de 7 de junho de 1928:</i> Para pagamento de vencimentos a um fidalgo civil do Deposito Naval do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	2.162\$000	—
<i>Decreto n. 18.270, de 7 de junho de 1928:</i> Para pagamento à Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas..	—	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 18.383, de 6 de setembro de 1928:</i> Para pagamento de vencimentos a um fidalgo cathedralico da Escola Naval.....	—	15.546\$000	—	15.546\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.432, de 18 de outubro de 1928:</i> Para pagamento a funcionários da extinta Directoria de Contabilidade e da do Expediente do Ministerio da Marinha.....	—	69.600\$000	—	69.600\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.455, de 1 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Capitão-Tenente patrão-mor, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado.....	—	33.332\$987	—	33.332\$987	—	—
<i>Decreto n. 18.506, de 22 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Primeiro-Tenente, patrão-mor, reformado, José Joviliano Freire.....	—	2.108\$948	—	2.108\$948	—	—
<i>Decreto n. 18.507, de 22 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Capitão-Tenente, patrão-mor, graduado, Theophilo Antonio da Silva.....	—	6.559\$948	—	—	6.559\$968	—
		1.794\$083	—	1.794\$083	—	—

CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928

Decreto n. 17.887, de 18 de agosto de 1927:

Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos relativa ao ano de 1924, a que têm direito os almirantes reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar.....

Decreto n. 18.001, de 1 de dezembro de 1927:

Para ocorrer as despesas com a representação do Brasil nos festejos comemorativos do sesquicentenário da Independência dos Estados Unidos da América do Norte.....

Decreto n. 18.024, de 15 de dezembro de 1927:

Para atender às despesas decorrentes da lei n. 5.167 A, de 12 de junho de 1927.....

Total.....

Comissão Central da República, 1º Divisão, em 4 de abril de 1929.—Edmílio da Cunha Seco, praticante.—Visto. Guita de Lima Chaves, servindo de sub-contador.—M. Marques de Oliveira, contado geral, Interino.

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA GUERRA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Administração Central.....	—	2.852.478\$000	—	2.016.513\$616	—	813.964\$384
2. Justiça Militar.....	—	1.780.566\$000	—	1.573.272\$785	—	207.293\$215
3. Estado Maior do Exercito.....	—	2.271.563\$100	—	2.165.436\$074	—	106.125\$226
4. Instrução Militar.....	—	8.242.592\$750	—	7.790.181\$151	—	451.911\$199
5. Serviço do Material Bélico.....	—	10.561.589\$1560	—	9.760.303\$184	—	800.686\$176
6. Serviço de Engenharia.....	—	3.238.899\$1000	—	3.079.168\$150	—	159.730\$850
7. Serviço de Aviação.....	—	2.311.600\$880	—	2.043.935\$699	—	267.663\$181
8. Serviço de Intendência.....	—	35.056.261\$790	—	31.340.955\$622	—	3.713.308\$168
9. Serviço de Saúde e de Veterinária.....	—	6.052.210\$140	—	6.052.210\$140	—	—
10. Serviço de Remonta.....	—	900.000\$000	—	798.111\$250	—	101.886\$250
11. Soldos e Gratificações de Oficiais.....	—	68.384.000\$000	—	62.309.389\$734	—	6.075.210\$266
12. Soldos, Etapas e Gratificações de Praças.....	—	90.048.824\$500	—	90.048.824\$500	—	—
13. Classes Inactivas.....	—	21.335.278\$187	—	21.335.278\$187	—	—
14. Ayudas de Custo.....	—	—	—	—	—	—
15. Empregados addidos.....	—	1.200.000\$000	—	1.200.000\$000	—	—
16. Despesas Eventuais.....	—	1% :446\$240	—	131.713\$864	64.732\$176	—
17. Comissão em paiz estrangeiro.....	—	200.000\$000	—	131.415\$091	68.584\$909	—
CREDITOS ABERTOS						
Derrro n. 18.047, de 1 de Janeiro de 1928:	—	10.930\$000	—	10.930\$000	—	—
Para pagamento de diárias que competem aos sargentos do quadro de instrutores, Afonso Solino de Oliveira e outros.....	—					

Decreto n. 18.059, de 12 de Janeiro de 1928:

Para pagamento de vencimentos a oficiais e aspirantes do Exército,

2º Linha, que fizeram estágio.....

—

13.343\$100

—

920\$667

—

12.322\$33

Decreto n. 18.071, de 19 de Janeiro de 1928:

Para pagamento das gratificações a funcionários do Colégio Militar, do

Rio de Janeiro, Escola Veterinária do Exército e Supremo Tribunal

Militar.....

61.002\$088

—

54.310\$149

—

Decreto n. 18.091, de 6 de Fevereiro de 1928:

Para pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários de que
traiam os decls. ns. 5.127 e 5.149 e dos que Ihes são equiparados.....

—

—

204.977\$422

—

185.976\$944

—

19.000\$478

—

Decreto n. 18.176, de 29 de março de 1928:

Para pagamento a Jólio Barzoni S. Siqueira & Cia. e R. Carvalho & Cia...

—

—

14.692\$339

—

13.066\$700

—

1.625\$639

—

Decreto n. 18.178, de 29 de março de 1928:

Para pagamento à firma Muniç & Cin. Ltda. pela construção de um
aparelho denominado "Contensor Independência"

—

—

2.087\$319

—

576\$222

—

1.511\$097

—

Decreto n. 18.220, de 26 de abril de 1928:

Para pagamento a um maior reformado do Exército, Miguel Archanjo
Tenorio de Albuquerque, pela referência acumulativa de professor in-
terior da extinta Escola de Guerra.....

—

—

19.077\$120

—

19.077\$120

—

4.764\$441

—

4.764\$441

—

874\$500

—

874\$500

—

12.320\$000

—

12.320\$000

—

1.100.000\$000

—

1.100.000\$000

—

4.034\$800

—

4.034\$800

—

54

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.397, de 19 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento das despesas mais urgentes da Arma de Aviação.....	—	8.000.000\$000	—	—	8.000.000\$000	
<i>Decreto n. 18.453 de 1 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento do acréscimo de 40 % sobre os vencimentos dos sub-Diretores da Diretoria Geral de Contabilidade.....	—	58.134\$400	—	58.134\$400	—	
<i>Decreto n. 18.471, de 8 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	—	16.850\$840	—	—	16.850\$840	
<i>Decreto n. 18.504, de 22 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento a Mancebo Joaquim Pinto da Silva e sua mulher.....	—	20.000\$000	—	—	20.000\$000	
<i>Decreto n. 18.505, de 22 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento a Mancebo Carlos de Medeiros Cabral como ressarcimento da importância paga a muiis pela matrícula de seu filho no Colégio Militar do Exército.....	—	3.410\$000	—	—	3.410\$000	
CREDITOS EXTRAORDINARIOS						
<i>Decreto n. 18.452, de 1 de novembro de 1928:</i>						
Para as despesas com o ampliamento da Fábrica de Polvora sem Fumaça e Construção da Fábrica de TNT e outras despesas.....	—	10.275.648\$946	—	2.000.000\$000	8.275.648\$946	
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
<i>Decreto n. 17.682, de 10 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento a funcionários do Ministério da Guerra, da gratificação de que trata a lei n. 3.920, de 2 de janeiro de 1920.....	—	66.859\$301	—	24.750\$518	42.068\$781	

Decreto n. 17.729, de 17 de março de 1927;

Para pagamento do soldo vitalício a que, em virtude da lei têm direito

os voluntários da Pátria, tenente Pedro Nolasco de Alcântara e outros

Decreto n. 17.830, de 9 de Junho de 1927:

Para pagamento de diferença de vencimentos, dílas e ajudas de

custo aos oficiais e praças do Exército.....

—

6.050.103\$321

—

1.200\$000

—

6.048.901\$321

—

6.590\$780

—

—

—

1.864.280\$570

—

635.719\$430

Decreto n. 17.992, de 24 de novembro de 1927:

Para pagamento do soldo vitalício a voluntários da Pátria e guardas nacionais.....

—

6.590\$780

—

—

—

2.500.000\$000

—

—

1.864.280\$570

—

—

635.719\$430

Decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927:

Para aquisição de terrenos e pagamento de obras effectuadas em 1921 e 1922, etc.....

—

292.579\$310

—

—

—

43.536\$160

—

—

246.086.846\$178

—

—

248.941\$170

—

—

37.208.030\$727

Total.....

—

200.000\$000

283.384.876\$865

—

200.000\$000

246.086.846\$178

—

248.941\$170

—

37.208.030\$727

Contadoria Central da República — Divisão, em 4 de abril de 1929.— Edifício da Cruz Seca, praticante.— Visto. Gabinete de Lima Chaves, servindo de sub-contador. — M. Marques de Oliveira, contador geral, Intendente.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERÇIO

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1. Secretaria de Estado.....	—	—	1.332.186.000	—	1.260.014.010	—
2. Pessoal contractado.....	—	—	200.000.000	—	151.864.953	—
3. Serviço de Povoamento.....	—	—	13.300.029.000	—	8.374.312.891	—
4. Jardim Botânico.....	—	—	680.926.000	—	642.019.083	—
5. Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.....	—	—	8.349.180.000	—	6.540.224.712	—
6. Escola de Aprendizes Artífices.....	—	—	4.436.060.000	—	3.406.581.744	—
7. Serviço Geológico e Mineralógico.....	—	—	6.746.000.000	—	4.213.022.509	—
8. Junta Commercial do Distrito Federal.....	—	—	193.000.000	—	166.001.401	—
9. Directoria Geral de Estatística.....	—	—	1.347.541.000	—	1.243.742.837	—
10. Observatório Nacional.....	—	—	681.904.000	—	553.050.817	—
11. Museu Nacional.....	—	—	1.182.104.000	—	1.134.239.855	—
12. Escola de Minas.....	—	—	803.089.000	—	775.175.807	—
13. Serviço de Informações.....	—	—	451.060.000	—	433.868.423	—
14. Serviço de Indústria Pasteril.....	\$50.000.000	—	10.703.879.200	\$50.000.000	9.703.826.818	—
15. Serviço de Proteção aos Índios.....	—	—	3.466.060.000	—	3.400.923.814	—
16. Escolas de Agricultura.....	—	—	1.736.592.000	—	1.607.808.018	—
17. Aprendizes Agrícolas.....	—	—	1.758.440.000	—	1.293.052.842	—
18. Serviços Experimentais de Agricultura.....	—	—	2.421.500.000	—	65.734.856	—
19. Directoria de Meteorologia.....	—	—	2.886.156.000	—	2.187.190.128	—
20. Instituto de Chimica.....	623.720.000	—	465.222.422	—	158.427.578	—
21. Estação Seismológica de Barbacena.....	258.620.000	—	153.819.873	—	104.808.217	—

22. Subvenções e Auxílios.....	126.340\$000	\$ 219.000\$000	121.199\$192	4.457.387\$428	\$ 140\$008	761.567\$92
23. Obras.....	—	1.070.000\$000	—	999.210\$300	—	160.769\$700
24. Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás.....	—	1.062.028\$000	—	991.688\$676	—	70.339\$324
25. Serviço do Algodão.....	—	3.014.522\$000	—	2.807.013\$999	—	207.468\$001
26. Directoria Geral da Propriedade Industrial.....	—	375.720\$000	—	333.463\$386	—	42.236\$614
27. Instituto Biológico de Defesa Agrícola.....	—	651.820\$000	—	586.640\$351	—	65.209\$649
28. Serviço de Exporto e Beneficiamento de Carne.....	—	220.120\$000	—	208.763\$420	—	11.356\$371
29. Junta de Corretores do Distrito Federal.....	—	72.000\$000	—	44.889\$660	—	27.150\$340
30. Serviço Florestal.....	—	1.058.700\$000	—	695.839\$297	—	392.810\$703
31. Empregados aduaneiros.....	—	875.312\$000	—	693.164\$806	—	182.147\$614
32. Eventuais.....	—	390.000\$000	—	237.789\$880	—	132.210\$120

CREDITOS ESPECIAIS

Decreto n. 18.067, de 17 de Janeiro de 1928:

Para pagamento das despesas da Directoria Geral da Estatística, com o pagamento das despesas dos trabalhos finais da publicação dos resultados do censo do ano de 1920, no corrente anno...

Decreto n. 18.111, de 14 de Setembro de 1928:

Para pagamento de auxílios à Sociedade Anonyma Industrias de Seda Nacional.....

Decreto n. 18.140 de 7 de março de 1928:

Para pagamento de vencimentos à Recômulo Monteiro Gonçalves, ex-professor da Escola Autônoma de São Bento das Lajes, no Estado da Bahia.....

Decreto n. 18.157, de 11 de maio de 1928:

Para saldar os compromissos contruídos na representação do Brasil no Exposto Encontro International realizado em Rosário do Sul, na Republica Argentina.....

Decreto n. 18.204 de 10 de abril de 1928:

Para pagamento das despesas de transporte da Missão Norte Americana de pesquisas sobre a Torucha.....

—	500.000\$000	—	496.798\$917	3.201\$063	—	—
—	54.470\$000	—	54.470\$000	—	—	—
—	2.962\$000	—	2.962\$500	—	—	—
—	98.000\$000	—	97.626\$500	—	373\$500	—
—	105.407\$883	—	105.407\$883	—	—	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<i>Decreto n. 18.212, de 24 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento à Companhia Eletrico-Metallurgica Brasileira, como prêmio a que o mesmo fez jus, de conformidade com as leis ns. 4.632, de 7 de Janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de Janeiro de 1924.	—	248.000\$000	—	248.000\$000	—	— .
<i>Decreto n. 18.213, de 24 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento a Bernardo de Oliveira Barbosa, a viúva e herdeiro de Raphuel Chrysostomo de Oliveira e à Sociedade Anonyma A Propriedade de aluguel do terreno ocupado pela Estação de Combustíveis e Minérios.	—	120.000\$000	—	120.000\$000	—	— .
<i>Decreto n. 18.214, de 24 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento de credores por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em 1923	—	14.179.998	—	—	14.179.998	— .
<i>Decreto n. 18.215, de 24 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento do aluguel dos prédios em que funcionou o Patronato Agrícola da Casa das Obras, no Setor, em 1923	—	1.530.000	—	1.530.000	—	— .
<i>Decreto n. 18.379, de 4 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento das despesas que forem julgadas necessárias para eficiência de todos os serviços do Conselho Nacional do Trabalho	—	150.000\$000	—	150.000\$000	—	— .
CREDITOS TRANSFERIDOS						
<i>Decreto n. 17.226, de 4 de maio de 1927:</i>						
Para ocorrer às despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero Americana, em Sevilha	—	1.340.356\$603	—	1.290.171\$204	—	49.985\$399
<i>Decreto n. 17.916, de 20 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento de prêmio ao ex-aluno da Escola de Minas de Ouro Pietro Israel Pinheiro da Silva	2.100\$000	—	—	—	2.100\$000	— .

Decreto n. 5.267, de 27 de setembro de 1927:

Para pagamento aos trabalhadores e aprendizes do Jardim Botânico e Horto Florestal, do acréscimo definitivo, mandado incorporar à remuneração dos serventuários públicos, etc.....

Decreto n. 4.904, de 31 de janeiro de 1924:

Revigora para o exercício de 1925 e nos exercícios seguintes, até a conclusão dos trabalhos, os saldos das contas abertas pelos decretos ns. 14.063, de 16 de fevereiro de 1920, 14.573, de 2 de dezembro de 1920, 14.674, de 16 de dezembro de 1921, 14.912, de 17 de agosto de 1921, e 15.168, de 15 de fevereiro de 1922, nos termos do decreto legislativo n. 4.047, de 9 de janeiro de 1920, que autorizou o Governo a proceder ao recenseamento geral da República até a importância de 907.633\$216.....

Decreto n. 17.916, de 20 de setembro de 1927:

Para atender às contas feitas pelo verbo 44, 144, 164, de fornecimentos em 1925.....

678.440.000	181.290.8207	—	10.276.6180	—	150.534.0227
	80.417.673.4761	671.199.6492	64.305.686.3186	7.240.8108	15.911.987.7175

Contadoria Central da Republica, 1º Divisão, em 4 de abril de 1929. — José Henrique Luz, auxiliar técnico de 2ª classe. — Visto. Caído de Lima Chaves, servindo de contador. — M. Marques de Oliveira, contador geral, Interino.

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL	OURO	PÁPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.410.682.000	—	1.320.315.6153	—	90.366.847
2. Correios.....	280.000.000	65.198.223.588	280.000.000	61.656.811.8127	—	3.541.412.8461
3. Repartição Geral dos Telegraphos.....	356.000.000	58.902.186.0300	353.796.8210	52.914.944.763	5.967.915.6717	—
4. Subvenções.....	158.913.8666	10.537.156.032	158.913.8666	7.749.394.8100	2.787.261.8712	—
5. Garantia de Juros.....	6.411.804.3534	61.595.8174	6.411.804.3534	—	61.595.8174	—
6. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	198.951.082.000	—	173.115.100.6882	25.815.491.8118	—
7. Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	—	25.274.200.000	—	24.202.767.852	1.071.422.4448	—
8. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	—	28.787.520.000	—	23.841.722.9474	4.966.250.826	—
9. Ráde de Viéglio Cearense.....	—	13.305.146.41890	—	12.204.583.926	1.100.579.6164	—
10. Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.....	—	3.682.180.000	—	3.603.175.996	79.524.8004	—
11. Estrada de Ferro Central do Piauhy.....	—	1.330.160.000	—	1.264.472.8108	65.587.6692	—
12. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	—	1.714.089.000	—	1.412.838.8785	301.250.8115	—
13. Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.....	—	1.156.648.000	—	1.109.423.8263	47.224.6717	—
14. Estrada de Ferro Therezopolis.....	—	2.264.872.4000	—	1.750.202.4406	514.569.8194	—
15. Estrada de Ferro da Goiaz.....	—	4.182.108.000	—	3.033.130.8750	1.148.977.8250	—
16. Inspectoría Federal das Estradas.....	—	4.099.708.000	—	3.849.125.8147	250.782.8653	—
17. Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canais.....	—	16.911.060.000	—	15.204.711.8277	1.706.348.9723	—
18. Inspectoría Federal de Navegação.....	3.720.000	572.055.8200	3.720.000	516.870.8279	55.881.8921	—
19. Inspectoría Federal de Obras contra as Secas.....	—	11.714.260.000	—	8.491.594.6227	3.242.665.8173	—
20. Inspectoría de Águas e Esgotos.....	—	17.051.771.000	—	14.606.596.8803	2.444.802.097	—
21. Inspectoría Geral de Iluminação.....	2.680.395.000	3.333.577.000	2.470.150.8101	3.094.314.8548	210.244.6699	- 239.760.457

22. Eventuais.....	—	50.000\$00	—	500.000
23. Empregados addidos.....	—	900.18123500	—	754.5314266

CREDITOS ESPECIAIS

Decreto n. 18.169, de 23 de março de 1928:

Para pagamento de garantia de juros do anno de 1924 à Estrada de Ferro de Santo Edmundo do Cachoeiro do Itapemirim e ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruna.....

Decreto n. 18.182, de 29 de março de 1928:

Para pagamento à The Leopoldina Railway Company de garantia de juros dos annos de 1921 a 1922 à Estrada de Ferro Barão de Araruna e nos annos de 1920 a 1922 à Estrada de Ferro Cachoeiro do Itapemirim.....

Decreto n. 18.202, de 9 de abril de 1928:

Para pagamento da diferença de vencimentos nos fiéis de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1926.....

Decreto n. 18.231, de 18 de maio de 1928:

Para pagamento da subvenção à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....

Decreto n. 18.262, de 1 de junho de 1928:

Para pagamento de aumento de vencimentos dos cabineteiros de 1º e 2º classes da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente exercício, em relojo de subconsignação / — Pessoal — Verba 6 do art. 7º da lei n. 5.445, deste anno.....

Decreto n. 18.291, de 22 de junho de 1928:

Para pagamento a quem de direito do preço de resgate da Estrada de Ferro do Bananal.....

Decreto n. 18.465, de 3 de novembro de 1928:

Para pagamento da subvenção à firma Peixoto & Comp. pelo serviço de navegação do Baixo São Francisco, no corrente anno.....

—	—	50.000\$00	—	500.000
—	—	900.18123500	—	754.5314266
—	90.7891865	—	90.7891865	—
—	430.9448221	—	430.9448221	—
—	29.450480	—	26.469186	—
—	—	—	2.59811294	—
—	18.000.0001000	—	13.503.106155	—
—	—	—	4.496.8911847	—
—	216.9601000	—	125.2601558	—
—	649.1148913	—	—	649.1148913
—	100.0001000	—	84.6121640	—
—	—	—	15.3871560	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
CREDITOS TRANSFERIDOS						
<i>Decreto n. 14.198 e 15.030, de 26 de setembro de 1920 e 6 de outubro de 1921:</i>						
Creditos reunidos para as despesas com as obras de ampliação do porto do Rio de Janeiro.....	—	18.603.211.8316	—	13.146.221.6288	—	5.456.992.2448
<i>Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922:</i>						
Para pagamento exclusivo do arrendamento e constituição da Estrada de Ferro Santa Catharina	—	71.012.4105	—	72.000.0000	—	1.012.4405
<i>Decreto n. 16.830, de 27 de março de 1925:</i>						
Para atender as despesas com o conclusão dos ramos: Itajubá, Lavras e Tres Corações a Carmo da Cachoeira	—	3.667.001.123	—	1.267.544.050	—	2.399.459.9273
<i>Decreto n. 17.110, de 16 de dezembro de 1925:</i>						
Para atender a liquidação das despesas relativas aos ramos da Estrada de Ferro São Luiz a Therezópolis concernentes aos trabalhos executados em 1924, etc.....	—	8.939.8266	—	4.161.8710	—	4.778.956
<i>Decreto n. 17.235, de 3 de maio de 1926:</i>						
Para pagamento à Metropolitan Wickers Electrical Export Co. Ltd. de fornecimentos à Estrada de Ferro Oeste de Minas, etc.....	1.347.911.8112	908.038.6958	—	843.700.8500	1.347.911.8112	64.038.6458
<i>Decreto n. 17.691, de 11 de fevereiro de 1927:</i>						
Para ultimar os pagamentos devidos a J. Adonias & Comp. pela aquisição de imóveis, etc.....	—	81.117.8040	—	67.277.828	—	13.839.9212
<i>Decreto n. 17.766, de 8 de abril de 1927:</i>						
Para atender as despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Therezópolis até à nova Estação de Várzea	—	181.247.8498	—	118.500.0000	—	62.742.656

Decreto n. 17.916, de 21 de outubro de 1927:

Para liquidação de compromissos da Repartição Geral dos Telegraphos.

—

—

—

Decreto n. 18.015, de 9 de dezembro de 1927:

Para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construção da Estrada de Ferro Petrolina a Timba-

zina.....

—

—

Decreto n. 18.026, de 16 de dezembro de 1927:

Para completar o pagamento de gratificações devidas a funcionários da Administração dos Correios do Maranhão.....

—

—

—

Decreto n. 18.027, de 16 de dezembro de 1927:

Para ocorrer ao pagamento da gratificação especial devida no exer-

—

—

Decreto n. 18.181, de 29 de março de 1928:

Para pagamento de diferenças de vencimento das estafetas de 1^a e 2^a classes dos Telegraphos durante o exercício de 1927.....

—

—

—

Decreto n. 18.245, de 31 de dezembro de 1924:

Credito, em apostices, para atender ao pagamento da construção dos últimos trechos da Alegrete a Quarahy e de Basílica Jaguaro.....

—

—

—

—	734.381.6986	—	67.740.230	—	666.641.8756
—	50.759.8606	—	49.381.0244	—	1.376.9562
—	4.522.6644	—	4.522.6644	—	
—	89.997.4800	—	78.286.0000	—	11.711.4800
—	8.590.0000	—	5.104.0753	—	3.285.9247
—	3.000.0000	—	3.000.0000	—	
14.911.200.048	515.344.1189.925	13.230.186.640	445.755.630.042	1.681.013.1108	69.588.559.923

CG

Contadoria Central da República, 1^a Divisão, em 5 de abril de 1929.— Jandyra Seni'Anna, praticante.— Caíulo de Lima Chaves, servindo de sub-contador. — M. Marques da Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928
MINISTERIO DA FAZENDA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Serviço da Dívida Externa Fundada.....	103.400.671\$519	—	103.400.671\$519	—	—	—
2. Serviço da Dívida Interna Fundada.....	—	145.446.580\$000	—	140.161.671\$500	—	5.284.912\$500
3. Juros diversas.....	—	22.330.000\$000	—	22.330.000\$000	—	—
4. Inativos:						
Orgamento.....	12.539.000\$000					
Suplementar.....	400.000\$000	—	12.939.000\$000	—	9.808.877\$994	—
5. Pensionistas:						
Orgamento.....	25.800.000\$000	—	26.100.000\$000	—	26.100.000\$000	—
Suplementar.....	300.000\$000	—				
6. Tesouro Nacional.....	109.939.989%	4.856.019\$992	109.939.989%	4.460.209\$787	—	395.810\$203
7. Tribunal de Contas.....	54.440.000	3.641.790\$000	54.399.995	3.565.720\$260	8005	76.419\$740
8. Contadoria Central da Republica, Contadoras e Sub-Contadoras e Secções.....	44.040.000	5.068.000\$000	34.241.834	4.796.911\$884	9.796.666	271.588\$116
9. Recebedoria do Distrito Federal:						
Orgamento.....	1.917.679\$836		2.874.159\$126	—	2.834.774\$292	—
Suplementar.....	916.679\$4290	—			39.184\$634	
10. Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
11. Casa da Moeda.....	—	1.083.182\$000	—	1.010.976\$153	—	72.205\$647
12. Diretoria de Estatística Commercial.....	—	8.528.923\$480	—	6.431.663\$558	—	2.097.259\$722
13. Imprensa Nacional e "Diário Oficial".....	16.400\$000	1.085.510\$000	16.383\$788	1.015.434\$156	16\$212	70.073\$644
14. Inspectoría Geral dos Bancos.....	—	9.142.391\$000	—	9.142.391\$000	—	—
		784.628\$000	—	784.628\$000	—	

15.	Inspectoria de Seguros	—	606.620\$000	—	581.807\$620	—	24.812\$380
16.	Laboratorio de Analyses.....	—	685.872\$000	—	527.839\$849	—	158.032\$651
17.	Delegacias Fiscais.....	—	5.910.110\$144	—	5.282.019\$014	—	628.091\$130
18.	Alfandegas:						
	Organentario.....	20.157.873\$181	63.000\$000	22.213.638\$957	62.986\$400	22.213.638\$957	13\$000
19.	Agencias Aduaneiras, Meias de Rendas, etc.:						
	Orcamentario.....	2.788.525\$613	Suplementar.....	4.343\$000	—	2.792.868\$413	2.539.254\$561
20.	Collectorias.....	—	—	—	—	—	233.614\$052
21.	Administracão e Custeio das Proprietas Nacionais.....	—	—	—	—	16.624.514\$498	1.381.569\$8502
22.	Fiscalisação das Impostos de Consumo, Transporte e Sello.....	—	—	—	—	898.757\$670	217.110\$330
23.	Inspeccão das Reparticoes de Fazenda e outros serviços extraordinarios.....	—	—	—	—	15.286.980\$000	—
24.	Ajudas de custo:						
	Organentario.....	700.000\$000	Suplementar.....	80.000\$000	—	780.000\$000	277.149\$000
25.	Comunicações e corretagens	—	—	—	—	—	502.851\$000
26.	Despesas eventuais.....	100.000\$000	128.000\$000	100.000\$000	24.400\$000	101.500\$000	101.500\$000
27.	Exercícios findos.....	50.000\$000	200.000\$000	50.000\$000	174.998\$272	25.001\$728	—
28.	Obras.....	—	3.300.000\$000	—	3.308.709\$790	191.290\$210	779.507\$199
29.	Reposições e restituições.....	200.000\$000	4.000.000\$000	—	3.220.492\$601	125.464\$367	—
30.	Subsídios.....	—	1.000.000\$000	194.104\$168	874.938\$133	5.893\$1832	—
31.	Empregados addidos:						
	Organentario.....	1.759.111\$500	Suplementar.....	64.940\$800	—	1.824.076\$306	1.424.220\$490
32.	Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.....	—	—	—	—	3.844.388\$019	399.815\$6716
33.	Caixa de Estabilização.....	150.000\$000	302.800\$000	—	—	283.817\$901	155.711\$981
		150.000\$000	302.800\$000	—	—	150.000\$000	18.982\$099

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
CREDITOS ESPECIAES						
<i>Decreto n. 18.057, de 11 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento da pensão de montepio a D. Joana Baptista Gomes Ferret, viúva de Luiz Ferret, 2º tenente da Armada e pratico do Rio Paraguai.....	—	8.1866454	—	8.1866454	—	—
<i>Decreto n. 18.058, de 11 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento à The Rio de Janeiro Lighterage Co Ltd, em virtude de sentença judicializada.....	—	38.2568700	—	38.2568700	—	—
<i>Decreto n. 18.065, de 16 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento a Attilio Galvão, em virtude de sentença judicializada.....	—	8.16408151	—	8.16408151	—	—
<i>Decreto n. 18.066, de 16 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento a Augusto de Azevedo, em virtude de sentença judicializada.....	—	16.6818853	—	16.6818853	—	—
<i>Decreto n. 18.079, de 27 de Janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de vencimentos a Carlos Consalves de Assumpção e Faria e Silva, em virtude de sentença judicializada.....	—	16.19388659	—	16.19388659	—	—
<i>Decreto n. 18.091, de 25 de Janeiro de 1928:</i>						
Para liquidação da indenização decretada por sentença a favor de Zoroastro Pires e Gustavo Minichi.....	—	625.5368692	—	625.5368692	—	—
<i>Decreto n. 18.091, de 6 de Fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento da diferença de vencimentos aos funcionários de que falam os dícas. ns. 5.427 e 5.449, e dos que lhes são equiparados.	—	342.7878102	—	309.8188419	—	32.9481683
<i>Decreto n. 18.095, de 10 de Fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento de material adquirido para a Casa da Moeda.....	—	180.0000000	—	162.5468462	—	17.4510538
<i>Decreto n. 18.096, de 10 de Fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento ao Chefe de Secção da Alfândega de Manaus Fimco de Araujo, em virtude de sentença judicializada.....	—	21.6768446	—	21.6768446	—	—

Decreto n. 18.097, de 10 de janeiro de 1928:

Para pagamento a José Francisco de Azvedo e Silva, ex-crivado da Paraíba do Sul, por sentença judicialista.....

Decreto n. 18.099, de 10 de janeiro de 1928:

Para pagamento a Romualdo das Santas, em virtude de sentença judicialista

Decreto n. 18.100, de 10 de janeiro de 1928:

Para pagamento a D. Josefina Seta e a seu filho menor, José.....

Decreto n. 18.125, de 2 de março de 1928:

Para pagamento ao Dr. Joaquim Souza Viana, cessionário de Cegina de Albuquerque, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 18.126, de 2 de março, de 1928:

Para pagamento ao Collector Federal Zacharias Vieira da Motta, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 18.127, de 2 de março de 1928:

Para pagamento a José Nicolau, de vencimentos a que tem direito, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 18.128, de 2 de março de 1928.

Para pagamento de diferença de vencimentos a Sylvio Mendes Lima.....

Decreto n. 18.129, de 2 de março de 1928:

Para pagamento ao Vice-Almirante Reformado, "Dr. José Pinto da Mata Correia, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 18.130, de 2 de março de 1928:

Para pagamento a Dias da Silva, dos concertos na lancha Solano dos Reis, da Alfandega do Maranhão.....

Decreto n. 18.131, de 2 de março de 1928:

Para pagamento a D. Fortunata do Amaral da Fonseca e seus filhos menores, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 18.132, de 2 de março de 1928:

Para pagamento a Alfredo Hypólito Esteves, em virtude de sentença judicialista.....

62.328942

62.328942

11.596798

11.596798

—

—

3.3818453

3.3818453

18.142464

18.142464

9.7623108

9.7623108

—

—

4.4048000

4.4048000

—

—

4.3298666

4.3298666

—

—

—

—

—

—

71.152100

71.152100

—

—

10.2909000

10.2909000

—

—

14.6029252

14.6029252

—

—

4.1688975

4.1688975

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS	
	OURO	PAPI.	Ouro	PAPI.	Ouro	Papel
<i>Decreto n. 18.134, de 2 de março de 1928:</i>						
Para pagamento a Funcionário Augusto Rondelli e outros, em virtude da sentença judicialista.....	—	4.517.3316	—	4.517.3316	—	—
<i>Decreto n. 18.145, de 9 de março de 1928:</i>						
Para pagamento no Almoxarife Alexandrino Faria de Alencar e outros ministros do Supremo Tribunal Militar, em virtude de sentença judicialista.....	—	1.002.876.8553	—	1.002.876.8553	—	—
<i>Decreto n. 18.146, de 9 de março de 1928:</i>						
Para pagamento ao Capitão reformado da Brigada Policial do Distrito Federal Fernando de São Peixoto, em virtude de sentença judicialista.....	—	70.362.8145	—	70.362.8145	—	—
<i>Decreto n. 18.147, de 9 de março de 1928:</i>						
Para pagamento a André José Barbosa, em virtude de sentença judicialista.....	—	2.995.8906	—	2.995.8906	—	—
<i>Decreto n. 18.148, de 9 de março de 1928:</i>						
Para pagamento a Moyses Alcim, de Porto Alegre, afim de completar a importância da restituição, ao negociante.....	—	48.683.8022	—	48.683.8022	—	—
<i>Decreto n. 18.163, de 16 de março de 1928:</i>						
Para pagamento a Pedro Dacio de Barros Cavalcante, em virtude de sentença judicialista.....	—	84.136.8199	—	84.136.8199	—	—
<i>Decreto n. 18.171, de 23 de março de 1928:</i>						
Para pagamento ao bacharel Justo Rungel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judicialista.....	—	155.725.8779	—	155.725.8779	—	—
<i>Decreto n. 18.172, de 23 de março de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de penúltimo de montepio, em virtude da sentença judicialista, ao menor Oswaldo Vilhena.....	—	20.319.8909	—	20.319.8909	—	—
<i>Decreto n. 18.185, de 4 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento de porcentagens, em virtude de sentença judicialista, a José da Silva Caídas Sobrinho, colectador federal de Gravação e Bezerros, no Estado de Pernambuco.....	—	11.683.8176	—	11.683.8176	—	—

Decreto n. 18.180, de 4 de abril de 1928:	Para pagamento à D. Maria Constância Ferreira Jacques, em virtude	4.766\$522	—	—
<i>Decreto n. 18.205, de 18 de abril de 1928:</i>	Para pagamento a Carlos Pires, em virtude da sentença judicializada....	—	33:0619323	—
<i>Decreto n. 18.207, de 18 de abril de 1928:</i>	Para pagamento de dívidas de exercícios findos.....	—	—	—
<i>Decreto n. 18.208, de 18 de abril de 1928:</i>	Para pagamento a D. Helena Cordovil Pacheco, em virtude de sentença judicializada.....	—	10.000:000\$000	—
<i>Decreto n. 18.210, de 18 de abril de 1928:</i>	Para pagamento ao bacharel Alves Filho, em virtude de sentença judicializada.....	—	—	—
<i>Decreto n. 18.219, de 30 de abril de 1928:</i>	Para pagamento ao Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros, em virtude de sentença judicializada.....	—	27:1841040	—
<i>Decreto n. 18.230, de 2 de maio de 1928:</i>	Para pagamento ao Comissário de Polícia, José Joaquim Gonçalves, em virtude de sentença judicializada.....	—	11:7528187	—
<i>Decreto n. 18.231, de 2 de maio de 1928:</i>	Para pagamento a Vicente dos Santos Cancor & Comp., de premio pela construção do navio a explosão Bragance.....	—	8:7428770	—
<i>Decreto n. 18.232, de 2 de maio de 1928:</i>	Para pagamento a D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros em virtude de sentença judicializada.....	—	18:0538116	—
<i>Decreto n. 18.233, de 2 de maio de 1928:</i>	Para pagamento ao ex-Capitão Tenente da Armada Nacional, Ignacio Munoz Arevalo do Amun, em virtude da sentença judicializada.....	—	51:500\$000	—
<i>Decreto n. 18.234, de 2 de maio de 1928:</i>	Para pagamento à firma Rocha Couto & Comp., por fornecimento de material de consumo à Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	52:577\$030	—
<i>Decreto n. 18.235, de 2 de maio de 1928:</i>	Para pagamento à firma Rocha Couto & Comp., por fornecimento de	—	70:893\$790	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<i>Decreto n. 18.246, de 16 de maio de 1928:</i> Para pagamento a Pedro Massena da colecção numismática nacional comprada ao mesmo senhor.....	—	100.000\$000	—	300.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.247, de 16 de maio de 1928:</i> Para pagamento ao Dr. Ricardo de Almeida Rego, em virtude de sentença judicializada.....	—	77.318\$100	—	77.318\$100	—	—
<i>Decreto n. 18.248, de 16 de maio de 1928:</i> Para pagamento de premio aos constructores Vicente dos Santos Coelho & Comp., pela construção de cinco bacerias.....	—	74.500\$000	—	74.500\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.259, de 27 de maio de 1928:</i> Para pagamento ao Dr. Augusto Haddock Lobo e outros, em virtude de sentença judicializada.....	—	9.050\$291	—	9.050\$291	—	—
<i>Decreto n. 18.267, de 6 de Junho de 1928:</i> Para pagamento de dívida de Exercícios Findos de diversos Ministérios.....	—	250.809\$862	—	218.460\$414	—	32.329\$448
<i>Decreto n. 18.275, de 13 de Junho de 1928:</i> Para pagamento ao Dr. José da Mata Cardim, por serviços prestados aos índios aldeados no Estado de São Paulo, em virtude de sentença judicializada.....	—	94.786\$817	—	94.786\$817	—	—
<i>Decreto n. 18.276, de 13 de Junho de 1928:</i> Para pagamento de compromissos assumidos pela Imprensa Nacional no exercício de 1925.....	—	590.095\$000	—	205.200\$000	—	384.895\$000
<i>Decreto n. 18.277, de 13 de Junho de 1928:</i> Para pagamento à Companhia Sul América de Seguros Terrestres e Marítimos, em virtude de sentença judicializada.....	—	35.232\$694	—	35.232\$694	—	—
<i>Decreto n. 18.304, de 4 de Julho de 1928:</i> Para pagamento a D. Cláudina Nogueira Martins, viúva do Dr. José Isidoro Martins Junior, de penhora referente ao período de Junho de 1923.....	—	10.050\$000	—	8.210\$000	—	1.840\$000

Decreto n. 19.309, de 11 de Julho de 1923

<i>Decreto n. 18.309, de 11 de julho de 1928</i>	<i>Para pagamento a Fortunato Lemos Junior, em virtude de sentença judicialaria.....</i>	2.980\$600	2.980\$600
<i>Decreto n. 18.336, de 8 de agosto de 1928:</i>	<i>Para pagamento à firma Seligueret & Masset, em virtude de sentença judicialaria.....</i>	23.840\$678	23.840\$678
<i>Decreto n. 18.337, de 8 de agosto de 1928:</i>	<i>Para pagamento ao Dr. Verílio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judicialaria.....</i>	—	—
<i>Decreto n. 18.348, de 18 de agosto de 1928:</i>	<i>Para pagamento do premio concedido aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton.....</i>	101.731\$817	101.731\$817
<i>Decreto n. 18.373, de 28 de agosto de 1928:</i>	<i>Para pagamento ao bacharel Affonso Carvalho de Britto, em virtude de sentença judicialaria.....</i>	100.000\$000	100.000\$000
<i>Decreto n. 18.410, de 26 de setembro de 1928:</i>	<i>Para pagamento de premio ao aviador João Ribeiro de Barros e seus companheiros no voo de Ceará-Mirim ao Maranhão.....</i>	53.830\$631	53.830\$631
<i>Decreto n. 18.411, de 26 de setembro de 1928:</i>	<i>Para pagamento do auxilio unanal à Companhia Fluvial Maranhense e à Empresa Idonea de Criações que mantém o serviço mensal de navegação fluvial do Tapicurá no Maranhão.....</i>	300.000\$000	300.000\$000
<i>Decreto n. 18.451, de 31 de outubro de 1928:</i>	<i>Para pagamento de gratificações adicionais a Benito de Carvalho Souza Junior e outros funcionários do Ministério da Marinha.....</i>	160.000\$000	160.000\$000
<i>Decreto n. 18.471, de 17 de outubro de 1928:</i>	<i>Para pagamento ao bacharel Fausto Pacheco Jardim, em virtude de sentença judicialaria.....</i>	60.000\$000	60.000\$000
<i>Decreto n. 18.516, de 28 de novembro de 1928:</i>	<i>Para pagamento ao Dr. Carlos Maria de Moraes e sua mulher D. Ruth Moreira de Moraes, em virtude de sentença judicialaria.....</i>	100.000\$000	100.000\$000
		12.057\$588	12.057\$588

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
<i>Decreto n. 18.523, de 5 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento a José Francisco Alves Teixeira e outros, em virtude de sentença judicializada.....	—	2.688.365\$500	—	2.688.365\$500	—	—
<i>Decreto n. 18.532, de 12 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento de dívidas, nos anos de 1919 e 1921, a José Pedro Soárez Beltrão, encarregado do extinto Posto Fiscal do Alto Purus.....	—	5.475\$000	—	—	5.475\$000	—
<i>Decreto n. 18.533, de 12 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento a Joaquim Bezerra de Lira, em virtude de sentença judicializada.....	—	20.000\$000	—	—	20.000\$000	—
<i>Decreto n. 18.534, de 12 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento de gratificações, em 1927, aos chefes e membros das Delegações do Tribunal de Contas no Distrito Federal.....	—	55.200\$000	—	49.602\$007	5.597\$993	—
<i>Decreto n. 18.535, de 31 de dezembro de 1928:</i>						
Para restituição de impostos alfandegários indevidamente cobrados à Leopoldina Railway & Co, conforme considerou o Poder Judiciário....	—	824.281\$807	—	—	824.281\$807	—
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
<i>Decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926:</i>						
Manda liquidar todas as dívidas de exercícios findos até 31 de dezembro de 1925, por conta do saldo que for apurado no crédito aberto pelo Grapho único desse decreto, nos termos do parágrafo único desse decreto, os dívidas de material a que o mesmo se refere, de acordo com o § 2º do art. 7º, do Código de Contabilidade.....	1.608.409\$778	212.825\$848	14.273\$171	137.914\$008	1.883.636\$607	54.891\$640
<i>Decreto n. 17.679, de 9 de fevereiro de 1927:</i>						
Para atender, no corrente anno, ao pagamento de aumento de vencimentos concedido aos auditores e adjuntos do representante do Ministério Público do Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	115.161\$290

Decreto n. 17.908, de 14 de setembro de 1928:

Para pagamento ao pessoal da Imprensa Nacional e "Diário Oficial" o que se refere à lei n. 3.990, de 2 de Janeiro de 1920.....

Decreto n. 17.929, de 28 de setembro de 1927:

Para pagamento ao Engenheiro Moximo Linhares, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 17.930, de 28 de setembro de 1927:

Para pagamento, em virtude de sentença judicialista, ao Major do Exército José de Magalhães Frontoura.....

Decreto n. 17.946, de 15 de outubro de 1927:

Para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, viúva do Tenente Ignacio Raimundo Reis.....

Decreto n. 17.965, de 1 de novembro de 1927:

Para pagamento a D. Leocadia Pires F., da Almeida e Deolinda Souza e Almeida, em virtude da sentença judicialista.....

Decreto n. 17.983, de 16 de novembro de 1927:

Para pagar o aluguel do predio em que funciona a Alfândega de Vitoria, correspondente ao anno de 1923.....

Decreto n. 18.014, de 8 de dezembro de 1927:

Para pagamento de serviços prestados, na Secção de Encorrhendas Postas da Alfândega do Rio de Janeiro, em 1925.....

Decreto n. 18.015, de 8 de dezembro de 1927:

Para pagamento a diversos fornecedores da Casa da Moeda, no exercício de 1922.....

Decreto n. 18.022, de 16 de dezembro de 1927:

Para pagamento a L. Cavalcante de Albuquerque, em virtude de sentença judicialista.....

Decreto n. 18.132, de 2 de março de 1928:

Para pagamento, durante o exercicio de 1927 dos vencimentos que compõem ao tesoureiro do Correio do Depósito Público.....

Total.....

105.784\$540

225\$121

105.059\$219

220.342\$140

220.342\$140

24.317\$144

24.317\$144

10.708\$140

10.708\$140

7.618\$416

7.618\$416

—

—

24.000\$000

24.000\$000

52.374\$230

52.374\$230

35.307\$350

35.307\$350

—

—

4.012\$813

4.012\$813

—

—

407\$469

407\$469

347.256.124\$208

347.256.124\$208

104.037.488\$211

104.037.488\$211

328.610.429\$393

328.610.429\$393

2.049.358\$922

2.049.358\$922

106.086.184.781\$93

106.086.184.781\$93

407\$469

407\$469

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

MINISTERIO DA FAZENDA

APLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1 — Fundo de Resgate do Papel-Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2 — Fundo de Garantia do Papel-Moeda.....	13.051.000\$000	—	—	—	13.051.000\$000	—	—	—
3 — Fundo para a Caixa de Resgate das Apólices das Estradas de Ferro Encamadas.....	—	700.000\$000	—	—	—	700.000\$000	—	—
4 — Renda a ser aplicada no Ministério da Agricultura.....	100.000\$000	430.000\$000	—	—	100.000\$000	430.000\$000	—	—
5 — Fundo de Assistencia Hospitalar.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 — Fundo para construção e melhoramento nas Estradas de Ferro da União.....	—	18.900.000\$000	—	21.007.220\$000	—	—	—	2.107.220\$000
7 — Fundo para as Estradas de Rodagem da União.....	—	18.000.000\$000	—	20.912.483\$659	—	—	—	2.912.483\$659
	13.151.000\$000	18.010.000\$000	—	41.919.733\$659	13.151.000\$000	1.130.000\$000	—	5.019.733\$659

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA POR MINISTÉRIOS

MINISTÉRIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA OURO	DESPESA PAPIEL	MENOR DESPESA OURO	MENOR DESPESA PAPIEL
	OURO	PAPIEL				
JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERNOS:						
Creditos orçamentarios e suplementares.....	222.541\$600	150.159.5924\$128	218.141\$600	144.177.628\$713	4.200\$000	\$ 782.295\$415
Creditos especiais.....	—	10.359.397\$983	—	8.017.165\$956	—	2.341.592\$027
Creditos extraordinarios.....	—	10.000.000\$000	—	9.894.510\$191	—	105.1489\$809
Creditos revigorados.....	—	3.020.169\$163	—	349.038\$177	—	2.671.930\$986
EXTERIOR:						
Creditos orçamentarios.....	222.541\$600	173.539.691\$474	218.141\$600	162.638.643\$237	4.200\$000	10.901.048\$237
Creditos especiais.....	6.014.115\$032	3.618.562\$000	6.014.114\$803	3.635.112\$6257	188210	13.445\$943
Creditos revigorados.....	221.120\$016	3.105.645\$161	221.120\$016	400.130\$000	—	2.705.313\$161
—	33.164\$461	—	—	—	33.164\$161	—
MARINHA:						
Creditos orçamentarios.....	6.268.472\$510	6.754.207\$461	6.235.125\$4819	4.035.450\$217	33.182\$691	2.718.710\$904
Creditos especiais.....	1.100.000\$000	139.718.408\$216	1.044.176\$8428	129.499.001\$242	55.1231\$572	10.219.404\$974
Creditos revigorados.....	—	21.475.185\$215	—	21.321.161\$9999	—	153.769\$216
—	300.111\$181	2.800\$000	—	—	300.111\$181	2.800\$000
GUERRA:						
Creditos orçamentarios	1.400.111\$183	161.196.591\$131	1.044.768\$428	150.820.619\$241	355.134\$3755	10.377.974\$190
Creditos especiais.....	200.000\$000	254.632.428\$447	200.000\$000	241.797.131\$947	—	12.815.006\$400
Creditos extraordinarios.....	—	9.546.518\$569	—	351.921\$743	—	9.194.606\$926
Creditos revigorados.....	—	10.275.648\$946	—	2.000.000\$000	—	8.225.648\$946
—	8.910.161\$003	—	1.917.512\$448	—	6.992.678\$555	—
200.000\$000	283.184.876\$865	200.000\$000	246.036.846\$118	—	17.298.010\$727	—

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO:								
Creditos Orçamentarios.....	676.1403000		77.600.9423200	671.1993492	61.907.7633782	5.1403508	15.693.11793418	—
Creditos Especiais.....	—		1.294.5493721	—	1.276.7953820	—	17.7333901	—
Creditos Revigorados.....	2.1003000		1.522.1813840	—	1.321.1273784	2.1003000	201.0543056	—
	678.1403000		80.417.8733761	671.1199492	64.502.6863356	7.1240308	15.911.9873375	—
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:								
Creditos Orçamentarios.....	13.563.2883936	471.413.0663184	13.230.11863640	413.766.8083132	333.1024296	55.646.2283032	—	—
Creditos Especiais.....	—	19.517.25938479	—	14.261.1803423	—	5.236.0793016	—	—
Creditos Revigorados.....	1.347.9113112	24.413.8643262	—	15.727.6413847	1.347.9113112	8.686.2223415	—	—
	14.911.2003048	515.344.1893925	13.230.11863640	445.755.6303402	1.681.10133405	69.588.5593523	—	—
FAZENDA:								
Creditos Orçamentarios e Suplementares.....	104.188.4373415	326.933.7333118	104.022.7153100	310.549.9003779	165.7223115	16.403.7783359	—	—
Creditos Especiais.....	—	19.489.1853550	—	17.810.8103706	—	1.638.6543844	—	—
Creditos Revigorados.....	1.898.4093774	812.8793600	14.7733171	219.6173928	1.883.1616607	581.2613672	—	—
	106.086.8473193	347.256.1243768	104.017.14883271	318.610.4203303	2.049.1563922	18.615.6943875	—	—
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL..	13.151.0003000	38.030.0003000	—	41.919.7333659	13.151.0003000	—	—	3.889.7553659

Contadoria Central da Republica, 1º Divisão, em 5 de abril de 1929.— Maria Pastor, praticante.— Guido de Lima Chaves, servindo de sub-contador.— Em 9 de abril de 1929, Vista.— M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

RESUMO DOS QUADROS COMPARATIVOS DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA PAGA

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MAIOR DESPESA
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
Justica e Negocios Internos.....	222.541.600	177.559.691.474	218.341.8600	162.678.641.937	4.200.000
Exterior.....	6.268.177.510	6.754.207.516	6.235.254.819	4.075.476.957	33.182.669
Marinha.....	1.400.111.183	161.196.197.441	1.044.768.9428	150.820.619.941	355.142.475
Guerra.....	200.000.000	283.384.876.865	200.000.000	246.086.846.918	37.298.510.727
Agricultura, Industria e Com- mercio.....	678.140.000	80.417.672.701	671.199.492	64.505.986.386	7.124.058
Viação e Obras Públicas.....	14.911.200.048	515.344.189.8925	13.230.188.6640	445.775.670.402	1.681.013.408
Fazenda.....	106.086.184.7193	347.276.124.208	104.037.488.271	328.610.429.393	2.040.158.922
Aplicação da Renda Especial.....	13.151.000.000	38.010.000.000	—	41.919.775.659	18.645.594.875
Total, geral.....	142.918.577.554	1.605.923.336.983	125.637.129.9250	1.444.373.086.973	17.281.338.284
					165.440.104.5831
					3.889.755.659

Contadoria Central da Republica 1º Divisão, em 5 de abril de 1929.— Maria Paixão, praticante,— Geraldo de Lima Chaves, servindo de sub-contador.— M. Marques de Oliveira, contador
Geral, Interino.

QUADRO DA DÍVIDA EXTERNA FUNDADA — Demonstração em 31 de dezembro de 1928

ANNEXO II

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AVALORIZAÇÃO		EM SALDO — Libras
	NOMINAL — Libras	LÍQUIDO RECEBIDO — Libras	NOMINAL — Libras	IMPORTÂNCIA PAGA — Libras	
1889 — Para melhoramentos de vilas e serras, abastecimento d'água na Capital e outros serviços.....	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	2.130.134-01-05	1.796.316-06-04	2.469.464-18-07
1888 — Para construção de prolongamentos de Estradas de Ferro Federais	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.415.555-18-00	1.930.679-00-06	3.881.714-02-00
1880 — Conversão dos empréstimos de 1869, 1871, 1875 e 1886	19.817.000-00-00	17.213.500-00-00	2.712.747-02-05	2.122.748-06-07	17.124.292-17-07
1895 — Para a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, com a garantia do Tesouro Nacional.....	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	682.490-15-00	650.227-02-06	6.759.509-05-00
1901 — Fundo de garantia para o pagamento das dívidas da Estrada de Ferro Espanhola.....	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	1.433.618-11-08	1.352.593-12-05	7.180.058-18-01
1903 — Resgate de títulos das Estradas de Ferro Espanhola.....	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	6.160.369-19-10	4.888.790-19-04	10.438.930-00-02
1906 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	7.890.000-00-00	1.078.532-05-00	1.051.033-02-06	7.421.467-15-00
1906 — 1910 — Para o Lloyd Brasileiro.....	2.100.000-00-00	1.349.500-00-00	1.349.500-00-00	750.500-00-00	
1908 — Para melhoramentos no abastecimento d'água potável à Capital Federal e construção de linhas ferreas federais.....	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.803.200-00-00	2.803.200-00-00	1.191.800-00-00
1910 — Conversão e resgate dos títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e do empréstimo do Estado de São Paulo.....	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	327.472-00-00	287.503-00-00	9.672.518-00-00
1911 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	4.110.000-00-00	659.700-00-00	659.700-00-00	3.800.300-00-00
1911 — Para a Viação Cearense.....	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	18.240-00-00	18.240-00-00	2.381.760-00-00
1913 — Para os portos de Pernambuco, Parangaba e Coimbra e construção da Brazilian Western Minas Railway	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	167.750-00-00	167.750-00-00	10.812.250-00-00
1914 — Funding-loan.....	14.503.396-10-03	14.503.396-10-03	110.580-14-09	110.580-14-09	14.391.815-15-06
1927 — Consolidação da dívida flutuante.....	8.750.000-00-00	7.393.000-00-00	97.850-00-00	97.850-00-00	8.612.150-00-00
	129.161.314-00-00	119.695.914-00-00	22.192.741-08-01	19.373.772-04-11	106.988.592-11-11

CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		EM CIRCULAÇÃO SALDO Francos
NOMINAL Francos	LÍQUIDO RECEBIDO Francos	NOMINAL Francos	IMPORTÂNCIA PAGA Francos	
100.000.000,00	100.000.000,00	2.102.017,00	2.095.012,75	97.897.963,00
40.000.000,00	38.100.000,00	305.000,00	305.000,00	39.695.000,00
100.000.000,00	78.531.284,00	2.670.376,80	2.115.404,55	97.329.623,20
60.000.000,00	49.800.000,00	456.000,00	456.000,00	59.544.000,00
25.000.000,00	25.000.000,00	602.500,00	602.500,00	24.397.500,00
14.850.500,00	14.850.500,00	137.500,00	137.500,00	14.713.000,00
339.850.500,00	306.581.784,00	6.271.413,80	5.711.417,30	333.577.086,20
DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS	
50.000.000,00	45.500.000,00	16.182.500,00	16.212.506,98	33.817.500,00
25.000.000,00	22.750.000,00	5.100.312,00	4.833.055,61	19.899.668,00
60.000.000,00	50.214.305,55	1.932.741,00	1.932.741,00	38.047.259,00
41.500.000,00	36.539.888,89	464.000,00	464.000,00	41.036.000,00
176.500.000,00	155.004.194,44	23.699.573,00	23.462.303,59	152.800.427,00

Contadoria Central da Republica, em 15 de abril de 1929.— M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

ANNEXO III

QUADRO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA (Em 31 de dezembro de 1928)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apolices uniformizadas — 5%	529.344 :200\$	529.344 :200\$	22.093 :500\$	507.250 :700\$
Apolices não uniformizadas — 5%	3.460 :700\$	3.423 :800\$	—	3.423 :800\$
Apolices "Diversas Emissões" nominativas — 5%	1.154.907 :300\$	982.537 :700\$	7.880 :000\$	974.657 :700\$
Apolices "Diversas Emissões", ao portador — 5%	651.948 :000\$	632.058 :000\$	32.509 :000\$	599.549 :000\$
Apolices "Obras do Porto", ao portador — 5%	17.300 :000\$	17.300 :000\$	2.097 :000\$	15.203 :000\$
Apolices Gerais antigas, nominativas — 4% ..	119 :600\$	119 :600\$	119 :600\$	—
Apolices "Tratado da Bolivia", nominativas — 3%	1.703 :000\$	1.629 :000\$	—	1.629 :000\$
Obrigações do Tesouro — 7%	200.000 :000\$	200.000 :000\$	82.740 :000\$	117.260 :000\$
Obrigações Ferroviárias — 7%	130.000 :000\$	129.443 :000\$	22.353 :000\$	107.090 :000\$
Apolices Rodoviárias, nominativas — 5% ...	30.000 :000\$	16.683 :000\$	—	16.683 :000\$
Apolices Rodoviárias, ao portador — 5%	50.000 :000\$	50.000 :000\$	—	50.000 :000\$
Total..	2.768.782 :800\$	2.562.538 :300\$	169.792 :100\$	2.392.746 :200\$

**DEMONSTRAÇÃO DAS REMESSAS EM OURO
FEITAS PARA O EXTERIOR**

MINISTÉRIO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

Demonstração das remessas em ouro feitas para o exterior pelas empresas que exploram serviços públicos, a título de dividendos, juros, subvenções, etc., de acordo com as informações prestadas pelas repartições dependentes deste Ministério, que as fiscalizam

REMESSAS MÉDIAS ANNUAIS

EMPRESAS	MILREIS, OURO	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FRANCOS	OBSERVAÇÕES
The Rio de Janeiro City Improvements.....	—	185.350-0-0	—	—	Dividendos, Juros de debentures, administração e Imposto sobre a renda.
Manaus Harbour, Ltd.....	—	41.350-0-0	—	—	Remessa feita indistintamente e distribuída a critério da administração em Londres.
The Rio de Janeiro Light & Power Company, Ltd.....	—	—	3.447.663,00	—	A remessa é constituída de \$ 5.169.927,00 e mais £ 1.065.552, convertidas em dollars, à razão de \$ 4.85. Desse total (\$ 10.647.663,00), a Light Importa, anualmente, em média, material no valor de \$ 7.200.000,00, o que equivale a fazer a remessa apenas de \$ 3.447.663,00.
The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.....	—	133.238-15-6	—	—	Juros de debentures, amortização e despesas de administração na Europa.
The Leopoldina Railway Company, Ltd.....	—	367.331-2-5	—	—	Juros de debentures, reservas para resgate e despesas da administração da Inglaterra.
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	1.786.359.754	—	—	—	6 % sobre o capital, ouro, de 29.772.562\$564, pagos na Delegacia em Londres. Por conta desses juros são pagos os despesas de obrigações, despesas de escritório, etc., na importância de 3.608.013\$600, ou 783.922\$335, ouro.
Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.....	4.625.444.800	—	—	—	6 % sobre o capital, ouro (garantido), de £ 8.672.700-0-0.
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	276.428-16-9	—	—	Juros e amortização da dívida externa.
Cabo Fluvial do Amazonas (The Amazon Telegraph).....	152.222.222	—	—	—	Correspondentes à subvenção orçamentária, pagos pela Delegacia em Londres.
The Western Telegraph Company.....	1.511.300.000	—	—	—	Remessa para ser distribuída em Londres, a critério da Directoria.

All America Cables.....	707.140.000	—	—	—	—	Remessa para ser distribuída no estrangeiro, a critério da Directoria.
Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.....	—	96.000-0-0	—	—	—	Remessa para pagamento de construção de vapores.
Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	—	133.180-0-0	—	—	—	Valor médio das remessas de 1927, 1928 e 1929, de acordo com o contrato, para pagamento de vapores adquiridos na Europa. Em 1910 a remessa será de £ 77.788-15-0 e irá diminuir até à liquidação, em 1936, com a prestação final de £ 16.406-5-0.
Madeira-Mamoré Railway Co. Ltd.	—	4.500-0-0	—	—	—	Despesas de administração na Europa. O pagamento é feito pelos seus correspondentes e banqueiros na Inglaterra.
Companhia Ferroviária Este Brasileiro.....	—	—	—	500.000.00	Despesas de Administração na Europa. Os pagamentos dos juros dos empréstimos são feitos por adiantamentos dos banqueiros correspondentes, devido ao regimento deficitário.	
Companhia Port of Pará.....	—	—	—	—	—	Não tem feito remessas-ouro para o exterior.
Companhia Cesionaria das Docas do Porto da Bahia.....	—	27.798-5-0-	—	3.175.012,00	Despesas com o serviço de juros dos empréstimos contratados.	
Société de Construction du Port de Bahia.....	—	—	—	400.000,00	Despesas de administração no exterior.	
Companhia Docas de Santos.....	—	—	—	—	Para pagamento de material adquirido, as últimas remessas foram de £ 126.000-0-0	
Companhia Industrial de Ilhéus.....	—	—	—	—	—	
Companhia Brasileira de Exploração de Portos.....	—	—	—	—	Nunca fez remessas para o exterior.	
Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas.....	—	—	—	—	Operações realizadas nesta praça; não tem feito remessas para o exterior.	
Companhia de Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	—	—	—	—	Não tem feito remessas para o estrangeiro.	
Companhia Italiana del Cavi Telegraphici Sotterrânei.....	—	—	—	—	Declarou não ter feito remessas para o exterior, por ter tido deficits.	
Companhia Radiotelegráfica Brasileira.....	—	—	—	—	Declarou não ter feito remessas para o exterior.	
	8.782.666\$776	1.265.177-19-8	3.447.663,00	4.375.012,00		

Nota — Os dados constantes desta demonstração foram colhidos nas repartições subordinadas que fiscalizam as empresas, tendo sido alguns conseguidos directamente das mesmas empresas.

1º Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 10 abril de 1929.—Antonio Svenson, 3º oficial.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR MEZES

JANEIRO A DEZEMBRO

(12 meses)

MEZES	IMPORTAÇÃO										EQUIVALENTES EM £ 1,000					
	TONELADAS MÉTRICAS (PESO BRUTO)					CONTOS DE REIS, PAPEL										
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	
Janeiro.....	351.217	476.667	493.047	507.714	539.011	187.587	307.610	217.519	286.587	296.152	4.775	7.530	6.670	6.922	7.269	
Fevereiro.....	296.946	413.493	334.223	427.761	509.992	152.869	268.425	188.947	267.653	288.517	4.240	6.326	5.720	6.517	7.082	
Março.....	372.120	307.030	538.105	431.024	448.356	210.346	282.121	265.554	288.646	293.638	5.450	6.557	7.901	7.028	6.961	
1º trimestre.....	1.020.283	1.197.210	1.386.375	1.456.499	1.857.359	550.802	868.166	672.020	842.888	868.317	14.465	20.413	20.291	20.467	21.312	
Abril.....	286.004	395.939	546.198	439.722	503.365	173.937	322.626	241.308	276.969	278.862	4.507	7.246	7.007	6.726	6.845	
Mai.....	367.325	401.144	467.750	419.787	416.196	214.010	362.945	218.059	264.377	306.925	5.392	7.845	6.616	6.420	7.533	
Junho.....	407.817	466.743	343.298	485.087	476.558	228.023	352.591	191.421	252.292	301.898	5.656	8.011	6.106	6.127	7.390	
2º trimestre.....	1.061.148	1.285.826	1.367.246	1.344.896	1.396.119	615.970	1.058.182	680.788	793.638	887.685	15.555	23.102	19.729	19.273	21.768	
1º semestre.....	2.081.429	2.463.036	2.722.621	2.801.095	2.953.478	1.166.772	1.896.318	1.322.808	1.636.524	1.756.002	30.020	43.515	40.020	39.740	43.030	
Julho.....	374.938	387.536	293.213	488.455	412.907	258.129	273.808	199.542	266.606	267.768	5.798	6.453	6.378	6.457	6.572	
Agosto.....	390.425	370.201	351.741	426.737	460.804	258.693	264.194	202.959	245.698	316.320	5.693	6.622	6.435	5.966	7.764	
Setembro.....	381.481	424.779	395.136	424.498	467.691	251.864	231.514	222.132	258.417	310.273	5.690	6.466	6.942	6.292	7.861	
3º trimestre.....	1.146.844	1.182.518	1.040.090	1.339.890	1.341.402	788.088	709.516	624.033	770.721	904.361	17.181	19.541	19.765	18.715	22.187	
9 meses.....	3.225.273	3.645.554	3.762.711	4.140.785	4.294.880	1.935.458	2.665.834	1.947.441	2.407.245	2.660.363	47.201	63.056	59.775	58.455	65.277	
Outubro.....	367.434	409.905	371.195	456.695	521.362	250.191	229.664	225.713	286.237	326.764	6.255	7.042	6.539	7.007	8.031	
Novembro.....	341.505	433.916	353.126	425.916	493.848	301.256	229.443	253.855	284.055	316.589	7.473	6.932	6.743	6.935	8.272	
Dezembro.....	453.040	483.029	458.977	496.286	528.324	302.652	251.889	278.744	295.626	371.274	7.408	7.413	6.819	7.237	9.089	
4º trimestre.....	1.161.979	1.326.850	1.183.292	1.378.897	1.543.834	854.094	710.986	758.112	805.918	1.054.627	21.136	21.387	20.301	21.179	25.392	
2º semestre.....	2.308.823	2.509.363	2.223.382	2.718.587	2.884.936	1.622.785	1.480.512	1.382.745	1.636.639	1.918.988	38.317	40.928	39.856	39.894	47.589	
12 meses.....	4.390.282	4.972.404	4.946.003	5.619.682	5.838.414	2.789.557	3.376.832	2.705.853	3.273.183	3.694.990	63.337	84.443	79.876	79.634	90.669	
Janeiro a Dezembro.....	4.390.252	4.972.404	4.946.003	5.519.682	5.838.414	2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.163	3.694.990	68.337	84.443	79.876	79.634	90.669	
	EXPORTAÇÃO															
Janeiro.....	174.722	126.769	143.141	157.478	151.293	277.538	370.444	252.711	317.238	326.403	7.065	9.068	7.749	7.663	8.011	
Fevereiro.....	151.431	131.300	151.493	126.616	156.571	288.682	277.031	271.101	237.269	304.360	8.006	6.529	8.207	5.777	7.470	
Março.....	141.380	124.688	155.397	151.085	168.758	279.830	275.044	261.430	298.712	341.098	7.451	6.393	7.779	7.271	8.172	
1º trimestre.....	467.633	382.757	456.031	455.179	478.622	846.050	922.619	785.243	853.219	971.861	22.622	21.990	23.735	20.713	23.853	
Abril.....	137.492	111.762	108.467	134.313	167.262	212.153	246.054	205.757	227.134	315.628	5.497	5.526	5.974	5.516	7.747	
Mai.....	144.199	161.369	129.085	152.993	196.777	239.626	279.851	214.732	233.868	370.015	6.038	6.049	6.515	5.679	9.082	
Junho.....	132.779	171.409	155.746	167.068	177.139	268.898	394.517	221.064	266.699	320.685	6.670	8.964	7.052	6.476	7.850	
2º trimestre.....	414.470	444.540	393.298	454.374	541.178	720.877	920.422	641.653	727.701	1.006.328	18.205	20.539	19.541	17.671	24.679	
1º semestre.....	852.003	827.297	849.329	889.553	1.017.800	1.566.727	1.842.941	1.426.795	1.580.920	1.978.189	40.722	42.529	43.276	38.384	43.532	
Julho.....	156.377	175.166	169.302	165.903	161.048	294.938	359.506	267.028	286.629	327.268	6.624	8.473	8.536	8.642	8.033	
Agosto.....	149.894	188.443	156.617	193.234	184.621	365.090	423.444	273.033	306.861	319.605	8.034	10.613	8.657	7.452	7.845	
Setembro.....	155.475	178.456	151.643	175.711	153.153	394.443	369.034	269.293	311.129	311.973	8.911	10.307	8.415	8.063	7.706	
3º trimestre.....	461.748	542.065	477.562	534.850	488.822	1.054.471	1.151.984	809.359	924.619	960.846	23.569	29.393	26.608	22.457	23.584	
9 meses.....	1.343.749	1.369.362	1.326.391	1.424.403	1.516.622	2.621.198	2.994.925	2.236.154	2.505.539	2.939.035	64.296	71.922	68.884	60.841	72.116	
Outubro.....	196.173	198.882	182.076	224.593	220.562	505.303	379.654	304.479	407.492	388.261	12.633	11.642	8.821	9.975	9.542	
Novembro.....	156.889	181.542	175.264	183.845	166.786	403.951	333.290	306.915	357.160	294.739	10.020	10.068	8.152	8.720	7.244	
Dezembro.....	138.048	174.914	174.201	184.378	171.078	333.102	314.096	343.011	373.927	348.238	8.154	9.243	8.397	9.153	8.524	
4º trimestre.....	491.110	655.336	631.541	652.816	558.426	1.245.386	1.027.040	954.405	1.128.579	1.031.238	30.807	30.853	25.370	27.848	25.310	
2º semestre.....	952.856	1.097.403	1.009.103	1.127.666	1.017.248	2.296.827	2.179.024	1.763.764	2.063.193	1.992.284	54.377	60.346	50.978	50.305	48.894	
12 meses.....	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	2.076.048	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	3.970.273	95.103	102.875	94.234	88.689	97.426	
Janeiro a Dezembro.....	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	2.076.048	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	3.970.273	95.103	102.875	94.234	88.689	97.426	
	DIFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO															
Janeiro a Dezembro.....	-2.555.393	-3.047.704	-3.087.571	-3.502.463	-3.763.366	+1.073.997	+ 645.133	+ 485.006	+ 370.955	+ 275.283	+ 28.767	+ 18.432	+ 14.378	+ 9.055	+ 6.758	
	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS															
Janeiro a Dezembro:																
Importação.....	—	—	—	—	—	425	2.411	4.323	363.316	394.484	9 1/3	61	131 1/4	8.878	9.684	
Exportação.....	—	—	—	—	—	310	1	—	876	—	8	—	21 3/8	—	—	
	MÉDIA DO CAMBIO OFICIAL À VISTA															
	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)							SOBRE LONDRES (Reis por libra)					SOBRE NEW-YORK (Reis por dollar)			
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	
Dezembro.....	5.7/8	7.1/16	5.7/8	5.7/8	5.7/8	40\$51	33\$982	40\$51	40\$51	40\$51	\$8709	7\$042	6\$476	6\$360	8\$413	
Janeiro a Dezembro.....	5.15/16	6.1/16	7.9/64	5.27/32	5.57/64	40\$421	39\$588	33\$610	41\$609	40\$743	9\$181	8\$314	7\$001	8\$457	8\$363	

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL (Continuação)

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

POR ANNO CIVIL

MEZES	QUANTIDADE EM SACCAS DE 60 KILOS										VALOR EM CONTOS DE REIS, PAPEL									
	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro.....	849,921	850,311	1,028,585	1,353,177	1,191,744	1,136,997	1,139,926	1,076,564	1,273,344	1,275,918	68,234	74,525	61,757	141,108	170,415	167,878	304,229	193,423	210,794	250,418
Fevereiro.....	1,650,553	817,787	1,043,274	1,014,458	1,338,443	1,313,342	764,272	1,001,798	986,389	1,097,977	141,481	73,149	61,345	107,419	182,525	216,510	205,098	200,188	170,551	221,012
Marco.....	1,597,860	1,208,726	1,231,800	1,086,905	1,204,069	1,058,146	731,888	1,101,528	1,218,356	1,239,743	102,977	105,683	70,860	116,085	180,816	192,191	189,705	197,214	212,869	244,645
1º trimestre.....	4,088,334	2,876,824	3,303,656	3,474,540	3,636,256	3,508,585	2,647,088	3,278,890	3,613,033	3,621,692	283,367	198,962	364,012	832,788	676,529	699,032	600,827	614,214	710,075	
Abril.....	1,285,289	1,011,433	912,454	1,083,298	682,453	768,339	668,550	842,101	919,744	1,105,946	67,499	122,810	62,205	102,368	134,288	167,219	148,046	160,375	219,928	
Maiô.....	873,640	271,971	724,832	837,864	671,633	917,478	717,702	897,369	945,260	1,324,946	81,309	63,991	53,634	78,891	102,845	156,911	176,630	158,031	155,590	271,257
Junho.....	1,177,553	773,536	790,431	714,769	1,211,233	1,234,740	927,119	1,205,470	1,103,176	123,110	63,412	69,688	87,574	99,251	200,284	309,645	164,603	189,910	227,314	
2º trimestre.....	3,358,482	2,856,940	2,427,707	2,821,031	2,101,338	2,807,948	2,640,829	2,716,800	3,070,454	5,634,028	317,229	209,811	188,815	282,638	304,464	491,453	653,014	471,380	605,876	718,459
1º semestre.....	7,424,816	5,433,764	5,371,366	5,396,471	5,237,593	6,316,333	5,287,678	5,999,499	6,548,533	7,147,661	659,921	462,968	384,777	657,251	638,270	1,068,032	1,352,546	1,062,107	1,120,039	1,434,574
Julho.....	1,071,309	777,199	1,111,200	806,174	901,921	1,055,518	1,211,746	1,234,086	1,230,225	1,119,380	526,579	55,847	101,823	92,869	104,784	226,196	261,525	200,414	195,289	230,883
Agosto.....	826,765	1,044,396	932,667	1,009,844	1,533,747	1,422,724	1,467,405	1,308,678	1,280,849	1,076,700	96,814	71,108	85,516	116,678	310,460	312,948	214,492	201,379	223,699	
Setembro.....	870,829	1,276,439	1,261,078	1,080,015	1,668,239	1,400,131	1,419,392	1,278,699	1,400,812	1,016,079	86,821	85,874	121,454	132,788	233,371	267,505	200,743	225,172	214,196	
3º trimestre.....	2,769,103	3,098,026	3,284,948	2,896,004	4,098,007	3,878,413	4,098,546	5,821,483	3,911,888	3,212,159	310,214	212,829	312,793	343,293	542,895	869,029	613,049	621,840	698,778	
9 meses.....	10,193,919	8,331,798	9,016,302	8,892,534	10,844,302	9,184,946	9,286,224	9,616,962	10,460,409	10,359,820	970,135	675,797	697,570	1,000,344	1,331,145	1,293,111	2,197,578	1,675,756	1,741,929	2,103,352
Outubro.....	1,079,237	1,031,910	1,122,617	1,551,418	1,735,470	1,802,444	1,547,799	1,431,341	1,639,690	1,374,282	105,245	64,693	106,475	212,939	227,676	426,202	265,377	227,616	293,180	286,776
Novembro.....	1,081,369	1,059,876	1,085,976	1,168,207	1,415,491	1,254,610	1,333,386	1,311,968	1,456,296	992,294	101,866	85,867	103,481	152,243	235,814	328,187	228,192	227,670	264,766	206,176
Dezembro.....	608,705	929,165	1,103,578	1,060,301	1,431,139	974,452	1,214,568	1,189,208	1,478,664	1,155,049	49,217	54,461	111,519	138,440	229,993	250,071	208,945	216,603	275,750	244,111
12 meses.....	2,769,231	2,992,968	3,312,301	3,762,012	4,632,080	4,031,038	4,098,731	3,934,837	4,654,652	3,261,625	256,328	185,161	321,495	600,622	743,483	1,000,461	702,514	671,889	833,659	737,063
Janeiro a dezembro.....	13,963,250	11,624,788	12,568,612	12,672,501	14,465,882	14,226,484	13,481,955	13,751,479	15,115,061	13,881,445	1,216,463	860,918	1,019,065	1,504,166	2,124,628	2,928,772	2,900,092	2,347,045	2,575,025	2,840,415
VALOR EM LIBRAS ESTERLINEAS																				
PREÇO A BORDO POR SACCA, EM MILREIS, PAPEL																				
JANEIRO.....																				
Janeiro.....	3,682,648	5,453,547	2,476,728	4,363,700	4,171,616	4,273,460	7,447,286	5,931,324	5,574,509	6,146,323	805,282	876,645	605,041	104,5279	142,5757	147,650	269,8245	179,6469	181,6250	196,8265
Fevereiro.....	7,681,975	5,500,475	2,548,655	3,356,851	4,468,060	6,005,323	4,833,687	6,060,379	4,122,747	5,424,589	855,717	894,448	605,718	101,5841	147,5183	164,8881	215,9537	174,3718	197,5313	
Marco.....	7,272,193	7,657,223	2,749,510	3,725,850	4,285,684	5,117,593	4,409,160	5,867,625	5,183,129	6,004,635	837,443	874,525	106,8202	133,8889	181,8176	238,8846	179,9537	174,3718		
1º trimestre.....	18,636,819	18,691,248	7,774,893	11,446,441	12,925,380	17,860,153	17,859,378	17,659,547	18,752,542	18,800,568	838,822	880,608	693,917	104,9588	145,7976	164,6350	264,6074	180,9191	176,8259	198,1519
Abril.....	6,723,576	5,359,415	2,702,402	4,002,074	2,372,389	3,479,598	3,755,904	4,216,133	3,894,523	5,397,523	877,570	877,570	812,579	171,783	174,6158	175,6158	203,0000	170,5122	176,6157	196,8589
Maiô.....	4,848,920	4,324,393	1,849,649	2,485,904	2,309,998	3,931,412	3,818,203	4,794,423	6,657,808	930,707	828,893	733,915	146,9999	170,949	146,9999	246,2169	176,5105	164,6061	204,5731	
Junho.....	7,372,755	3,926,091	2,250,154	2,372,203	2,242,202	4,362,588	7,035,345	5,251,014	6,411,755	5,564,465	104,547	819,777	819,777	115,596	123,576	123,576	188,5062	178,6629	168,6454	176,5062
2º trimestre.....	18,548,211	13,788,897	6,396,405	9,940,342	6,904,789	12,400,984	14,809,654	14,361,571	12,284,612	17,620,236	839,879	839,879	17,620,236	17,620,236	17,620,236	17,620,236	17,620,236	17,620,236	17,620,236	
1º semestre.....	37,183,030	32,381,142	14,171,388	20,636,533	19,830,739	27,797,370	31,259,787	32,220,899	27,194,997	35,195,783	838,880	838,880	838,880	838,880	838,880	838,880	255,5792	177,8110	171,5044	200,7374
Julho.....	7,398,036	3,247,704	3,134,737	2,882,141	2,362,621	5,080,570	6,210,764	6,406,477	4,779,647	5,666,862	118,1311	718,556	955,233	115,8122	115,8122	115,8122	217,5475	162,5199	158,7472	205,5360
Agosto.....	5,723,147	4,009,055	2,805,984	3,555,079	4,408,645	6,331,721	4,890,260	5,490,512	117,5100	658,085	915,860	115,5540	135,0709	218,8215	162,5372	157,8223	203,7673			
Setembro.....	5,194,548	4,422,294	4,127,545	3,832,972	5,001,202	7,305,380	7,473,013	6,273,201	5,482,714	5,257,291	996,699	673,726	185,507	123,5890	123,5890	123,5890	185,507	156,9990	157,967	210,5807
3º trimestre.....	18,516,716	11,689,083	10,068,266	10,270,166	11,772,588	19,217,688	21,552,890	19,416,899	16,102,821	16,414,666	123,292,272	839,056	945,076	115,8353	123,5846	221,5748	206,5179	160,5560	158,962	208,5020
9 meses.....	5,569,745	44,070,222	24,239,654	30,956,739	31,602,707	47,015,632	52,852,745	51,637,795	47,297,618	51,602,448	79,2209	770,026	112,2516	140,4543	187,5124	243,5128	170,5700	166,5370	201,5030	
Outubro.....	5,569,745	44,070,222	24,239,654	30,956,739	31,602,707	47,015,632	52,852,745	51,637,795	47,297,618	51,602,448	79,2209	770,026	112,2516	140,4543	187,5124	243,5128	170,5700	166,5370	201,5030	
Novembro.....	6,923,721	3,147,545	3,355,054	4,152,988	4,697,867	8,041,349	8,893,304	6,047,499	6,464,022	5,067,147	942,201	639,956	855,289	130,9314	166,596	235,9396	171,5137	173,5134	203,7777	
Dezembro.....	3,591,948	2,356,793																		

QUADRO III

ANNEXO V

EXPORTAÇÃO DE FRUCTOS DE MESA

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	61.627.318	71.230.664	15.317:266\$000	19.152:627\$000
Grã-Bretanha.....	9.212.223	17.605.722	2.339:193\$000	5.309:719\$000
Uruguai.....	4.507.012	4.367.084	953:011\$000	996:048\$000
Alemanha.....	931.717	1.725.798	615:766\$000	914:743\$000
Hollanda.....	233.350	1.407.070	135:992\$000	740:780\$000
Chile.....	23.435	13.040	5:422\$000	6:170\$000
França.....	6.900	10.501	3:288\$000	5:698\$000
Suissa.....	—	2.202	—	7:395\$000
Suecia.....	—	1.050	—	600\$000
Estados Unidos.....	85.235	440	16:633\$000	146\$000
Portugal.....	225	76	220\$000	50\$000
Italia.....	1.160	—	750\$000	—
Total.....	76.628.575	96.363.647	19.387:541\$000	27.133:976\$000
Procedencias				
São Paulo.....	64.049.009	79.113.111	13.297:602\$000	17.340:530\$000
Rio de Janeiro.....	10.556.040	15.251.148	5.638:319\$000	9.098:292\$000
Paraná.....	1.205.091	1.097.250	257:548\$000	297:766\$000
Santa Catarina.....	462.026	494.572	67:211\$000	103:749\$000
Pernambuco.....	101.845	169.190	72:619\$000	149:690\$000
Rio Grande do Sul.....	254.564	168.359	54:242\$000	59:054\$000
Bahia.....	—	70.017	—	84:895\$000
Total.....	76.628.575	96.363.647	19.387:541\$000	27.133:976\$000

QUADRO IV

EXPORTAÇÃO DE ABACAXIS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	761.943	1.146.890	706:730\$000	1.154:477\$000
Uruguai.....	25.520	74.799	28:640\$000	81:576\$000
Grã-Bretanha.....	4.100	34.380	6:220\$000	39:420\$000
Hollanda.....	1.000	16.546	1:000\$000	19:090\$000
Alemanha.....	1.200	5.868	1:300\$000	11:400\$000
Italia.....	1.160	400	750\$000	460\$000
Portugal.....	225	76	220\$000	50\$000
Total.....	795.148	1.278.969	744:860\$000	1.306:413\$000

QUADRO IV (*continuação*)

ANNEXO V

EXPORTAÇÃO DE BANANAS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	52.353.610	60.054.785	10.228.291\$000	12.101.424\$000
Grã-Bretanha	7.774.520	13.058.360	1.561.211\$000	2.595.499\$000
Uruguai.....	4.240.017	4.233.095	847.602\$000	896.512\$000
Alemanha.....	—	332.585	—	67.243\$000
Chile.....	22.175	4.500	4.250\$000	900\$000
França.....	—	875	—	262\$000
Estados Unidos.....	85.205	400	16.563\$000	86\$000
Total.....	64.475.527	77.684.600	12.657.917\$000	15.661.946\$000

QUADRO V

EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	8.432.665	9.890.129	4.335.845\$000	5.786.818\$000
Grã-Bretanha.....	1.418.895	4.466.792	754.304\$000	2.642.400\$000
Hollanda.....	232.350	1.389.684	134.992\$000	721.190\$000
Alemanha.....	930.517	1.384.445	614.466\$000	833.300\$000
Uruguai.....	223.920	50.790	66.069\$000	10.760\$000
França.....	6.300	9.486	2.888\$000	5.366\$000
Chile.....	1.110	8.000	972\$000	4.750\$000
Suíça.....	—	2.200	—	7.395\$000
Suecia.....	—	1.050	—	600\$000
Estados Unidos.....	—	40	—	60\$000
Total.....	11.245.757	17.202.616	10.012.639\$000	8.009.536\$000

ESTATISTICA COMMERCIAL

(MINISTERIO DA FAZENDA)

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS, JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL						
			MILARES, PÁPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE		
			1927	1928	1927	1928	1927		
CLASSE I									
ANIMAIS E SEUS PRODUCTOS									
1. Adubos animais.....	Kilog...	333.785	1.026.583	62.015\$000	286.470\$000	1.510	7.032		
2. Animais dessecados.....	"	902	647	16.451\$000	6.645\$000	400	162		
<i>Animais vivos. Total de 3 a 8</i>	Cabeças...	7.360	5.028	1.632.038\$000	615.381\$000	36.685	15.059		
3. Cendo cavalos.....	"	48	0	18.180\$000	10.700\$000	460	263		
4. Cendo lanígeo.....	"	3.002	3.056	245.080\$000	156.000\$000	5.952	3.836		
5. Cendo muar.....	"	4	—	1.100\$000	—	27	—		
6. Cendo suíno.....	"	928	1.416	75.149\$000	127.480\$000	1.833	3.130		
7. Cendo vacum.....	"	3.378	545	1.201.850\$000	201.510\$000	29.231	4.944		
8. Animais vivos não especificados.....	"	—	—	89.718\$000	119.661\$000	2.182	2.976		
9. Aceite de baileia.....	Kilog...	—	—	—	—	—	—		
10. Banha	"	29.316	20.524	278.630\$000	53.007\$000	5.806	1.298		

11.	Barbatanas.....	3	—	—	—	—	—	—
12.	Bicho de peixe.....	3	19.430	18.354	57.966\$000	1.409	1.265	2.898
13.	Calçado.....	3	6	132	117\$000	1.941\$000	48	198\$00
14.	Camarão seco.....	3	98	287	348\$000	993\$000	9	395\$00
14 A.	Carnarolha.....	3	477.689	275.311	246.487\$000	164.705\$000	5.974	\$51.00
15.	Carne em conserva.....	3	3.081.328	3.050.325	7.861.318\$000	8.148.873\$000	191.082	2.855\$00
15 A.	Carne de carneiro congelada.....	3	592.094	624.211	1.480.233\$000	1.665.311\$000	36.010	40.870
16.	Carne de vacca resfriada e congelada.....	3	29.814.456	38.937.004	35.801.344\$000	70.724.405\$000	870.603	1.735.424
16 A.	Carne de porco resfriada e congelada	3	38.809	844.182	115.119\$000	2.412.296\$000	2.818	59.634
16 B.	Miúdos resfriados e congelados.....	3	2.134.376	4.645.706	2.999.695\$000	6.695.822\$000	72.998	164.340
16 C.	Linguiças congeladas.....	3	3.994	41.423	10.194\$000	83.296\$000	250	1.840\$00
16 E.	Miúdos não alimentícios	3	—	—	—	—	—	2.895\$00
17.	Carne secca (barque).....	3	3.161.760	1.188.509	4.949.141\$000	2.616.202\$000	120.523	64.196
18.	Cascos de tartaruga.....	3	379	431	10.782\$000	11.338\$000	262	279
19.	Caselina.....	3	5.100	92	10.000\$000	300\$000	243	7
20.	Cera de abelha.....	3	302.034	440.508	1.636.403\$000	2.576.872\$000	41.263	56.171
21.	Cerdas.....	3	—	—	—	—	—	—
21 A.	Chapéus de feltro.....	3	—	—	—	—	—	—
22.	Chifres.....	3	1.039.405	1.307.043	797.394\$000	1.097.183\$000	19.417	26.918
23.	Cinzas de ossos.....	3	1.020.763	1.530.245	104.450\$000	99.702\$000	2.544	3.101
Cursos & estudos manufaturados. Total da		3	89.210.696	87.125.957	181.064.243\$000	223.138.482\$000	3.168.457	3.480.818
24.	Aparas de cunhas.....	3	251.055	117.275	293.557\$000	106.893\$000	7.220	2.624
25.	Curso de cavalo.....	3	403	1.340	469\$000	2.060\$000	12	50
26.	Curso surtido e sola.....	3	61.490	203.190	316.1168\$000	1.287.259\$000	7.672	31.601
26 A.	Curso de porco, salgado.....	3	6.687	3.242	15.223\$000	6.145\$000	372	158

VALOR A BORDO DO BRASIL

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO DO BRASIL							
		QUANTIDADE		MILREIS, PATEL		EQUIVALENTE EM LIRAS		VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928		
26 B. Couro de porco, secco.....	Kilogs...	2.937	5.941	28.400\$000	45.690\$000	689	1.120	9\$670	74691
27. Couros vacuns, salgado.....	9	44.099.017	48.487.516	97.912.877\$000	130.896.305\$000	1.941.374	3.211.625	1\$812	24700
28. Couros vacuns, secos	9	14.798.033	18.306.863	50.484.309\$000	89.793.823\$000	1.229.068	2.203.637	1\$411	48905
29. Manufacturas de couro, não especificadas.....	9	74	—	1.244\$000	—	30	—	16\$800	—
30. Crina animal.....	9	518.241	471.452	2.700.982\$000	2.488.444\$000	65.796	61.033	5\$018	51278
32. Extracto e caldo de carne.....	9	82.393	99.017	691.310\$000	405.083\$000	16.780	12.149	8\$390	50000
33. Carras ou unhas.....	9	454.260	663.760	113.688\$000	225.919\$000	2.767	5.545	2\$50	3140
33 A. Glândulas.....	9	2.310	11.361	6.109\$000	54.675\$000	147	1.341	2\$622	48113
34. Glycerinha.....	9	191.672	140.391	103.726\$000	197.488\$000	7.388	4.842	1\$5584	18407
35. Crude ou colha.....	9	111.297	80.210	438.878\$000	256.710\$000	10.677	6.297	3\$943	32200
36. Lã em bruto.....	9	5.014.441	4.608.567	29.189.907\$000	26.884.484\$000	710.019	659.604	5\$821	58134
37. Tecidos de lã.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—
38. Trapos de lã.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—
39. Manufacturas de lã, não especificadas.....	9	—	298	—	74950	—	195	—	24668
39 A. Leite.....	9	49	—	16.9000	—	4	—	3\$150	—
40. Línguas secas e salgadas.....	9	614.844	650.209	2.738.766\$000	3.101.226\$000	66.559	76.072	4\$454	43770
41. Mantega.....	9	310	1.214	\$600\$000	8.504\$000	137	208	9\$190	74005
42. Mel de abelhas.....	9	48.926	109.280	93.917\$000	222.161\$000	2.287	5.463	1\$920	24037

43.	Óleo de macerô.....	\$...	24,061	108,339	156,393\$000	221,569\$000	1,316	5,486	1,819	2,060
43 A.	Óleo de stearina.....	\$...	—	—	—	—	—	—	—	—
43 B.	Oleínu.....	\$...	—	—	—	—	—	—	—	—
44.	Ossos.....	\$...	4,146,918	6,222,786	771,721\$000	1,271,859\$000	11,134\$000	31,219	\$186	\$204
45.	Ostras.....	\$...	17,877	21,870	13,400\$000	11,134\$000	325	274	\$750	\$500
45 A.	Ovas de peixe.....	\$...	—	—	—	—	—	—	—	—
46.	Ovas.....	\$...	15,215	840	33,262\$000	1,500\$000	813	37	2,183	1,786
47.	Peixes e aves congeladas.....	\$...	97,620	91,844	131,048\$000	142,500\$000	3,245	3,495	1,863	1,952
48.	Peixe seco em conserva.....	\$...	2,572	5,006	2,701\$000	5,884\$000	65	143	1,803	1,817
49.	Pelúpios.....	\$...	114,057	222,357	456,044\$000	1,055,233\$000	11,108	25,882	3,9998	3,9875
<i>Pellets. Total de 50 a 53.</i>			5,068,141	8,398,517	49,540,483\$000	53,773,373\$000	1,205,143	1,319,423	—	—
50.	De cabra.....	\$...	2,756,478	2,792,168	10,481,817\$000	32,565,573\$000	741,436	799,045	11,058	11,663
51.	De carneiro.....	\$...	1,607,713	1,997,519	12,148,422\$000	15,154,802\$000	295,522	371,842	7,556	7,587
52.	De veado.....	\$...	307,193	269,681	2,318,453\$000	1,635,217\$000	56,346	40,129	7,547	6,4064
53.	Não especificadas.....	\$...	393,717	340,149	4,591,794\$000	4,417,781\$000	111,844	108,407	11,661	12,988
<i>Pernas. Total de 54 a 56.</i>		Grams.	850,880	63,000	80,467\$000	72,800\$000	2,202	1,770	—	—
54.	De ema.....	\$...	795,000	10,000	19,792\$000	400\$000	481	10	\$25	\$40
55.	De gurça.....	\$...	42,880	48,000	62,365\$000	72,000\$000	1,519	1,768	1,845	1,500
56.	Não especificadas.....	\$...	13,000	5,000	3,000\$000	500\$000	202	12	\$639	\$100
57.	Queijos.....	Kilogr.	8	—	600\$000	—	1	—	73,500	—
57 A.	Resíduos animais, não especificados...	\$...	19,471	77,508	1,800\$000	28,100\$000	44	691	3,092	3,662
58.	Sabão.....	\$...	13,465	8,110	14,065\$000	8,216\$000	344	202	1,9045	1,9013
58 A.	Suponacos.....	\$...	—	—	—	—	—	—	—	—
59.	Sabugos de chifres.....	\$...	477,822	548,753	99,355\$000	159,441\$000	2,420	3,914	\$203	\$291
59 A.	Sangue secco molido.....	\$...	297,341	713,960	107,000\$000	294,247\$000	2,607	7,226	\$360	\$412

VALOR A BORDO NO BRASIL

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL						
		QUANTIDADE		MILHAS, PAPER		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	
60. Sebo.....	Kilog...	1.596.283	7.321.601	2.089\$325	9.381:257\$000	\$0.901	230.193	\$1300
61. Touchinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
62. Tripas secas e salgadas.....	—	1.196.260	2.059.917	2.615\$941	4.897:999\$000	63.608	120.162	2\$187
63. Umbigas.....	—	373.640	501.395	355\$513	418:101\$000	8.674	10.258	2\$378
64. Velas.....	Tons...	1	40	—	78\$000	2	—	\$951
Total da classe I.....		123.427	171.702	281:868\$633	425.164:241\$000	8.877.880	10.432.443	\$834
CLASSE II								—
MINERAES E SEUS PRODUCTOS								—
65. Adubos chimicos.....	Kilog...	—	—	—	—	—	—	—
66. Aguas mineras.....	—	1.615	390	1.320\$000	340\$000	32	8	\$820
67. Alcatrdo.....	—	14.795	—	18.200\$000	—	440	—	\$523
68. Amianto.....	—	—	—	—	—	—	—	—
69. Aparas de folhas de Flandres.....	—	—	490.677	—	78.103\$000	—	1.917	\$159
70. Arame de ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
70. A.	Areia monazitica.....	200.000	2.101.700	23:003\$000	393:904\$000	572	9.680	\$117
70. A.	Areia preta.....	—	—	—	—	—	—	\$187
71.	Areia e terra de zirconio.....	258.690	828.003	70.223\$000	219.298\$000	1.711	6.370	\$271
71 A.	Arena do ferro titanico (ilmenite).....	—	—	—	—	—	—	\$313
		1.307.040	—	217.404\$000	—	5.283	—	\$166

71. B. Arengito branco em pô.....	91	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
71. C. Azul ultramar (anil).....	91	—	—	91.484	—	395.880.000	—	8.735	—	34890	—
72. Cal.....	9	—	57.000	4.250.000	6.410.000	104	157	\$108	\$112	—
73. Carbureto de enxofre.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
74. Carvão de pedra.....	9	—	114.120	—	21.600.000	—	531	—	\$189	—
75. Chumbo para caca.....	9	141	—	370.000	—	9	—	2.610	—	—
76. Cinzas de ourivesaria.....	9	20.472	3.306	63.500.000	52.500.000	1.544	1.289	\$8100	154880	—
77. Crystal.....	9	269.465	108.965	1.342.495.000	1.325.143.000	32.679	32.522	49982	47290	—
78. Ferro gusa.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79. Graphite.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80. Jetas.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80 A. Louça.....	9	1.583	880	2.490.000	2.000.000	61	49	18570	21273	—
80 B. Lampadas eléctricas.....	9	24.209	27.221	409.789.000	463.697.000	9.964	11.377	16927	174033	—
81. Manganez.....	Tons...	241.823	361.829	21.225.344.000	37.043.974.000	516.638	909.082	8.9772	1023180	—	—
82. Manufacturas de barro.....	Kilog...	6.846	3.899	11.146.000	3.911.4000	271	97	1.9628	1.8009	—	—
83. Manufacturas de ferro, não especificadas.....	9	269	886	\$1.000.000	2.194.000	122	54	1.8660	24476	—
84. Manufacturas de folhas de Flandres, não especificadas.....	9	3.717	1.406	\$1.745.000	2.810.000	129	69	1.8438	1.999	—
85. Manufacturas de vidro, não especificadas.....	9	51	553	970.000	1.700.000	24	42	194000	1.8074	—
86. Mármore em obras.....	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
87. Metates velhos.....	9	637.281	499.126	174.755.000	247.165.000	4.254	6.074	\$274	\$496	—
88. Mica.....	9	39.161	43.608	437.015.000	444.717.000	10.622	10.915	113160	103198	—
89. Minerais não especificados.....	9	—	5.383	—	2.270.000	—	56	—	\$422	—
90. Minérios. Total de 80 a 84.....	9	2.620.950	438.880	877.500.000	471.950.000	21.364	11.576	—	—	—
90. De chumbo.....	9	768.600	463.250	781.800.000	462.750.000	19.085	11.349	14020	5999	—

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL				VALOR POR UNIDADE	
		QUANTIDADE		MILHEIROS PÁPEL			
		1927	1928	1927	1928		
91. De cobre.....	Kilogramas	—	—	—	—	1927	
91 A. De chrome.....	Kilogramas	1.820.000	20.000	\$3.700.000	2.000.000	1928	
92. De ferro.....	—	—	—	—	—	—	
92 A. De wolfram.....	—	12.350	—	—	—	—	
94. Não especificados.....	—	30.000.000	—	—	—	—	
95. Óleo mineral.....	—	20.000	2.640	10.000.000	6.700.000	2.640	
96. Ouro nativo.....	Gramma	—	—	—	—	—	
98. Oxydo de ferro.....	Kilogramas	—	—	—	—	—	
Pedras: Total de 99 à 103.....	—	—	—	14.749.712.000	17.423.716.000	359.163	
99. Agatitas.....	Kilogramas	110.255	161.595	225.120.000	242.354.000	5.487	
100. Carbonados.....	—	—	—	10.180.332.000	10.943.507.000	247.879	
101. Diamantes.....	—	—	—	3.422.026.000	4.118.163.000	83.366	
102. Pedras comuns não especificadas.....	Kilogramas	11.531.762	12.463.612	608.150.000	1.543.158.000	101.098	
103. Pedras preciosas não especificadas.....	—	—	—	313.653.000	575.897.000	37.884	
104. Phosphores.....	Kilogramas	280	335	1.280.000	1.910.000	7.613	
106. Polvora.....	Gramma	17	17	80.000	700.000	31	
107. Prata nativa.....	—	—	—	—	—	49.600	
108. Prata e ouro em obras.....	Gramma	—	—	—	—	—	
109. Prata velha.....	—	—	—	—	—	—	

110.	Sal.....	Kilogramas	41.257	60.093	7.761.000	9.135.000	189	230	\$188	\$156
112.	Talco.....	Kilogramas	—	—	—	—	—	—	—	—
113.	Telhas de barro.....	Kilogramas	1.500	17.500	200.000	3.770.000	5	92	\$133	\$215
113 A.	Terra e barro refratarios.....	Kilogramas	—	—	—	14.145.000	—	349	—	\$117
114.	Terras e barros não especificados.....	Kilogramas	77.468	142.065	21.125.000	27.769.000	518	683	\$275	\$195
115.	Tijelinhas.....	Kilogramas	3.025	—	12.214.000	—	297	—	4944	—
116.	Tijolos de arcar.....	Kilogramas	—	—	—	—	—	—	—	—
117.	Tijolos comuns.....	Kilogramas	1.500	—	300.000	—	7	—	\$200	—
118.	Tijolos refratarios.....	Kilogramas	1.950	700	360.000	100.000	9	2	\$185	\$143
118 A.	Tintas em pó.....	Kilogramas	187.684	20.893	714.222.000	47.320.000	17.387	1.173	31805	23289
119.	Tintas preparadas.....	Kilogramas	1.290	—	3.000.000	—	—	—	—	23216
Total da classe II.....		Tons...	259.265	379.815	40.399.000	68.721.000	883.421	1.441.092		
CLASSE III										
VEGETAIS E SEUS PRODUTOS										
120.	Adubos vegetais.....	Kilogramas	1.410.270	1.250.185	261.196.000	362.712.000	6.354	8.909	\$185	\$200
121.	Aguardente.....	Litro...	99.155	27.316	128.615.000	43.555.000	3.125	1.068	18297	18194
122.	Álcool.....	Kilogramas	142.208	192.632	109.974.000	537.830.000	7.542	13.199	23179	23172
123.	Alfafa.....	Kilogramas	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão: Total de 124 a 133.....		Kilogramas	12.764.439	10.680.639	42.835.993.000	37.834.283.000	1.044.421	920.938	—	—
124.	Em fio para costura.....	Kilogramas	1.280	—	13.194.000	—	326	—	10364	—
125.	Em fio para tecer.....	Kilogramas	11.510	9.960	100.434.000	123.098.000	2.449	3.071	89712	123660
126.	Em fio para velas.....	Kilogramas	—	—	—	—	—	—	—	—
127.	Em pasta.....	Kilogramas	—	—	—	—	—	—	—	—
128.	Em rama.....	Kilogramas	11.916.536	10.009.909	41.915.952.000	36.392.381.000	1.022.522	892.927	38619	38616
129.	Medicinais.....	Kilogramas	219	40	1.100.000	150.000	31	4	58936	58710

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL						VALOR POR UNIDADE	
		QUANTIDADE		MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTES EM LIBRAS			
		1927	1928	1927	1928	1927	1928		
130. Resíduos de algodão.....	Kilogs...	825.203	611.070	681.629\$000	788.778\$000	16.631	19.347	\$828	
131. Resíduos de caroço de algodão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
132. Tecidos de algodão.....	—	7.984	26.754	78.634\$000	222.331\$000	1.913	5.452	9843	
133. Manufacturas de algodão, não especificadas.....	—	1.688	906	22.165\$000	5.565\$000	549	137	139418	
134. Algas.....	—	28	—	102	—	2	—	38642	
135. Alpiste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
136. Anisagem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
137. Ataroba.....	—	20.911	11.838	97.821\$000	53.767\$000	2.381	1.322	48677	
138. Arroz.....	—	16.510.217	738.838	11.841.933\$000	803.017\$000	287.740	19.715	5712	
Assumar: Total de 139 a 142.....	—	48.463.869	30.059.832	26.089.620\$000	20.832.933\$000	636.323	510.620	15087	
139. Branco.....	—	5.476.984	1.486.074	4.789.301\$000	1.439.544\$000	116.826	35.125	\$874	
140. Demerara.....	—	28.568.290	24.207.020	16.036.596\$000	17.494.659\$000	192.944	428.695	\$669	
141. Macacava.....	—	14.415.745	4.254.140	5.211.818\$000	1.897.030\$000	126.507	46.561	\$720	
142. Mel de assumar.....	—	2.590	2.580	1.885\$000	1.600\$000	46	39	\$446	
143. Aveia.....	—	—	200.000	—	60.000\$000	—	1.473	\$727	
144. Azelite vegetal.....	—	—	—	—	—	—	—	\$300	
145. Bambú.....	—	2.924	12.926	14.000\$000	11.146\$000	341	283	48676	
146. Barbante.....	—	—	—	—	—	—	—	\$887	
147. Batatas.....	—	2.700	642	1.640\$000	260\$000	40	6	\$607	
148. Baunilha.....	—	82	—	960\$000	—	23	—	\$405	

149.	Bebidas não especificadas.....	3	185	1.841	1:360\$000	2:170\$000	34	54	78459	18179
150.	Biscoitos e bolachas.....	3	1.675	2.240	5:443\$000	4:887\$000	132	120	38249	28182
150 A.	Borracha: Total de 150 A a 158.....	3	26.161.853	18.896.440	115.008:122\$000	68.997.858\$000	2.763.691	1.447.100	—	—
150 B.	Gutta percha	3	—	—	—	—	—	—	—	—
151.	Mangabeira.....	3	65.195	7.431	24:406\$000	24:176\$000	5.937	51	—	8400
152.	Manjuba.....	3	951.344	265.835	3.710:970\$000	967.093\$000	90.333	23.737	38748	38233
153.	Massaranduba.....	3	1.262.158	1.018.631	6.216:999\$000	5.414:251\$000	151.772	132.854	4891	5213
154.	Seringa (Hévea)	3	23.879.516	17.513.230	104.805:410\$000	52.588.756\$000	2.550.397	1.290.503	43188	38003
155.	Sorva.....	3	3.640	1.000	10.338\$000	2.500\$000	252	61	28840	29500
156.	Cabos de vassoura	3	4.641.728	4.659.141	1.997:144\$000	2.014.571\$000	48.580	49.443	8430	442
157.	Cacau.....	3	75.542.983	72.394.621	187.417:894\$000	148.966.493\$000	4.560.213	3.656.126	23480	2808
158.	Café em grão.....	Kilogr...	15.115.061	13.881.443	2.975.624:937\$000	2.810.414:598\$000	62.688.551	69.701.259	1703401	2043619
159.	Café em pó.....	Kilogr...	6.240	2.255	16.212\$000	8.726\$000	393	213	28798	38820
159 A.	Calçado de borracha.....	Kilogr...	3.511	—	30.000\$000	—	229	—	85544	—
160.	Canigica.....	3	—	60	—	65\$000	—	2	—	19483
162.	Carroças e pertences.....	3	1.000	1.600	400\$000	540\$000	10	13	8400	9337
163.	Carvão vegetal.....	3	120	—	40\$000	—	1	—	9333	—
164 A.	Castrinhas de café.....	3	—	900	—	4.000\$000	—	98	—	43444
165.	Cebolas.....	3	200	6.700	200\$000	6.010\$000	5	148	1.900	8903
166.	Cera de carnaúba.....	3	7.133.520	6.980.762	31.636:764\$000	28.624.837\$000	769.553	702.453	48500	48101
167.	Cervela.....	Garrafa..	22.142	22.092	21.005\$000	21.160\$000	512	521	6948	6959
168.	Cevada.....	Kilogr...	—	—	—	—	—	—	—	—
169.	Chapéus de palha.....	3	72	60	502\$000	202\$000	12	5	69973	33167
170.	Chocolate.....	3	—	443	—	1.080\$000	—	26	—	21438
170 A.	Conservas alimentícias não especificadas.....	3	572	281	935\$000	673\$000	23	17	18669	28195

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL						
		QUANTIDADE		MILHAS, PÁPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	
172. A Discos para photographos.....	Kilogramas.....	—	—	—	—	—	—	—
173. Docas.....	Um....	351.399	344.640	712.099\$000	1.064.740\$000	17.304	26.137	24026
174. Dormentes.....	Kilogramas.....	506.639	494.183	1.076.511\$000	2.777.481\$000	24.818	68.056	59073
175. Elcos para carretas.....	—	—	100	—	80\$000	—	2	—
176. Escovas e vassouras.....	Kilogramas.....	65	219	72\$000	100\$000	595	2.463	8267
177. Especialidades não especificadas.....	—	13.371	50.450	24.471\$000	100.370\$000	19.784	46.839	14827
177. A Estencelas para perfumaria.....	—	35.395	98.749	812.168\$000	1.599.345\$000	—	6	19370
178. Esteiras.....	—	—	180	—	2.03\$000	—	—	19169
179. Estopa.....	—	131.157	110.973	295.803\$000	261.493\$000	7.184	6.418	23214
180. Extrato de mangue.....	—	2.182	61.446	3.163\$000	76.118\$000	89	1.866	23156
<i>Fazenda: Total de 181 A a 181 E.....</i>		3	40.698.413	59.691.889	10.836.817\$000	14.924.414\$000	263.824	366.246
181 A De arroz.....	—	2	765.331	801.261	103.285\$000	193.348\$000	2.508	4.744
181 B De babaué.....	—	2	553.216	268.572	85.191\$000	108.573\$000	2.080	2.660
181 C De caroço de algodão.....	—	2	6.734.850	10.086.221	2.081.819\$000	3.291.575\$000	5154	5154
181 D De trigo.....	—	2	41.572.825	47.923.658	8.555.430\$000	11.152.262\$000	50.624	80.758
181 E Não especificados.....	—	2	72.191	601.877	10.890\$000	178.664\$000	208.143	221.696
<i>Farinhas, farinhas e semelhantes: Total de 182 a 183.....</i>		2	5.159.639	5.390.318	2.419.102\$000	2.582.401\$000	59.852	63.380
182. Avaruca.....	—	—	—	—	—	—	—	—
183. Fubá de arroz.....	—	29.760	14.847	30.000\$000	11.160\$000	729	273	1808

184.	Farinha de mandioca.....	3	4.817.067	4.656.600	2.187.017\$000	2.081.113\$000	53.200	51.127	\$454	\$447
185.	Farinha de milho.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
185 A.	Farinho de trigo.....	3	60.352	90.000	25.500\$000	21.550\$000	618	577	\$422	\$259
186.	Pólvilho.....	3	122.380	122.250	81.829\$000	159.846\$000	1.997	3.925	\$642	\$496
187.	Trapoca.....	3	74.513	37.776	63.362\$000	36.850\$000	1.542	904	\$850	\$977
188.	Farinhas e céculas não especificadas.....	3	30.467	267.954	31.394\$000	267.895\$000	766	6.573	\$4030	\$1000
189.	Fedjão.....	3	83.795	53.200	48.312\$000	64.299\$000	1.175	1.579	\$576	19207
<i>Fibras Vegetais: Total de 191 a 198</i>		3	4.184.349	4.044.897	3.741.808\$000	3.741.808\$000	91.973	91.818	—	—
191.	Caroá.....	3	42.372	73.998	33.299\$000	55.144\$000	810	1.362	\$785	\$749
192.	Cína vegetal.....	3	—	375	—	300\$000	—	7	—	\$800
193.	Piassava.....	3	4.097.800	3.963.587	3.719.656\$000	3.632.106\$000	90.504	89.625	\$907	\$921
194.	Ticum.....	3	4.818	6.483	16.113\$000	32.179\$000	391	791	\$3349	4861
195.	Fibras vegetais não especificadas.....	3	9.359	551	11.027\$000	1.279\$000	268	30	15178	21121
<i>Folhas, ramos e resinas medicinais: Total de 199 à 206</i>		3	248.460	176.103	2.869.926\$000	1.870.707\$000	60.550	48.123	—	—
196.	Curanabá.....	3	5.497	7.423	68.117\$000	111.940\$000	1.653	2.744	123195	144979
197.	Ipecaçuanha.....	3	70.042	58.169	2.514.056\$000	1.641.757\$000	61.126	40.288	344893	283223
198.	Jatobá.....	3	2.961	—	2.334\$000	—	58	—	\$788	—
199.	Folhas, ramos e resinas medicinais, não especificadas.....	3	169.960	110.466	275.199\$000	126.010\$000	6.693	3.091	18620	13141
<i>Frutas de mesa: Total de 200 à 208</i>		3	76.628.576	88.383.847	19.387.541\$000	27.133.976\$000	472.232	665.917	—	—
200.	Abacates.....	3	818	—	1.118\$000	—	27	—	18114	—
201.	Abaçaxis.....	3	795.148	1.278.959	744.860\$000	1.306.413\$000	18.211	32.039	8936	13021
202.	Bananas.....	3	4.427.282	5.301.150	12.657.917\$000	15.661.946\$000	3C8.003	384.338	24859	29933
203.	Côcos.....	1.401	2.110	57.100\$000	116.728\$000	1.393	2.865	401899	55321	
204.	Lamijas.....	3	647.707	985.658	1.909.156\$000	10.012.639\$000	144.185	245.767	93123	10415

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL					
		QUANTIDADE		MILREIS, PAPER		EQUIVALENTE EM LIBRAS	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928
205. Tangerinas.....	Kilogramas.....	8.190	—	10.560.000	—	256	—
206. Frutas de mesa, não especificadas,.....	Kilogramas.....	5.915	49.810	6.125.000	36.210.000	152	888
<i>Frutas para cíos: Total de 207 a 215</i>	<i>Kilogramas.....</i>	<i>81.631.737</i>	<i>69.728.672</i>	<i>70.061.774.000</i>	<i>71.865.650.000</i>	<i>1.703.276</i>	<i>1.763.011</i>
207. Amendoin.....	Kilogramas.....	765.020	27.415	398.187.000	15.480.000	9.687	371
207 A. Andimba.....	—	—	—	—	—	—	—
207 B. Bacury.....	—	—	—	—	—	—	—
208. Bixa de mamão.....	—	—	—	—	—	—	—
209. Bagu de uchubu.....	—	—	—	—	—	—	—
209 A. Baratinho.....	—	—	—	—	—	—	—
210. Cacoxo de algodão.....	—	—	—	—	—	—	—
211. Castanhas.....	—	—	—	—	—	—	—
211 A. Cocos de babassu.....	—	—	—	—	—	—	—
212. Copra.....	—	—	—	—	—	—	—
213. Fravas de cumaru.....	—	—	—	—	—	—	—
213 A. Caroá.....	—	—	—	—	—	—	—
214. Coquinhos de piaçava.....	—	—	—	—	—	—	—
214 A. Sementes de gergelim.....	—	—	—	—	—	—	—
214 B. Cocos de tucum.....	—	—	—	—	—	—	—
214 C. Murumuru.....	—	—	—	—	—	—	—
214 D. Jaboty.....	—	—	—	—	—	—	—
		181.551	181.551	59.199.000	20.762.068.000	1.457	536

214 E. Pincasal.....	\$ 87.500	233.721	30:0003000	69:2315000	733	1.698	\$342	\$196
214 F. Urucury.....	\$ 1.327.670	30.610	907:6913000	24:0145000	22.062	590	\$683	\$785
215. Fructos para oleos não especificados.....	\$ 33.232	287.777	7:1593000	144:7694000	174	3.553	\$215	\$503
<i>Fumo: Total de 216 a 223.....</i>								
216. Fumo desfiado.....	\$ 270.016	153.013	1.169:6693000	1.827:7694000	38.208	44.861	\$813	\$817
217. Fumo em corda.....	\$ 951.671	517.646	3.245:0794000	1.866:0475000	78.878	45.792	\$8409	\$8471
218. Fumo em folha.....	\$ 10.663.460	28.717.006	65.821:1813000	65.966:4674000	1.601.151	1.618.504	28146	28297
219. Charutos e cigarinhos.....	\$ 5.283.366	5.202.044	1.047:1123000	1.066:8004000	25.481	26.177	\$198	\$205
220. Cigarros.....	Kilo.....	10.372	116:9693000	61:4993000	2.845	1.509	118277	83106
221. Mel de fumo.....	\$ 3.986	1.260	6:1004000	2:1304000	153	52	15580	14690
222. Rapé.....	\$ —	—	—	—	—	—	—	—
222 A. Germens de trigo.....	\$ 12.000	3.200	4:1504000	1:2004000	100	29	\$345	\$375
223. Corinna copal.....	\$ —	—	—	—	—	—	—	—
224. Herva mate beneficiada.....	\$ 49.425.083	49.211.610	65.682:5123000	71.101:7663000	1.592.248	1.745.073	13128	13444
224 A. Herva mate canchada.....	\$ 41.667.089	18.918.669	44.218:9274000	43.834:0485000	1.077.423	1.075.507	18061	13125
225. Legumes não especificados.....	\$ 8.817	400	8:0404000	2504000	196	6	\$909	\$625
226. Lenha.....	\$ 7.400	—	5004000	—	7	—	\$040	—
227. Lentilhas.....	\$ 130.600	183.600	125:9154000	143:8704000	3.071	3.529	\$180	\$784
<i>Azeiteiros: Total de 228 a 237.....</i>								
228. Açaí.....	\$ 56.783	3.708	11.9814000	7804000	291	19	\$210	\$210
228 A. Antilóqua.....	\$ 1.268.104	1.308.013	85:1133000	906:3224000	21.544	22.259	\$697	\$693
228 B. Baguassú.....	\$ 79.085	64.690	17.8375000	14.2314000	347	349	\$225	\$220
228 C. Capituba.....	\$ 23.650	55.478	4:4693000	10.4854000	196	256	\$188	\$189
229. Cidro.....	\$ 4.471.609	6.528.747	1.167:6564000	1.782:6264000	31.703	43.745	\$291	\$273

MERCADORIAS	UNIDADES	VALOR A BORDO NO BRASIL							
		QUANTIDADE		NÍLBIOS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LÍDRAS			
		1927	1928	1927	1928	1927	1928		
229. A. Freijo.	Kilo....	1.787.651	2.082.094	727.248\$000	399.759\$000	17.725	9.809	\$191	\$192
230. Cognelo Alves.	kg	157.896	127.834	39.032\$000	37.884\$000	949	930	\$247	\$226
230. A. Guajuvira.	kg	877.490	811.720	199.492\$000	178.578\$000	4.854	4.384	\$227	\$220
230. B. Imbuyna.	kg	333.109	260.856	92.412\$000	74.374\$000	2.249	1.827	\$277	\$285
230. C. Utubá.	kg	3.414.783	2.912.867	619.516\$000	541.792\$000	15.553	13.297	\$186	\$186
231. Jucarandá.	kg	3.203.205	2.618.518	1.395.316\$000	1.072.248\$000	33.938	26.318	\$435	\$409
231. A. Lapacho.	kg	—	—	—	—	—	—	—	—
231. B. Leuro vermelho.	kg	69.596	144.696	12.105\$000	24.389\$000	295	598	\$173	\$169
231. C. Macucahuba.	kg	1.509.259	1.436.145	294.905\$000	278.364\$000	7.181	6.825	\$195	\$194
231. D. Marupá.	kg	16.710	11.113	2.755\$000	177\$000	67	4	\$164	\$159
232. Massuranduba.	kg	1.899.965	2.633.694	320.874\$000	445.152\$000	7.799	10.911	\$168	\$169
232. A. Pau vermelho.	kg	489.757	231.750	116.547\$000	55.156\$000	2.843	1.353	\$217	\$238
233. Pau Brasil.	kg	133.595	157.219	33.010\$000	54.233\$000	818	1.331	\$210	\$245
233. A. Pau roxo.	kg	43.499	264.369	9.265\$000	56.312\$000	225	1.383	\$212	\$213
233. B. Petoba.	kg	90.748	264.650	31.526\$000	88.096\$000	770	2.163	\$148	\$333
233. C. Pau rosa.	kg	103.486	—	75.338\$000	—	1.835	—	\$728	—
233. D. Pau mulato.	kg	453.894	4.154	52.260\$000	810\$000	1.273	20	\$115	\$195
234. Pinho.	kg	88.791.281	79.819.667	16.196.717\$000	14.646.437\$000	399.911	359.413	\$182	\$183
234. A. Quebracho.	kg	—	4.538.000	—	—	8.735	—	\$078	—
235. Sebastião de Arruda.	kg	157.255	274.721	54.028\$000	111.571\$000	1.315	2.739	\$143	\$406

235 A. Sucupira.....	3	442,009	263,584	79,187\$000	47,160\$000	1,029	1,156	\$179	\$178
236. Em bruto não especificadas.....	3	6,168,218	4,308,827	1,261,769\$000	968,828\$000	30,686	23,771	\$192	\$225
237. Nodúlicas preparadas.....	3	1,148,719	1,168,879	359,328\$000	369,596\$000	8,741	9,071	\$312	\$270
238. Nandijoca (friz de).....	3	100	20,000	70\$000	10,000\$000	2	246	\$700	\$500
239. Mantilha de cacau.....	3	21,365	26,354	55,190\$000	124,180\$000	1,349	3,048	23597	43712
240. Manufaturas de borracha não especificadas.....	3	6,007	3,210	114,750\$000	62,860\$000	2,792	1,541	193102	193162
241. Manufaturas de canhumo não especificadas.....	3	1,223	—	12,840\$000	—	313	—	10459	—
242. Manufaturas de juta não especificadas..	3	—	—	—	—	—	—	—	—
243. Manufaturas de linho nito especificadas	3	—	—	—	—	—	—	—	—
244. Manufaturas de madeiras não especificadas.....	3	73,999	10,189	58,164\$000	29,177\$000	1,420	716	\$788	21808
245. Manufaturas de palha não especificadas.....	3	3,472	767	5,624\$000	500\$000	137	12	18620	4651
246. Manufaturas de papel não especificadas.....	3	6,210	9,749	7,145\$000	17,314\$000	180	425	1\$100	13776
246 A. Manufacturas de seda.....	3	19	—	1,920\$000	—	37	—	80\$000	—
247. Marfim vegetal (larino).....	3	16,458	30,377	13,119\$000	21,359\$000	320	524	\$797	9711
248. Massas alimentícias.....	3	344	71	6-10\$000	100\$000	15	2	1\$860	13370
249. Massa de tomate.....	3	—	880	—	3,600\$000	—	89	—	48091
250. Medicamentos.....	3	25,189	97,480	103,293\$000	475,269\$000	7,376	11,663	44023	4876
251. Milho.....	3	299,610	1,175,011	91,390\$000	446,481\$000	2,219	10,938	\$105	283
252. Objetos indígenas.....	3	285	113	1,000\$000	2,110\$000	24	53	3308	19306
252 A. Obras impressas.....	3	—	15,304	—	89,778\$000	—	2,202	—	5865
<i>Otros.</i> Total de 253 a 257.....		252,238	216,489	1,107,211\$000	752,514\$000	26,938	17,972	—	—
253. Óleo de cacao de algodão.....	3	—	9,402	—	14,490\$000	—	356	—	13541
254. Óleo de coco.....	3	6,674	26,736	10,687\$000	463674\$000	260	1,145	13601	13744

MERCADORIAS	UNIDADES	VALOR A BORDO NO BRASIL						
		QUANTIDADE		MILREIS, PAREL.		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	
255. Óleo de copaíba.....	Kilos...	177.750	149.139	996.2895000	600.4894000	24.230	14.772	\$4605
256. Óleo de mamona.....	3	36.190	30.739	56.16905000	70.0304000	1.381	1.719	\$8566
257. Óleos vegetais não especificados.....	3	31.622	473	43.5455000	8495000	1.065	20	\$1777
258. Palha.....	3	301.037	232.129	802.15315000	644.4125000	19.516	15.814	\$2666
258 A. Perfumariais.....	3	584	1.031	4.18183000	10.3545000	118	254	\$3284
258 B. Pentes de borrecha.....	3	843	—	17.12505000	—	417	—	104043
259. Pimentas e pimentões.....	3	—	—	—	—	—	—	—
260. Plantas vivas.....	3	—	—	95.6491000	154.9335000	2.328	3.804	—
261. Rapaduras.....	3	5.470	5.828	4.87554000	6.1693000	118	151	\$891
262. Rádes.....	3	957	101	16.12815000	8065000	395	22	18058
263. Resíduos vegetais não especificados.....	3	649.445	1.061.547	240.14403000	302.6695000	5.850	7.426	\$8871
265. Sucos variados.....	3	9.577	148.184	53.1124000	864.2735000	1.291	21.205	\$285
265 A. Sêbo de ucuabuaba.....	3	490.313	45	644.6025000	603000	15.775	1	\$5545
266. Sementes.....	3	37.849	68.692	179.7165000	174.1204000	4.385	4.277	\$8314
267. Ternates.....	3	—	4.400	—	8.0005000	—	196	—
267 A. Torta de linhaça.....	3	2.345.548	4.026.289	973.0724000	1.658.9350500	23.689	40.714	1819
267 B. Torta de caroço de algodão.....	3	14.847.650	16.116.191	3.210.5105000	4.477.1774000	78.991	109.886	\$414
268. Vinho.....	3	880	980	1.1203000	1.1955000	27	30	\$412
Total da classe III.....	Tons...	1.834.557	1.523.631	3.321.5120.6324000	3.466.157.15164000	80.848.028	85.552.612	—

CLASSE IV	
ESPECIES METALICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS	
271.	Notas de banco
	Total da classe IV

871.595.000

21.340

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

ANEXO V

COMMERCIOS EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR, POR PORTOS DE PROCEDENCIA, NOS ANNOS DE 1927 E 1928
(JANEIRO A DEZEMBRO)

PORTOS DE PROCEDENCIA	SACAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL		VALOR MÉDIO POR SACCA	
			EM MILREIS. PAPÉL				EM REIS. PAPÉL	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
Pernambuco.....	106.451	79.314	15.916.084 \$000	13.184.532 \$000	0,6	0,5	140\$16	166\$232
Bahia.....	256.212	417.563	39.019.238 \$000	69.749.834 \$000	1,5	2,5	152\$93	167\$040
Victoria.....	950.526	1.023.359	136.190.781 \$000	175.126.748 \$000	5,3	6,2	143\$279	171\$129
Rio de Janeiro.....	3.267.502	2.809.678	477.553.981 \$000	481.617.138 \$000	18,5	16,9	146\$152	171\$403
Santos.....	10.284.518	8.956.041	1.865.670.226 \$000	1.994.108.461 \$000	72,4	70,2	181\$405	222\$678
Paranaguá.....	212.899	442.512	14.804.762 \$000	76.873.715 \$000	1,4	2,7	163\$480	173\$720
Outras Portas.....	36.931	152.978	6.470.418 \$000	29.534.648 \$000	0,3	1,0	173\$194	191\$196
Total.....	15.115.061	13.881.445	2.575.624.917 \$000	2.840.414.961 \$000	100,0	100,0	—	—
Equivalentes em libras esterlinas.....	—	—	62.688.551	69.701.259	—	—	—	—

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR, POR PORTOS DE DESTINO, NOS ANNOS DE 1927 E 1928
(JANEIRO A DEZEMBRO)

PORTOS DE DESTINO	SACCAS		VALOR A RORDO NO BRASIL — EM MILRES, PAPÉL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
	1927		1928		1927	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928
AFRICA						
Argelia.....	155.389	150.564	22.905.746\$000	25.813.282\$000	0,9	1,0
Cabo Verde.....	109	—	16.214\$000	—	—	—
Canarias.....	12.100	13.355	1.818.006\$000	2.292.154\$000	0,1	0,1
Ceuta.....	2.410	3.450	366.312\$000	606.704\$000	—	—
Egypto.....	119.538	68.210	18.762.190\$000	12.837.723\$000	0,7	0,5
Madeira.....	—	2	—	306\$000	—	—
Márocos.....	10.298	6.462	1.505.055\$000	1.125.059\$000	0,1	—
Mauricia.....	125	—	17.344\$000	—	—	—
Mellila.....	3.881	2.826	570.439\$000	493.144\$000	—	—
Mocambique.....	18.225	17.280	2.671.925\$000	2.975.136\$000	0,1	0,1
Senegal.....	379	460	57.143\$000	77.340\$000	—	—
Sudão do Afrique Inglez.....	2.175	2.135	309.944\$000	368.494\$000	—	—
Tanger.....	1.138	628	166.392\$000	110.363\$000	—	—
Tripoli.....	878	1.252	121.474\$000	210.983\$000	—	—
					100	

Tunis.....	13.396	9.648	1.944.683\$000	1.680.967\$000	0,1	—
União Sul Africana.....	202.976	165.769	29.878.041\$000	28.678.161\$000	1,1	1,0
Total.....	842.977	42.041	81.113.548\$000	77.270.168\$000	3,1.	2,7
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL						
Barbados.....	2.173	1.603	320.002\$000	275.761\$000	—	—
Canadá.....	29.700	32.030	5.293.776\$000	6.953.458\$000	0,2	0,3
Cuba.....	1.200	250	182.212\$000	38.192\$000	—	—
Estados Unidos.....	7.946.202	7.274.201	1.399.510.674\$000	1.556.997.501\$000	54,4	54,8
Tríndade e.....	50	—	6.829\$000	—	—	—
Total.....	7.978.325	7.308.086	1.405.333.503\$000	1.664.264.914\$000	54,6	55,0
AMÉRICA DO SUL						
Argentina.....	400.731	439.763	63.127.076\$000	85.708.798\$000	2,4	3,0
Bolívia.....	156	66	31.033\$000	13.197\$000	—	—
Chile.....	49.139	57.238	7.312.947\$000	9.772.743\$000	0,3	0,4
Colômbia.....	3	—	5589\$000	—	—	—
Ilhas Falkland.....	20	—	3.845\$000	—	—	—
Paraguai.....	603	—	96.917.500	—	—	—
Perú.....	2	5	370\$000	1.015\$000	—	—
Uruguai.....	47.643	39.644	7.277.129\$000	6.863.851\$000	0,3	0,3
Total.....	498.297	558.718	77.849.876\$000	102.359.180\$000	3,0	3,7
Total Geral da América.....	8.477.622	7.894.804	1.463.183.376\$000	1.666.624.718\$000	57,6	58,7
ÁSIA						
China.....	—	42	—	9.051\$000	—	—
Chipre.....	878	500	126.925\$000	86.974\$000	—	—
Japão.....	1.906	2.419	360.414\$000	497.058\$000	—	—

PORTOS DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL
	1927	1928	1927	1928	
Palestina.....	500	375	72.911.000	60.633.000	—
Rhodes.....	688	1.153	97.365.000	193.425.000	—
Syria.....	2.631	1.312	415.053.000	234.809.000	—
Turquia Asiatica.....	9.178	3.622	1.364.894.000	620.597.000	0,1
Total	16.781	9.423	3.437.850.000	1.702.920.000	0,1
EUROPA					
Alemanha.....	955.446	1.028.147	161.884.598.000	212.702.115.000	6,5
Bulgaria.....	356.320	321.415	65.590.023.000	62.701.596.000	2,6
Creta.....	938	1.113	133.265.000	202.027.000	—
Danzig.....	690	250	100.660.000	42.880.000	—
Dinamarca.....	3.128	5.507	492.016.000	1.005.633.000	—
Finlândia.....	168.812	155.814	28.873.384.000	33.157.211.000	1,1
Flume.....	77.804	78.118	11.619.541.000	13.927.913.000	0,4
França.....	1.688	1.978	254.932.000	353.059.000	0,5
Gibraltar.....	1.828.589	1.546.430	304.205.704.000	295.714.068.000	11,8
Grã-Bretanha.....	4.713	4.452	756.382.000	801.442.000	10,4
Grecia.....	8.916	9.558	1.486.949.000	1.925.173.000	0,1
Espanha.....	19.193	14.526	2.781.815.000	2.495.186.000	0,1
	109.556	97.948	18.276.773.000	17.655.661.000	0,6

Hollanda.....	933.207	866.229	162.242;485\$000	178.498;997\$000	6,4	6,3
Italia.....	970.352	893.645	153.021;092\$000	164.818;031\$000	6,0	5,8
Malta.....	4.157	3.400	589;055\$000	595;333\$000	—	—
Noruega.....	51.202	31.806	8.243;818\$000	6.184;310\$000	0,3	0,2
Portugal.....	21.246	21.675	3.482;419\$000	3.721;310\$000	0,1	0,2
Romania.....	6.134	4.377	912;815\$000	783;830\$000	—	—
Suecia.....	447.514	428.819	75.168;164\$000	88.865;557\$000	2,9	3,1
Turquia Europea.....	21.441	25.747	3.373;365\$000	4.422;309\$000	0,1	0,2
Yugo Slavia.....	23.240	23.998	3.315;225\$000	4.174;694\$000	0,1	0,1
Total.....	6.078.303	5.685.082	1.008.528;789\$000	1.094.708;376\$000	39,2	38,6
OCEANIA						
Nova Zelandia.....	375	125	63;832\$000	28;117\$000	—	—
Total.....	375	125	63;832\$000	28;117\$000	—	—
Total geral.....	15.116.061	13.881.445	2.575.624;937\$000	2.840.414;598\$000	100,0	100,0
RECAPITULACAO						
AFRICA.....	542.977	442.041	81.113;148\$000	77.270;466\$000	3,1	2,7
AMERICA DO NORTE E CENTRAL.....	7.920.325	7.308.086	1.405.333;003\$000	1.564.264;914\$000	54,6	55,0
AMERICA DO SUL.....	408.297	556.718	77.849;875\$000	102.319;804\$000	3,0	3,7
ASIA.....	15.781	9.423	2.417;590\$000	1.702;910\$000	0,1	—
EUROPA.....	6.028.106	5.565.052	1.008.826;789\$000	1.094.738;375\$000	39,2	38,6
OCEANIA.....	375	125	63;832\$000	28;117\$000	—	—
Total.....	15.116.061	13.881.445	2.575.624;937\$000	2.840.414;598\$000	100,0	100,0
Equivalente em Libras esterlinas.....	—	—	62.688.661	69.701.269	—	—

COMERCIO DE CABOTAGEM

ANNOS	TONELADAS			
	MERCADORIAS NACIONAES	MERCADORIAS NACIO- NALIZADAS	TOTAL GERAL	
	Contos de reis			
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	
1925.....	1.543.718	143.850	1.687.568	
1926.....	1.531.426	113.780	1.645.215	
1927.....	1.623.121	127.169	1.755.280	
1928.....	1.765.741	133.011	1.898.752	
ANNOS	NUMEROS INDICES			
	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	Mercadorias nacionaes	Mercadorias nacio- nalizadas	Mercadorias nacionaes	Mercadorias nacio- nalizadas
1921.....	100	100	100	100
1922.....	115	122	119	119
1923.....	114	107	174	159
1924.....	159	142	242	217
1925.....	154	183	256	265
1926.....	152	145	209	215
1927.....	162	162	239	263
1928.....	176	169	266	231

Mercadorias nacionaes

CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Animaes vivos.....	933	648	2.007	1.439
Materias primas....	375.166	360.107	443.881	440.395
Manufacturas.....	192.662	210.662	1.038.611	1.144.056
Gencros alimenti- cios.....	1.059.360	1.194.324	928.351	1.097.267
Total.....	1.628.121	1.765.741	2.412.850	2.683.157

Mercadorias nacionalizadas

Animaes vivos.....	45	11	124	115
Materias primas....	27.935	32.328	41.081	33.656
Manufacturas.....	84.553	80.583	320.456	273.851
Gencros alimenti- cios.....	14.636	20.089	28.752	35.619
Total.....	127.169	133.011	390.413	343.241

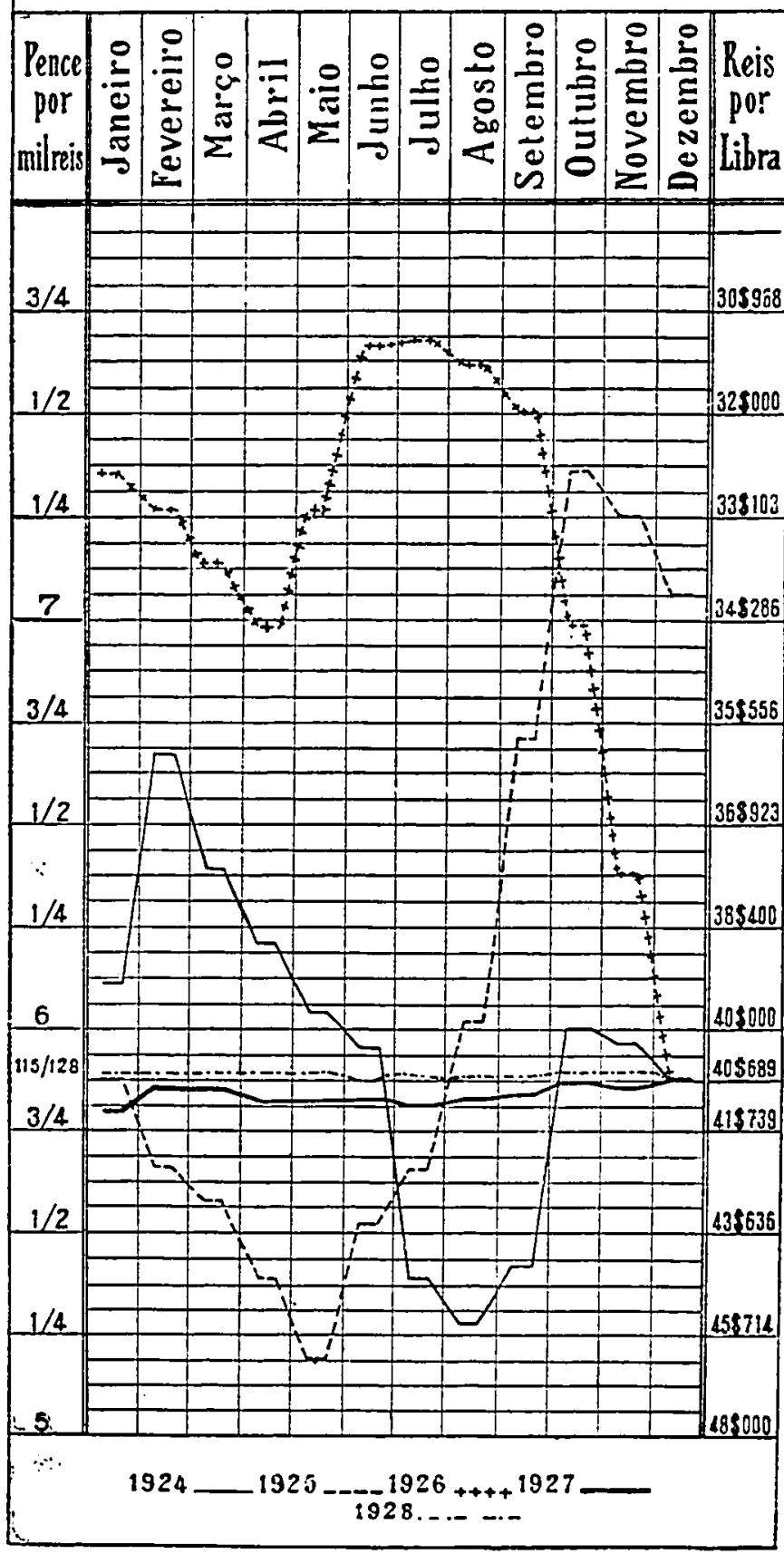
Nacionaes e nacionalizadas

Animaes vivos.....	978	659	2.131	1.554
Materias primas....	403.101	392.435	484.962	474.051
Manufacturas.....	277.215	291.245	1.359.067	1.417.907
Gencros alimenti- cios.....	1.073.996	1.214.413	957.103	1.132.886
Total geral....	1.755.290	1.898.752	2.803.263	3.026.398

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Tecidos de algodão.	37.133	39.328	435.982	450.317
Assucar.....	298.311	324.185	242.089	304.516
Xarque.....	62.736	61.396	162.017	133.146

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Algodão em rama....	67.297	47.519	199.640	175.761
Banha.....	38.630	36.208	99.429	85.236
Arroz.....	100.669	111.877	74.121	110.836
Café em grão.....	22.052	17.576	53.172	45.298
Artefactos de algodão.....	4.740	5.564	59.629	69.089
Bebidas.....	55.199	56.808	46.486	49.558
Productos chimicos e pharmaceuticos...	12.740	15.534	49.495	64.853
Farinha de trigo....	53.295	104.728	48.393	84.300
Cigarros.....	3.279	3.592	32.331	35.605
Couros e pelles....	7.014	8.384	39.101	52.914
Madeiras em bruto.	139.800	182.113	31.580	42.327
Manuf. de ferro e aço.....	17.158	17.438	35.684	40.428
Alcool.....	15.690	14.877	14.650	15.206
Calçado de couro...	1.963	2.193	32.937	40.247
Phosphoros.....	7.463	6.688	30.068	28.310
Fumo em folha e em corda.....	11.398	9.160	30.545	25.418
Feijão preto.....	39.214	49.145	23.383	36.717
Saccos de juta....	5.357	4.802	24.657	21.496
Artigos de armário	1.107	1.163	26.510	27.348
Borracha em bruto..	6.606	7.041	24.487	19.219
Farinha de mandioca	39.622	70.503	15.413	27.696
Mantciga.....	4.143	4.719	27.874	27.583
Chapéos de cabça..	1.525	1.575	23.211	29.578
Diversas.....	573.980	561.625	565.966	640.155
Total.....	1.628.121	1.765.741	2.412.850	2.683.157

**TAXA MEDIA DO CAMBIO OFFICIAL Á VISTA
SOBRE LONDRES**

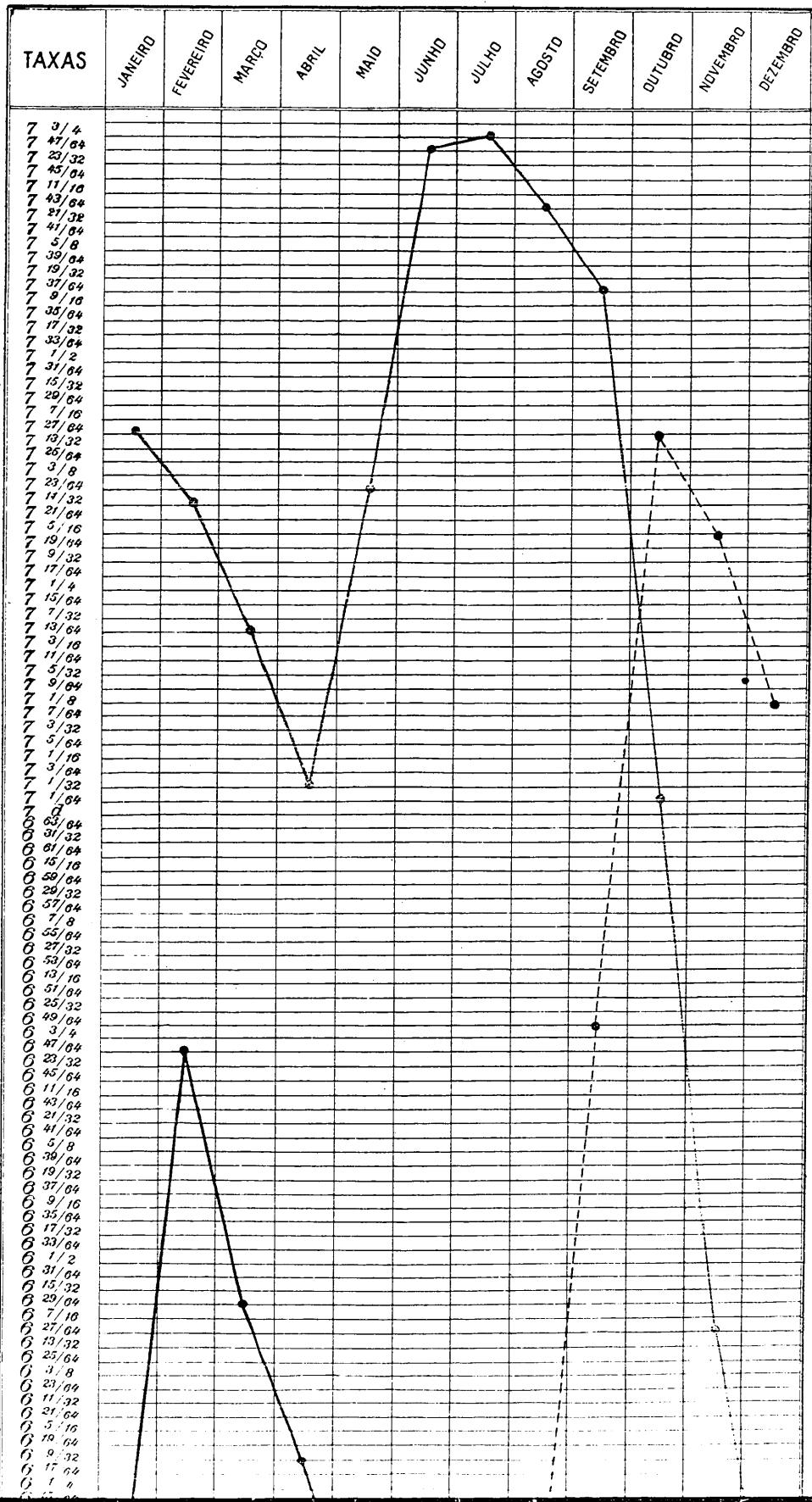


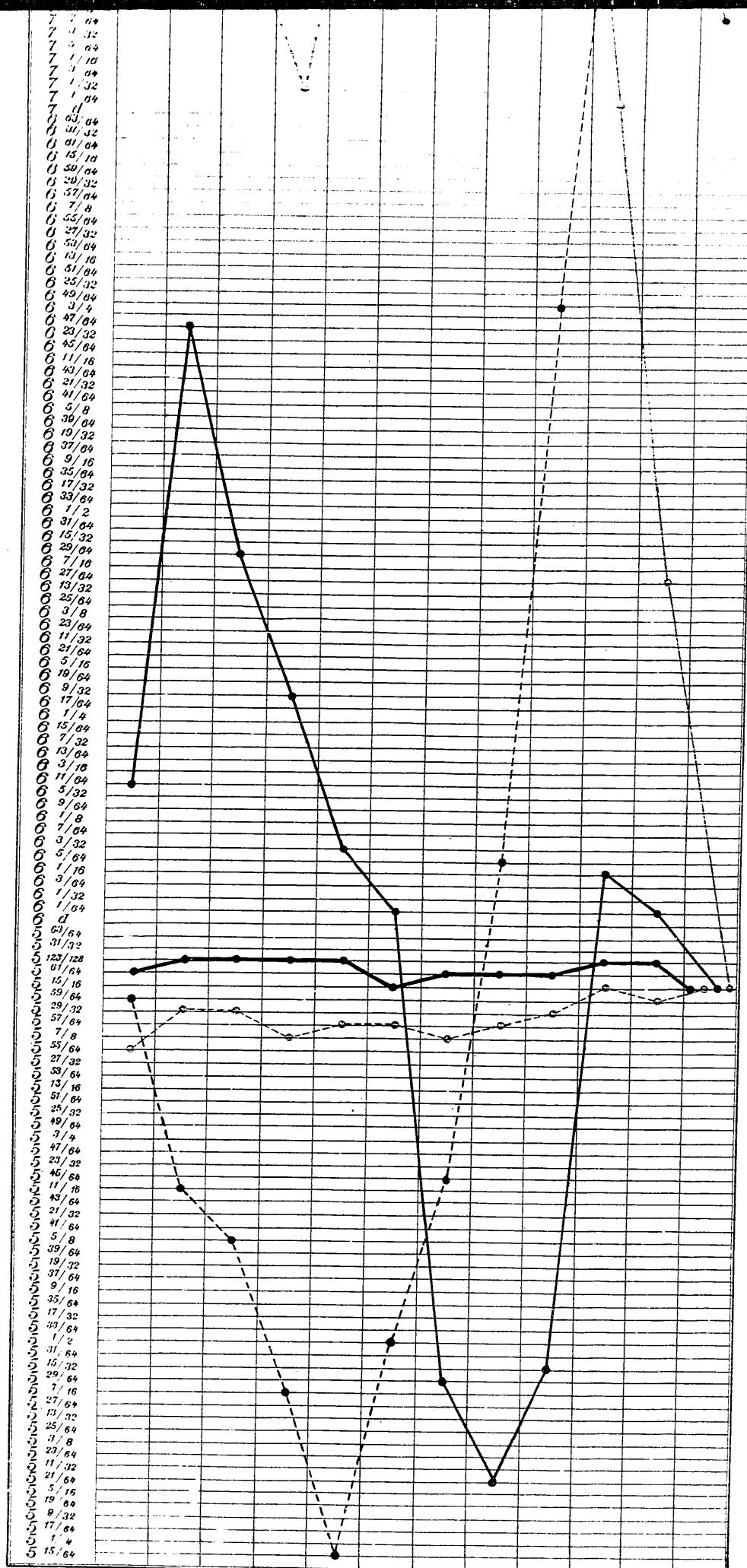
CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS

DA CAPITAL FEDERAL

Oscilação do CambioBASEADO NA COTAÇÃO MÉDIA MENSAL A 90 $\frac{1}{4}$ NO PERÍODO
DE 1924 A 1928

ANNO DE 1924 — ANNO DE 1925 — ANNO DE 1926 — ANNO DE 1927 — ANNO DE 1928





CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO
Movimento do ouro em 1928

MEZES	DEPÓSITOS				DEVOLUÇÕES				SALDOS			
	TROCO DE OURO POR NOTAS				TROCO DE NOTAS POR OURO							
	Peso de ouro-fino Em reis	Peso de ouro-fino Em reis	Equiv. em libras	Equiv. em libras	Peso de ouro-fino Em reis	Peso de ouro-fino Em reis	Equiv. em libras	Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino Em reis	Peso de ouro-fino Em reis	Equiv. em libras
Janeiro.....	100.827.229\$680	18.148.903.142	2.478.536	221.809\$150	39.925.647	5.452	536.165.463\$210	96.509.783.378	13.180.030			
1.143.245\$640	205.784.215	28.103	314.919\$590	56.685.526	7.741	536.993.789\$260	96.658.882.067	13.200.392				
142.722.742\$880	25.690.093.718	3.508.413	407.195\$460	73.295.182	10.009	679.309.136\$680	122.275.680.603	16.698.796				
79.170.981\$910	14.250.776.744	1.946.182	222.904\$850	40.122.873	5.479	758.257.413\$740	136.486.334.474	18.639.499				
1.408.115\$620	253.464.411	34.614	291.522\$460	52.474.042	7.166	759.374.026\$900	136.687.324.843	18.666.947				
2.434.064\$440	438.131.599	59.834	217.307\$850	39.115.413	5.341	761.590.783\$490	137.036.341.029	18.721.440				
327.706.410\$170	58.987.153.829	8.055.682	1.675.659\$360	301.618.683	41.188							
2.244.249\$770	403.964.958	55.168	286.590\$700	51.586.326	7.045	763.548.442\$560	137.438.719.661	18.769.563				
26.446.502\$540	4.760.370.456	650.108	388.783\$840	69.981.091	9.557	789.606.161\$260	142.129.109.016	19.410.114				
1.748.655\$010	314.757.905	42.985	292.641\$460	53.215.462	7.267	791.059.174\$830	142.390.651.469	19.445.892				
33.863.923\$550	6.095.508.019	832.444	360.628\$900	64.913.202	8.865	824.562.479\$480	148.421.246.306	20.269.411				
9.340.418\$150	1.681.275.267	229.606	303.136\$140	54.564.505	7.451	833.599.761\$490	150.047.957.068	20.491.560				
1.931.562\$670	347.681.280	47.482	230.190\$920	41.434.365	5.659	835.301.133\$240	150.354.203.983	20.533.389				
75.575.321\$710	13.603.517.905	1.857.793	1.864.971\$950	335.694.951	45.844							
RESUMO:												
1º semestre.....	327.706.410\$170	58.987.153.829	8.055.682	1.675.659\$360	301.618.683	41.188						
2º semestre.....	75.575.321\$710	13.603.517.905	1.857.793	1.864.971\$960	335.694.951	45.844						
Total.....	403.281.731\$880	72.590.711.734	9.913.475	3.540.631\$320	637.313.634	87.032						
RECAPITULAÇÃO:												
Até dezembro de 1927...	603.394.387\$952	108.610.989.829	14.832.652	167.834.351\$272	10.210.183.946	4.125.706						
No ano de 1928.....	403.281.731\$880	72.590.711.734	9.913.475	3.540.631\$320	637.313.634	87.032						
Total geral.....	1.006.676.119\$832	181.201.701.563	24.746.127	171.374.986\$592	30.847.497.580	4.212.738						

Caixa de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929. — F. de C. Soares Brandão, director. — Tancredo Ribeiro Carneiro, contador. — José Luiz Monttio de Souza, tesoureiro.

Principales depósitos de ouro

ANNEXO VII

DEPOSITANTES	EN DOLLARS		EQUIVALENTES EN REIS		EQUIVALENTES EN LIBRAS		EQUIVALENTES EN REIS		EM FRANCS		VALORES EM REIS		EM BARRAS-OURO FINO		TOTAL EM REIS
Governo Federal.....	11.828.300,00		98.872.7599700		1.224.700-0-0	131.181.241850		—		—		—		—	—
» (Tesouro).....	26.930,00		225.107870		2-0-0	818360		2.110,00	3.4028210	598730	655.781.002	3.641.0068000	230.054.003850	—	—
Banco do Brasil.....	41.000,00		342.7191000		—	—		—	—	—	—	—	—	—	3.869.658830
Diversos Bancos da Praga..	1.575.000,00		13.165.4238000		675.000-0-0	27.459.0938600		—	—	—	—	—	—	—	342.7198600
Prefeitura D. Federal.....	10.184.110,00		85.128.9738490		—	—		—	—	—	—	—	—	—	40.624.5188600
St. John del Rey Co.....	—		—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	85.128.9738490
B. do E. de São Paulo....	—		—		—	—		—	—	—	—	—	—	—	—
	23.655.340,00		197.714.9878060		3.899.702-0-0	198.640.4188810		2.110,00	3.4038210	598730	598730	8.391.091.447	46.628.2838660	403.007.1548470	
<hr/>															
RETIRANTES:															
Cambistas.....	326.435,00		2.728.16708170		20-10-0	8331940		4.210,00	6.82480101	—	—	—	—	—	—
Casas de Jóias.....	25.925,00		216.7078080		—	—		130,00	2098520	—	—	—	—	—	2.716.3298120
Laminadores.....	23.595,00		197.2308600		—	—		260,00	4198120	—	6.326.160	36.2568440	216.9168600	233.9068160	—
Corretores.....	7.550,00		63.1108450		—	—		170,00	2748030	—	—	—	—	—	63.3848480
Diversas pessoas.....	29.780,00		248.9318020		608-10-0	24.7518860		6.855,00	11.0548940	4.3568140	142.018	7898000	280.0948660	37.0438440	3.540.6118320
	413.285,00		3.454.6498120		629-0-0	25.5878860		11.645,00	18.7828610	4.5668140	6.668.178	—	—	—	

RETIRANIE

Desarrollos de ours

Casas de Jóias.....	326.435,00	2.728.670,170	20-10-0	833.8940	4.230,00	6.823.910,00	—	—	—	2.736.329,120
Laminadores.....	25.925,00	216.707,080	—	—	130,00	209.520	—	—	—	216.916,600
Corretores.....	23.595,00	197.230,600	—	—	260,00	419.8120	—	—	—	233.906,160
Diversas pessoas.....	7.550,00	63.110,450	—	—	170,00	274.030	—	—	—	6.526,160
	29.780,00	248.931,020	600-10-0	24.751.860	6.855,00	11.054.8940	4.556.8140	142.018	789.000	290.004.8960
	413.285,00	3.454.649,120	620- 0-0	23.937.860	11.645,00	18.782.860	4.566.9140	6.668.178	37.043.8440	3.540.611.9320

— *Journal de 1777* — R. da C. Soares Brandão, director; — *Tancredo Ribeiro Caminha*, continutor; — *Luiz Vaz de Melo*, editor.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Detalhe dos principaes depositos de ouro em 1928 :

Governo Federal:

	£	
12 de março.....	1.000.000-0-0	40.680 :138\$880
24 de março.....	1.000.000-0-0	40.680 :138\$880
18 de abril.....	1.200.000-0-0	48.816 :166\$660
4 de junho.....	24.700-0-0	1.004 :799\$430
Total.....	<u>3.224.700-0-0</u>	<u>131.181 :243\$850</u>

	u\$s	
24 de janciro	6.000.000,00	50.154 :000\$000
27 de jancero	5.800.000,00	48.482 :200\$000
3 de setembro	28.300,00	236 :559\$700
Total.....	<u>11.828.300,00</u>	<u>98.872 :759\$700</u>

Governo Federal (Thesouro Nacional):

	u\$s	
9 de janciro	25.000,00	208 :975\$000
13 de abril	1.930,00	16 :132\$870
Total.....	<u>26.930,00</u>	<u>225 :107\$870</u>
13 de abril (libras).....	2-0-0	81\$360
13 de abril (francos)	2.110,00	3 :403\$210
13 de abril (diversas moedas) ..		59\$730

	Ouro fino	
11 de abril (barra)	653.956,710	3.633 :092\$830
18 de abril (barra)	1.424,382	7 :913\$230
Total.....	<u>655.381,092</u>	<u>3.641 :006\$060</u>

Prefeitura do Distrito Federal:

	u\$s	
23 de março	7.133.940,00	59.632 :604\$460
2 de abril	1.369.940,00	11.451 :328\$460
30 de abril	1.680.230,00	14.045 :042\$570
Total.....	<u>10.184.110,00</u>	<u>85.128 :975\$490</u>

Banco do Brasil:

	u\$s	
5 dc julho	41.000,00	342 :719\$000

Banco do Estado de São Paulo :

	Grammas	
3 agosto (barras—ouro fino) ..	<u>4.513.079,444</u>	<u>25.072 :663\$570</u>

St. John Del Rey Mining Company:

(Barras — ouro fino):

	<u>Grammas</u>	
2 de janeiro	137.475 ,999	763 :755\$550
16 de janciro.....	83.908 ,747	466 :159\$700
30 de janciro.....	134.614 ,525	747 :858\$460
14 de fevereiro.....	90.766 ,065	504 :255\$900
28 de fevereiro.....	110.350 ,644	613 :059\$130
13 de marzo.....	146.194 ,021	812 :189\$000
27 de março.....	157.727 ,849	876 :265\$820
11 de abril.....	99.674 ,781	553 :748\$780
20 de abril.....	115.083 ,391	639 :352\$170
7 de maio.....	113.219 ,226	628 :995\$700
18 de maio.....	137.715 ,312	765 :085\$060
4 de junho.....	127.910 ,235	710 :612\$420
18 de junho.....	128.381 ,473	713 :230\$400
2 de julho.....	108.235 ,104	601 :306\$110
16 de julho.....	115.362 ,696	640 :903\$870
31 de julho.....	117.150 ,224	650 :834\$580
13 de agosto.....	134.113 ,990	745 :077\$720
24 de agosto.....	107.322 ,355	596 :235\$300
10 de setembro.....	147.968 ,278	822 :045\$990
21 de setembro.....	122.436 ,742	680 :204\$120
5 de outubro.....	118.148 ,905	656 :382\$800
19 de outubro.....	128.753 ,107	715 :295\$030
6 de novembro.....	108.778 ,375	604 :324\$300
19 de novembro.....	93.050 ,896	516 :949\$400
3 de dezembro.....	100.905 ,268	560 :584\$820
17 de dezembro.....	133.272 ,290	740 :401\$610
28 de dezembro.....	106.110 ,413	589 :502\$290
Total.....	<u>3.224.630 ,911</u>	<u>17.914 :616\$030</u>

Diversos bancos da praça:

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

	<u>£</u>	
18 de outubro.....	100.000—0—0	4.068 :013\$900
29 de outubro.....	100.000—0—0	4.068 :013\$900
5 de novembro.....	150.000—0—0	6.102 :020\$900
Total.....	<u>350.000—0—0</u>	<u>14.238 :048\$700</u>
	<u>u\$s</u>	
10 de outubro.....	200.000 ,00	1.671 :800\$000
23 de outubro.....	125.000 ,00	1.044 :875\$000
Total.....	<u>325.000 ,00</u>	<u>2.716 :675\$000</u>

BANQUE FRANÇAISE ET ITALIENNE
POUR L'AMERIQUE DU SUD

	<u>£</u>	
24 de outubro.....	25 ,000—0—0	1.017 :003\$400
27 de outubro.....	100 ,000—0—0	4.068 :013\$900
29 de outubro.....	50 ,000—0—0	2.034 :006\$900
Total.....	<u>175 ,000—0—0</u>	<u>7.119 :024\$200</u>

BANCO BRASILEIRO-ALLEMÃO

	<i>£</i>	
29 de outubro	50.000-0-0	<u>2.034:006\$900</u>

ROYAL BANK OF CANADÁ

	<i>£</i>	
29 de outubro.....	50.000-0-0	2.034:006\$900
31 de outubro.....	50.000-0-0	2.034:006\$900
Total.....	100.000-0-0	4.068:013\$800

BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LTD.

	<i>u\$s</i>	
22 de outubro.....	500.000,00	<u>4.179:500\$000</u>

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

	<i>u\$s</i>	
24 de outubro.....	250.000,00	2.089:750\$000
31 de outubro.....	250.000,00	2.089:750\$000
5 de novembro.....	250.000,00	2.089:750\$000
Total.....	750.000,00	6.269:250\$000

RECAPITULAÇÃO

Governo Federal :

Em libras, equivalentes em reis.	131.181:243\$850
Em dollars americanos, idem idem	<u>98.872:759\$700</u>
	230.054:003\$550

Governo Federal (Tesouro) :

Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	225:107\$870
Em libras, idem idem.....	81\$360
Em francos, idem idem.....	3:403\$210
Em diversas moedas, idem idem...	59\$730
Em barras, idem idem.....	3.641:006\$060 3.869:658\$230

Prefeitura do Distrito Federal:

Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	—
	85.128:975\$490

Banco do Brasil:

Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	—	342:719\$000
A transportar.....	—	310.395:356\$270

Transporte.....	—	319.395:356\$270
Banco do Estado de São Paulo:		
Em barras, equivalentes em reis.	—	25.072 :663\$570
St. John Del Rey:		
Em barras, cquivalentes em reis..	—	17.914 :616\$030
Bank of London:		
Em libras, equivalentes em reis..	14.238 :048\$700	—
Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	2.716 :675\$000	16.954 :723\$700
Banco Francez-Italiano:		
Em libras, equivalentes em reis...	—	7.119 :024\$200
Banco Brasileiro-Allemão:		
Em libras, equivalentes em reis..	—	2.034 :006\$900
Royal Bank Canadá:		
Em libras, equivalentes em reis.	—	4.068 :013\$800
British Bank:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	—	4.179 :500\$000
Banco Allemão Transatlântico:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	—	6.269 :250\$000
Total geral.....	—	<u>403.007 :154\$470</u>

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. — F. de C. Soares Brandão, director. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — José Luiz Monteiro de Sousa, thesoureiro.

Existências de diversas moedas de ouro e bartas em 1928

MÊS	EM LIBRAS		EM DOLLARS		EM FRANCOS		EM MARCOS		EM PESETAS		EM REIS BRASILEIROS		EM PESOS ARGENTINOS		EM PESOS MEXICANOS		EM PESOS CHILENOS		EM RUBLOS		EM CORÔAS AUSTRIACAS		EM FLORINS		EM CORÔAS DINAMARQUEZAS		EM REIS PORTUGUEZES		EM YENS		EM BARRAS (OURO FINO)	
	EM LIBRAS	EM DOLLARS	EM DOLLARS	EM LIBRAS	EM FRANCOS	EM MARCOS	EM PESETAS	EM REIS BRASILEIROS	EM PESOS ARGENTINOS	EM PESOS MEXICANOS	EM PESOS CHILENOS	EM RUBLOS	EM CORÔAS AUSTRIACAS	EM FLORINS	EM CORÔAS DINAMARQUEZAS	EM REIS PORTUGUEZES	EM YENS	EM BARRAS (OURO FINO)														
Janeiro.....	3.619.498-0-0	37.510.902,50	9.030.505	2.058.340	726.010	13.500.000	35.415	95	2.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	9.917.513,855	R\$ 1															
Fevereiro.....	3.619.772-10-0	37.474.607,50	9.010.215	2.058.140	726.010	13.320.000	35.415	95	3.365	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	10.129.378.538																
Março.....	5.619.726-0-0	44.561.162,50	9.029.005	2.058.140	726.010	13.300.000	35.170	95	3.365	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	10.419.826.568																
AbriL.....	6.819.702-0-0	47.587.237,50	9.020.015	2.058.170	726.010	13.300.000	35.170	95	3.365	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	11.310.283.349																
Maio.....	6.819.644-10-0	47.553.427,50	9.010.325	2.058.170	726.010	13.448.000	35.170	95	3.365	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	11.562.407.481																
Junho.....	6.844.357-10-0	47.528.202,50	9.029.315	2.058.200	726.010	13.425.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	11.818.699.189																
Julho.....	6.844.754-10-0	47.535.847,50	9.039.845	2.058.200	726.010	13.420.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	12.159.447.213																
Agosto.....	6.844.345-0-0	47.492.202,50	9.028.275	2.058.200	726.010	13.420.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	16.916.011.117																
Setembro.....	6.844.482-10-0	47.485.377,50	9.028.810	2.058.200	726.010	13.450.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	17.186.456.137																
Outubro.....	7.369.695-10-0	48.767.532,50	9.029.490	2.058.200	726.010	13.450.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	17.441.817.889																
Novembro....	7.519.501-10-0	48.889.617,50	9.039.610	2.058.200	726.010	13.470.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	17.617.121.000																
Dezembro....	7.519.502-10-0	48.962.332,50	9.029.540	2.058.200	726.010	13.470.000	35.170	95	3.465	1.022 ¼	11.410	20	20	1724000	20	17.984.440.323																

Caiado de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929.—F. de C. Soares Brandão, director.—Tancredo Ribeiro Carneiro, contador.—José Luiz Monteiro de Souza, tesoureiro.

Cálculo relativo ao lastro-ouro proporcional à circulação

NÚMEROS	CIRCULAÇÃO	LASTRO DE OURO						PERCENTAGEM DO LASTRO	
		EQUIVALENTE EM REIS			EQUIVALENTE EM LIBRAS				
		Total	C. de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilizaç. do Banco do Brasil	Total	C. de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilizaç. do Banco do Brasil		
1928	2.569.304.3108500	2.569.304.3108500	406.801.3888880	—	406.801.3888880	10.000.000	—	10.000.000 15,833 %	
Dezembro.	2.569.304.3108500	2.569.304.3108500	406.801.3888880	—	406.801.3888880	10.000.000	—	10.000.000 15,833 %	
1927									
Abri..	9.829.0618160	2.570.134.3168060	9.829.0618160	416.631.3548440	241.640	10.241.640	10.241.640	16.067 %	
Mai..	9.830.290640	2.570.134.6418110	9.830.290640	416.631.6705570	241.648	10.241.648	10.241.648	16.053 %	
Junho..	9.957.6988568	2.579.262.0498008	9.957.6988568	416.770.0575418	241.780	10.244.780	10.244.780	16.153 %	
Julho..	10.072.4998868	2.579.376.8088148	10.072.4998868	416.873.8888748	247.802	10.247.802	10.247.802	16.158 %	
Agosto..	52.039.12948068	2.621.353.6448568	52.039.12948068	416.873.8888748	247.802	10.247.802	10.247.802	16.161 %	
Setembro..	86.753.12681483	2.676.057.6764618	86.753.12681483	416.873.8888748	247.802	11.270.722	11.270.722	17.504 %	
Outubro..	190.552.9018800	2.750.877.2126500	190.552.9018800	417.554.715864	2.132.772	12.132.572	12.132.572	18.582 %	
Novembro..	354.365.6118050	2.923.669.9618510	354.365.6118050	418.844.7175	14.684.175	21.644	21.644	21.644 %	
Dezembro.	435.560.6328680	3.004.864.3838180	435.560.6328680	419.711.023	18.711.023	26.034	26.034	26.034 %	
1928									
Janeiro..	2.569.304.3108500	536.165.4638210	2.569.304.3108500	942.966.8928690	13.180.010	23.180.030	23.180.030	30.364 %	
Fevereiro..	536.993.7898260	3.106.298.1198760	536.993.7898260	943.705.11788140	13.200.392	23.200.392	23.200.392	30.383 %	
Março..	679.309.3168680	3.248.613.6878180	679.309.3168680	1.086.110.7258560	16.698.796	26.698.796	26.698.796	33.413 %	
Abri..	758.257.4118740	3.327.501.7648240	758.257.4118740	1.165.058.8028520	18.639.499	28.639.499	28.639.499	35.012 %	
Maio..	2.543.724.5528300	759.374.0268900	3.303.058.5798300	1.165.175.4158780	18.866.947	28.666.947	28.666.947	35.305 %	
Junho..	761.590.7818490	3.305.315.3358690	761.590.7818490	1.168.392.1728370	18.721.440	28.721.440	28.721.440	35.348 %	
Julho..	763.548.4428560	3.307.272.9948680	763.548.4428560	1.170.349.1818440	18.769.563	28.769.563	28.769.563	35.387 %	
Agosto..	780.600.1618260	3.313.310.7178660	780.600.1618260	1.196.407.5508140	19.410.114	29.410.114	29.410.114	35.892 %	
Setembro..	2.543.724.5528300	791.059.1748830	3.314.783.7278130	791.059.1748830	1.197.860.5638210	19.445.832	29.445.832	29.445.832	35.920 %
Outubro..	824.562.4798480	3.368.287.0118780	824.562.4798480	1.231.363.8688360	20.491.411	30.269.411	30.269.411	36.537 %	
Novembro..	833.599.7618490	3.377.324.3138790	833.599.7618490	1.240.401.1508170	20.491.566	30.491.566	30.491.566	36.727 %	
Dezembro..	835.301.1338240	3.379.025.6858340	835.301.1338240	1.242.102.5228120	20.533.389	30.533.389	30.533.389	36.759 %	
		*							
		* 25.579.798 \$200 Incluíndos, conforme decreto n. 18.256, de 23/5/28.							

Caixa de Estabilização. 14 de Janeiro de 1929.—F. de C. Naves Brandão, director.—Tancredo Ribeiro Carneiro, contador.—José Luiz Monteiro de Souza, tesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO — Movimento das notas em 1928

SALDOS												
MESES	NOTAS EMITIDAS	NOTAS RECOLHIDAS										
			NOTAS EM CIR- CULAÇÃO	NOTAS EM DE- PÓSITO	NOTAS CHAN- ELADAS	NOTAS EM CHAN- ELLAMENTO	NOTAS POR CHAN- ELLAMENTO	NOTAS INUTILI- ZADAS	NOTAS PARA SUBSTITUIÇÃO	NOTAS DILA- CERADAS	NOTAS POR INCINERAR	NOTAS PARA EMISSÃO
Janeiro.....	57.359.870\$000	5.237.280\$000	487.677.210\$000	5.710.670\$000	456.606.750\$000	10.000.000\$000	122.500.000\$000	4.940\$000	400\$000	—	—	1.082.500.000\$000
Fevereiro....	51.464.720\$000	2.154.780\$000	576.987.150\$000	7.437.460\$000	459.569.520\$000	16.000.000\$000	157.500.000\$000	5.380\$000	—	—	—	1.177.500.000\$000
Março.....	86.452.300\$000	3.769.890\$000	619.669.560\$000	9.998.310\$000	444.324.440\$000	12.000.000\$000	165.000.000\$000	7.690\$000	8.5670\$000	—	—	1.326.000.000\$000
Abril.....	125.324.890\$000	789.840\$000	744.204.610\$000	10.144.240\$000	366.642.430\$000	1.000.000\$000	204.000.000\$000	8.5670\$000	—	—	—	1.351.000.000\$000
Maiô.....	16.881.400\$000	1.720.160\$000	759.365.850\$000	11.501.350\$000	362.620.100\$000	6.500.000\$000	211.000.000\$000	12.5650\$000	—	—	—	50\$000
Junho.....	2.975.320\$000	761.000\$000	761.580.170\$000	11.773.950\$000	365.468.270\$000	56.200.000\$000	156.000.000\$000	17.080\$000	—	—	—	1.351.000.000\$000
Julho.....	4.155.590\$000	2.198.400\$000	763.537.360\$000	13.919.010\$000	361.318.800\$000	56.200.000\$000	156.000.000\$000	24.780\$000	—	—	—	50\$000
Agosto.....	26.648.040\$000	590.920\$000	789.594.480\$000	13.955.450\$000	335.201.670\$000	56.200.000\$000	156.000.000\$000	48.350\$000	—	—	—	50\$000
Setembro....	1.758.590\$000	296.070\$000	791.057.000\$000	14.232.920\$000	430.648.570\$000	1.000.000\$000	114.000.000\$000	61.860\$000	—	—	—	1.351.000.000\$000
Outubro....	34.124.710\$000	671.970\$000	824.559.740\$000	14.441.227.500\$000	511.927.500\$000	—	—	—	—	—	—	50\$000
Novembro....	9.440.320\$000	403.310\$000	833.596.270\$000	14.625.310\$000	502.696.990\$000	—	—	9.460\$000	—	—	—	50\$000
Decembro...	2.173.880\$000	472.270\$000	837.297.380\$000	14.792.060\$000	500.819.250\$000	—	—	—	—	—	—	50\$000
	418.809.630\$000	19.066.370\$000						19.320\$000				1.351.000.000\$000

RECAPITULAÇÃO

MESES	NOTAS EMITIDAS	NOTAS RECOLHIDAS	NOTAS EM CIRCULAÇÃO
Ano de 1927.....	607.393.700\$000	167.819.080\$000	435.554.620\$000
Ano de 1928.....	418.809.630\$000	19.066.370\$000	835.297.380\$000
Total.....	1.022.203.330\$000	186.905.450\$000	

Caixa de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929.—F. de C. Soares Brandão, director.—Tancredo Ribeiro Carneiro, contador.—José Lui Monteiro de Souza, tesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO — Diversos dados estatísticos

ANEXO VIII

DEPÓSITOS DE OURO	ANOS	TOTALS		MÉDIAS MENSARES		PERCENTAGENS
		Em reis	Equivalente em libras	Em reis	Equivalente em libras	
Total geral em.....	1927	603.394.387,952	14.812.653	67.043.820,883	1.648.073	
Total de depósitos, deduzido a de 162.719.385,680, libras 4.000.000, feito pelo Banco do Brasil.....	1927	440.677.101,672	10.812.684	48.963.900,908	1.203.632	
Total geral nos anos.....	1928	403.281.731,880	9.913.480	3.606.180,990	826.123	
Total geral, deduzido o da 162.719.385,680, libras 4.000.000, feito pelo Banco do Brasil.....	1927-1928	1.006.676.119,882	24.716.132	47.936.935,680	1.178.387	
Depósitos em barras da St. John del Rey Mining Co. (1º deposito de 1927, em outubro) — Total em.....	1927-1928	843.976.834,652	20.746.164	40.183.420,697	987.913	
Depósitos em barras da St. John del Rey Mining Co. — Total em.....	1928	4.546.642,800	111.764	1.513.547,600	37.255	1.01 % do total dos depósitos de 1927.
Depósitos em barras da St. John del Rey Mining Co. — Total em.....	1927-1928	17.914.616,030	440.378	1.492.884,670	36.698	4,44 % do total dos depósitos de 1928.
Retiradas de ouro						
Total geral em.....						2,66 % do total dos depósitos de 1927-1928.
Total de retiradas, deduzida a de 162.719.520,000, libras 4.000.000, feita pelo Banco do Brasil.....	1927	167.834.355,672	4.125.708	18.648.261,696	458.412	27,81 % dos depósitos de 1927.
Total geral em.....	1927	5.114.835,6272	125.713	568.315,6010	13.970	1,16 % dos depósitos de 1927.
Total geral nos anos.....	1928	3.140.631,620	87.036	295.932,6010	7.253	0,87 % dos depósitos de 1928.
Total geral, deduzida a de 162.719.520,000, libras 4.000.000, feita pelo Banco do Brasil.....	1927-1928	171.374.986,692	4.212.743	8.160.713,647	200.607	17,02 % dos depósitos de 1927-1928.
Retiradas de cambistas — Total em.....	1927-1928	8.655.466,692	212.769	412.165,4075	10.132	1,02 % dos depósitos de 1927-1928.
Idem — Total em.....	1927	3.483.862,290	83.640	187.095,610	9.316	9,31 % do total de retiradas de 1927.
Idem — Total em.....	1928	2.736.329,120	67.264	228.027,426	5.603	27,28 % do total de retiradas de 1928.
	1927-1928	6.220.191,810	152.904	296.199,590	7.281	71,86 % do total de retiradas de 1927-1928.

Caixa de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director.— Tancredo Ribeiro Carneiro, contador.— José Luiz Monteiro de Sóuza, tesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

MOVIMENTO DE QUINHOS

VERBAS DE MATERIAL

MESES	VERBAS		OURO	VALOR DO CREDITO	IMPORTANCIA UTILIZADA	SALDOS NÃO UTILIZADOS
	DEPOSITANTES	RETIRANTES				
Janeiro.....	16	117		10.000000	—	10.000000
Fevereiro.....	19	101		15.000000	4.334834	10.665166
Março.....	12	105		685.050000	—	685.050000
Abri.....	17	95				703.7158166
Mai.....	12	88				
Junho.....	11	91				
Julho.....	9	97				
Agosto.....	12	128				
Setembro.....	16	100				
Outubro.....	26	100				
Novembro.....	14	66				
Dezembro.....	10	56				
Total.....	174	1.144				

Do total de 710.950\$ distribuído a essa Repartição, foi utilizada unicamente a quantia de 4.334834, rever-
tendo ao Tesouro o saldo não gasto de 705.7158166.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

CALCULO RELATIVO AO LASTRO-OURO PROPORCIONAL À CIRCULAÇÃO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (ATÉ 8)

MEZES	CIRCULAÇÃO			LASTRO DE OURO			PERCENTAGEM DO LASTRO
	TESOURO NACIONAL E BANCO DO BRASIL	CAIXA DE ESTABILI- ZAÇÃO	TOTAL	Caixa de Amorti- zação (Banco do Brasil)	Caixa de Estabi- lização	Total	
Janeiro.....	2.543.724.552\$300	843.798.754\$690	3.387.523.306\$990	406.301.388\$880	843.798.754\$690	1.250.600.143\$770	10.000.000
Fevereiro.....	—	850.717.076\$410	3.394.441.628\$710	—	850.717.076\$410	1.257.518.465\$290	—
Março.....	—	850.838.277\$150	3.394.582.854\$450	—	850.838.277\$150	1.257.659.561\$030	—
Abri (até 8).....	—	850.987.855\$890	3.394.712.408\$190	—	850.987.855\$890	1.257.789.244\$770	—
							20,919.000
							37,051 %

MOVIMENTO DO OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (ATÉ 8)

MEZES	DEPÓSITOS			DEVOLUÇÕES			SALDOS		
	TROCO DE OURO POR NOTAS		TROCO DE NOTAS POR OURO						
MEZES	Em reis	Peso de ouro fino Grs.	Equivalente em libras	Em reis	Peso ouro fino Grs.	Equivalente em libras	Em reis	Peso ouro fino Grs.	Equivalente em libras
Janeiro.....	8.686.877\$890	1.563.632.018	213.541	189.226\$430	34.066.157	4.652	843.798.754\$690	151.883.775.844	20.742.278
Fevereiro.....	7.167.956\$600	1.290.232.188	176.203	249.534\$880	44.934.228	6.137	850.717.076\$410	151.129.071.754	20.912.344
Março.....	1.275.802\$000	229.644.360	31.362	1.134.566\$260	204.229.127	27.891	850.838.277\$150	151.154.488.987	20.915.815
Abri (até 8).....	604.432\$110	108.797.783	14.858	474.348\$390	85.472.710	11.673	850.987.855\$890	151.177.814.060	20.919.000
	17.735.108\$610	3.192.312.349	435.964	2.048.145\$960	368.702.272	50.353			

Caixa de Estabilização, 10 de abril de 1929.—F. de C. Soares Brandão, director.—Tancredo Ribeiro Carneiro, contador.—José Luiz Monteiro de Souza, tesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

PRINCIPAIS DEPÓSITOS DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

DEPOSITANTES	EM LIBRAS	EQUIVALENTE EM REIS	EM DOLLARS	EQUIVALENTE EM REIS	EM FRANCOS	EQUIVALENTE EM REIS	EM DIVERSAS MOEDAS EQUI- VALENTE EM REIS	EM BARRAS OURO-FINO Gr.	EQUIVALENTE EM REIS	TOTAL EQUIVALENTE EM REIS
Banco Allemão Transatlântico.....	257.000-0-0	10.251.395.800	—	—	—	—	715.420	—	—	10.251.468.820
Bank of London and South America	75.000-0-0	3.051.010.420	—	—	—	—	—	—	—	3.051.010.420
St. John del Rey Mining Co.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.357.192.580
	327.000-0-0	13.302.405.420	—	—	—	—	734.20	784.294.666	4.357.192.580	17.659.367.1420

DEVOLUÇÕES DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

Cambistas.....	34.836-0-0	1.417.132.910	22.340	18.740.6180	7.160	11.548.650	12.544.880	—	—	1.627.966.550
Laminadores.....	1.814-0-0	73.793.670	4.405	36.821.5400	60	96.8780	—	—	—	165.491.5270
Casas de juntas.....	1.511-0-0	61.467.3750	9.115	76.192.2290	30	48.8790	—	—	—	137.708.410
Diversos.....	2.295-0-0	93.361.8120	1.885	15.756.8760	3.740	6.022.550	2.429.8310	—	—	117.579.8740
	40.446-0-0	1.045.755.8150	37.745	31.12.510.630	10.990	17.776.8750	14.974.8110	9.788.295	54.379.8420	2.048.144.5980

EXISTENCIA DE DIVERSAS MOEDAS E BARRAS DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

MESES	LIBRAS	DOLLARS	FRANCOS	MARCOS	PESETAS	REIS LEIROS	PESOS ARGENTINOS	PESOS MEXICANOS	PESOS CHILENOS	RUBLOS	CORDAS AUTRIACAS	FLORINS	CORDAS DINAMARQUEZAS	REIS PORTUGUEZES	TENS	BARRAS OURO-FINO Tons. Kg. Grs. Milligs.
Janeiro.....	7.696.503-10-0	48.940.132.50	9.079.840	2.058.000	726.010	13.470.6000	35.170	95	3.465	1.037 25	11.410	450	20	172.000	20	18.251.305.221
Fevereiro.....	7.843.521-10-0	48.924.882.50	9.079.590	2.058.000	726.010	13.470.5000	35.170	95	3.465	1.037 25	11.410	450	20	172.000	20	18.442.894.465
Março.....	7.817.728-10-0	48.924.982.50	9.076.280	2.050.700	726.010	13.470.5000	35.170	95	3.465	1.042 25	11.410	450	20	172.000	20	18.660.568.401
Abril (até 8).....	7.806.062-10-0	48.924.922.50	9.026.250	2.050.700	726.010	13.470.5000	35.170	95	3.465	1.042 25	11.410	450	20	172.000	20	18.769.295.446

Caixa de Estabilização, 10 de abril de 1929.—F. de C. Soares Brandão, director.—Tancredo Ribeiro Carneiro, contador.—José Luiz Monteiro de Sousa, tesoureiro.

MOVIMENTO BANCARIO

Os balancetes dos bancos nacionaes e estrangeiros, que operam no Brasil, registram, em 31 do dezembro dos ultimos cinco annos, o seguinte movimento geral.

Balancete dos bancos nacionaes e estrangeiros

Valores em contos de reis:

31 DE DEZEMBRO	BANCOS NACIONAES	BANCOS ESTRANGEIROS	TOTAL
1924.....	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925.....	10.121.315	5.777.133	15.898.448
1926.....	10.777.336	5.807.536	16.584.872
1927.....	14.855.045	5.879.684	20.734.729
1928.....	18.298.664	6.501.545	24.800.209
Total.....	64.284.384	29.822.752	94.107.136
Média annual.....	12.856.876	5.964.551	18.821.427

MOVIMENTO COMPARATIVO DOS BANCOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS (Em 31 de dezembro de 1927 e 1928)

TÍTULOS	VALORES EM MIL CONTOS DE REIS						PERCENTAGEM DAS TRANS. ACÇÕES DOS BANCOS NA- CIONAIS SOBRE O MOVI- MENTO GERAL	
	BANCOS NACIONAIS		BANCOS ESTRANGEIROS		1927	1928		
	1927	1928	Diferença em 1928	1927	1928	Diferença em 1928		
ACTIVO								
Letras descontadas.....	2.282	2.438	+ 156	509	570	+ 61	11,0	
Emprestimos em c/c.....	1.446	2.085	+ 639	718	916	+ 198	7,0	
Letras a receber.....	1.901	2.046	+ 55	1.101	1.309	+ 208	9,2	
Valores caucionados.....	2.452	3.031	+ 579	683	797	+ 114	11,8	
Hypotheicas.....	351	604	+ 253	40	41	+ 1	—	
Caixa nos Bancos m/c.....	617	851	+ 234	202	194	— 8	3,0	
PASSIVO								
Capital.....	752	783	+ 31	123	131	+ 8	3,6	
Fundo de reserva.....	307	476	+ 169	—	—	—	1,9	
Depositos a vista.....	2.767	3.314	+ 547	702	791	+ 89	13,3	
Depositos a prazo.....	924	1.053	+ 129	535	680	+ 145	4,5	
Total dos depositos.....	3.691	4.367	+ 676	1.237	1.471	+ 234	17,8	
Proporção do encalhe							120	
Sobre os depositos a vista.....	13,3	13,4	=	3,4	3,2			
Sobre os depositos totais.....	17,8	17,6	=	6,0	5,9			

ANEXO IX

Em 31 de dezembro de 1924-1928

TÍTULOS	VALORES EM MIL CONTOS DE REIS					AUGMENTO EM 1928 SOBRE 1924
	1924	1925	1926	1927	1928	
ACTIVO						
Letras descontadas.....	2.210	1.989	1.968	2.791	3.008	+ 34,9
Emprestimos em circ.	1.806	1.876	1.798	2.164	3.001	+ 66,2
Efícitos a receber.....	2.532	2.691	2.460	3.002	3.715	+ 46,7
Valores caucionados.....	1.950	1.780	1.963	3.135	3.828	+ 96,4
Dinheiro em caixa.....	688	682	626	819	1.045	+ 52,0
PASSIVO						
Capital.....	748	756	759	914	+ 22,3	
Fundo de reserva.....	297	335	363	476	+ 80,3	
Depositos a vista.....	2.983	2.740	2.918	4.105	+ 37,5	
Depositos a prazo.....	847	921	853	1.733	+ 104,8	
Total dos depósitos.....	3.830	3.661	3.791	4.928	5.838	+ 52,4
Circulação:						
Emissão do Governo.....	2.237	2.115	1.977	1.977	1.952	- 25
Emissão Bancária.....	727	592	592	592	592	-
Caixa de Estabilização.....	—	—	—	436	835	+ 399
Total.....	2.964	2.707	2.569	3.005	3.379	+ 374
Proporções do encadre:						
Sobre a circulação.....	23,2	25,1	21,0	27,1	30,9	-
Sobre depósitos a vista.....	23,1	25,8	21,3	25,3	25,5	-
Sobre depósitos dotaes.....	18,0	18,0	16,5	17,4	17,9	-

DIVIDA EXTERNA ESTADUAL E MUNICIPAL

Quadro organizado pelo Ministerio da Fazenda

ESTADOS	MONTANTE DA DIVIDA	SERVIÇO DO EMPRES-TIHO (Juros e amortização)	PERÍODOS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
Amazonas.....	Estado.....	Frs. 124.059,125 £ 350.000		
	Município de Manaus.....	£ 3.761.770 £ 4.557.756		
Pará.....	Estado.....	£ 63.500 £ 104.115	1º de Janeiro e 1º de Julho. 1º de Janeiro e 1º de Julho.	
	Município de Belém.....	Frs. 16.401.500 \$ 1.988.000	Frs. 804.825 \$ 173.700	
Maranhão.....	Estado.....			
Piauhy.....	Estado.....			
Ceará.....	Estado.....	\$ 1.980.000	\$ 120.000	
				1º de abril e 1º de outubro.
Rio G. do Norte.....	Estado.....	Frs. 7.000.000	Frs. 264.000	1º de março e 1º de setembro.
Paraíba.....	Estado.....			
 O Estado tem em depósito a somma necessária para o resgate do empréstimo de 1910 cujos portadores reclamam o pagamento, em francos-ouro. Não tem dívida externa municipal.				
Não tem dívida externa municipal.				
Não tem dívida externa.				

Pernambuco.....	Estado..... Frs. 26.385.000	£ 624.700 \$ 5.855,515	£ 60.000 \$ 1.125.000	1º de Janeiro e 1º de Julho..... 15 de Julho e 15 de dezembro..... 1º de março e 1º de setembro.	Os dois últimos semestres, foram depositados porque os portadores exigem francos-euro.
Município de Recife.....	Estado..... £ 304.017	£ 11.000	—	—	—
Alagoas.....	Estado..... Frs. 13.000.000	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	O Governador não informa a época e importância dos juros camorilhado.
Bahia.....	Estado..... £ 3.179.180 £ 3.674.820	Frs. 48.210.500 Frs. 206.000	£ 17.719 —	Mensalmente..... —	Não tem dívida externa.
Município de São Salvador..	Frs. 21.510.000	—	—	—	O Estado faz uma remessa semestral de £ 4.000 para diferença de cambio.
Espírito Santo.....	Estado..... Frs. 2.080.000	£ 285.000	—	março e setembro..... —	—
Rio de Janeiro.....	Estado..... £ 3.916.980	£ 82.932 £ 77.697 £ 63.223 £ 82.933 £ 77.695 £ 63.223	28 de fevereiro 1º de março. 15 de maio. 31 de agosto. 1º de outubro. 15 de novembro.	Os dois empréstimos externos, contrabilizados na França, estão em via de liquidação, tendo o Estado depositado no Banco Italo-Belga, no Rio de Janeiro, Frs. 5.000.000 para o resgate.	—
Prefeitura de Niterói.....	£ 800.000	£ 80.000 £ 56.812	junho e dezembro. 15 de abril.	Não tem dívida externa municipal.	—

ESTADOS	MONTANTE DA DÍVIDA	SERVIÇO DO EMPRÉS-		OBSERVAÇÕES
		TÍMO (Juros e amortização)	ÉPOCAS DO PAGAMENTO	
		£ 80.000	15 de setembro	
		£ 82.062	15 de outubro	
		£ 944.750	15 de janeiro	
		£ 53.031	15 de fevereiro	
		£ 610.656	1º de março	
		£ 984.770	15 de julho	
		£ 53.071	15 de agosto	
		£ 600.980	1º de setembro	
		£ 208.692	1º de janeiro	
		£ 117.215	1º de fevereiro	
		£ 150.976	1º de março	
		£ 32.825	1º de maio	
		£ 203.692	1º de julho	
		£ 117.215	1º de agosto	
		£ 150.976	1º de setembro	
		£ 32.825	1º de novembro	
		£ 1.868.902	1º de julho	
		£ 300.690	1º de setembro	
		£ 1.868.902	1º de junho (1930)	
		£ 300.690	1º de março (1930).	
		£ 1.393.400	1º de julho.	
		£ 1.393.400	1º de janeiro de (1930).	
São Paulo.....	Estado.....			
		£ 8.980.918		
		£ 10.299.500		
		Fls. 14.240.000		

São Paulo.....	Estado.....	£ 470.934 \$ 15.942,664	£ 26.512 £ 26.512 \$ 486.800 \$ 286.206 \$ 225.562	1º de abril. 1º de outubro. 1º de fevereiro e 1º de agosto. 1º de abril. 15 de abril e 15 de outubro.
Paraná.....	Estado.....	£ 2.000.000	£ 80.178	15 de fevereiro e agosto.....
Santa Catarina.....	Estado.....	£ 95.008 \$ 5.312,500	£ 8.313 \$ 250.000 \$ 105.000 \$ 105.000 \$ 105.000 \$ 114.840	10 de Julho e dezembro..... 10 de fevereiro e agosto 1º de março. 1º de Junho. 1º de setembro. 1º de dezembro. 1º de abril.
Rio Grande do Sul.....		£ 40.747.500	\$ 314.840 \$ 373.848 \$ 373.848 \$ 690.000 \$ 690.000 \$ 108.900 \$ 308.900 \$ 84.116 \$ 84.116	1º de outubro. 1º de maio. 1º de novembro. 25 de abril. 25 de outubro. 1º de Junho. 1º de dezembro. 1º de Janeiro. 1º de Julho. 1º de abril.
Municípios.....		\$ 13.601.000	\$ 293.510	10 de outubro.

ANEXO X

ESTADOS	MONTANTE DA DIVIDA (Duros e amortizações)	SERVIÇO DO EMPRES- TIMO (Duros e amortizações)	ÉPOCAS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
Rio Grande do Sul...	£ 866.680 Fr. 81.457.750	\$ 36.826 \$ 36.826 \$ 67.020 \$ 1.618	1º de fevereiro. 11 de julho. 1º de março. 1º de abril.	
Nilas Gerais.....	£ 1.760.020	£ 67.020 £ 3.618	1º de setembro. 1º de outubro.	
Goyaz.....	\$ 8.176.000	\$ 324.000 \$ 324.000	1º de março. 1º de setembro.	
Mato Grosso.....				Não tem dívida externa.

TOTAL DA DIVIDA EXTERNA DE CADA ESTADO

ANEXO X

ESTADOS	MOEDAS			TOTAL DOS EM- PRESTIMOS CON- VERTIDOS AS VARIAIS MOEDAS À LIBRA	OBSERVAÇÕES
	FRANCOS FRAN- ÇESES	LIBRAS ESTER- LINAS	DOLLARS	FLORINS	
Amazonas.....	124.050.125	350.000	—	—	1.347.178
Pará.....	—	8.321.527	—	—	8.321.527
Maranhão.....	16.401.500	—	1.908.000	—	524.419
Piauhy.....	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	1.980.000	—	407.408
Rio Grande do Norte.....	7.000.000	—	—	—	56.265
Paraíba.....	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	26.385.000	928.757	5.855.515	—	2.134.009
Alagoas.....	13.000.000	—	—	—	104.493
Sergipe.....	—	—	—	—	—
Bahia.....	69.550.500	6.854.000	—	1.969.330	
Espírito Santo.....	—	—	2.000.000	—	411.572
Rio de Janeiro.....	—	4.716.980	—	—	4.716.980
Distrito Federal.....	—	5.428.600	40.410.000	—	13.766.687
São Paulo.....	—	9.451.873	46.242.164	14.240.000	20.141.638
Paraná.....	—	2.000.000	—	—	2.000.000
Santa Catharina.....	—	95.003	5.312.500	—	1.188.115
Rio Grande do Sul.....	—	866.680	54.368.500	—	12.053.601
Minas Gerais.....	81.457.750	1.769.020	8.176.000	—	9.916.468
Ceará.....	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—
	337.853.875	40.782.445	166.252.679	14.240.000	29.061.640

SERVICO MENSAL DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS ESTADUAIS

ANEXO X

MESES	ESTADOS	FRANCOS FRAN- ÇAIS CHFES	LIRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FLORINS	TOTAL EN ESTERLINO	OBSERVAÇÕES
	Pernambuco.....	—	167.614	—	—	167.614	
	Mato Grosso.....	—	173.700	—	—	42.210	
	Pará.....	804.825	—	—	—	60.000	
	Distrito Federal.....	—	60.000	—	—	19.374	
	Brasil.....	206.000	17.719	—	—	202.623	
	São Paulo.....	—	—	984.750	—	708.207	
	Rio Grande do Sul.....	—	208.692	1.868.902	1.393.400	17.307	
	Total.....	1.010.825	454.025	3.111.468	1.393.400	1.217.335	
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Estado do Rio de Janeiro.....	—	82.932	—	—	82.932	
	Distrito Federal.....	—	—	53.631	—	11.034	
	São Paulo.....	—	117.215	686.800	—	256.532	
	Paraná.....	—	80.178	—	—	80.178	
	Santu Catarina.....	—	—	250.000	—	51.440	
	Rio Grande do Sul.....	—	36.826	—	—	36.826	
	Total.....	206.000	314.870	990.431	—	539.916	
	Rio Grande do Norte.....	264.000	—	—	—	2.122	
	Pernambuco.....	—	11.000	281.000	—	68.819	
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Espirito Santo.....	—	—	287.000	—	58.642	

		Estado do Rio de Janeiro			
		Distrito Federal	77.697	—	77.697
		São Paulo	80.000	610.651	205.649
		Rio Grande do Sul	196.976	300.850	218.846
		Minas Gerais	—	105.000	21.804
		Total	470.000	67.010	133.586
		Ceará	—	1.906.941	806.439
		Bahia	206.000	17.719	24.691
		Distrito Federal	—	—	19.374
		São Paulo	—	56.812	56.812
		Rio Grande do Sul	—	26.512	152.390
		Minas Gerais	—	1.298.350	246.574
		Total	206.000	3.618	3.618
		Maranhão	804.825	—	6.469
		Bahia	206.000	17.719	19.374
		Estado do Rio de Janeiro	—	63.223	63.223
		São Paulo	—	12.825	32.825
		Rio Grande do Sul	—	373.848	76.933
		Total	1.010.825	113.767	198.814
		Bahia	206.000	21.719	24.375
		Estado do Rio	—	59.816	59.816
		Rio Grande do Sul	—	413.900	89.464
		Total	206.000	61.535	169.335
		Pernambuco	—	167.614	167.614
		Bahia	206.000	60.000	69.042
				17.719	19.374

MESES	ESTADOS	FRANCOS FRANCEZES	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	PIORINS	TOTAL EM ESTERLINO	OBSERVACOES	
Julho.....	Districto Federal.....	—	—	984.750	—	202.623		
	São Paulo.....	—	108.692	1.868.902	1.191.400	709.851		
	Santa Catarina.....	—	8.313	—	—	8.313		
	Rio Grande do Sul.....	—	16.826	84.116	—	54.133		
	Total.....	1.131.000	499.164	2.937.768	1.393.400	1.230.950		
Agosto.....	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374		
	Rio de Janeiro.....	—	82.933	—	—	82.933		
	Districto Federal.....	—	—	53.631	—	11.035		
	São Paulo.....	—	117.215	686.800	—	258.532		
	Pernambuco.....	—	80.178	—	—	80.178		
	Santa Catharina.....	—	—	250.000	—	51.440		
	Total.....	206.000	298.045	990.431	—	503.492		
Setembro.....	Mato Grosso.....	—	—	171.700	—	35.740		
	Rio Grande do Norte.....	264.000	—	—	—	2.122		
	Pernambuco.....	—	11.000	281.000	—	68.818		
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374		
	Espirito Santo.....	—	—	285.000	—	58.642		
	Rio de Janeiro.....	—	77.695	—	—	77.695		
	Districto Federal.....	—	80.000	600.960	—	203.654		
	São Paulo.....	—	156.976	300.690	—	218.846		
	Rio Grande do Sul.....	—	—	105.000	—	21.810		
	Minas Gerais.....	—	67.020	324.000	—	131.686		
	Total.....	470.000	410.410	2.070.350	—	840.387		

Ceará.....	—	—	120.000	—	24.897
Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374
Distrito Federal.....	—	82.062	—	—	82.062
São Paulo.....	—	26.512	225.562	—	72.925
Rio Grande do Sul.....	—	—	1.298.350	—	267.156
Minas Gerais.....	—	3.618	—	—	3.618
Total.....	206.000	129.911	1.643.912	—	470.032
Maranhão.....	804.825	—	—	—	6.469
Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374
Rio de Janeiro.....	—	63.223	—	—	63.223
São Paulo.....	—	32.825	—	—	32.825
Rio Grande do Sul.....	—	—	373.848	—	76.923
Total.....	1.010.825	113.767	373.848	—	198.814
Pernambuco.....	1.125.000	—	—	—	9.042
Bahia.....	206.000	21.719	—	—	24.375
Rio de Janeiro.....	—	59.816	—	—	59.816
Rio Grande do Sul.....	—	—	413.900	—	85.164
Total	1.331.000	81.335	413.900	—	174.597

RESUMO GERAL, REDUZIDAS AS VARIAS MOEDAS A LIBRA ESTERLINA

Janeiro.....	£ 1.217.315
Fevereiro.....	£ 519.916
Março.....	£ 806.459
Abril.....	£ 503.459
Maior.....	£ 198.814
Junho.....	£ 169.355
Julho.....	£ 1.210.950
Agosto.....	£ 503.492
Setembro.....	£ 840.387
Outubro.....	£ 470.032
Novembro.....	£ 198.814
Dezembro.....	£ 174.597
Total.....	£ 6.833.590